

Diário Oficial

Estado de Pernambuco

Ano XCVIII • Nº 214

Poder Executivo

Recife, sexta-feira, 12 de novembro de 2021

Pernambuco amplia público em estádios para 50% da capacidade

Entre outras mudanças, foram anunciados o fim do distanciamento entre bancas escolares e da obrigatoriedade da aferição de temperatura nas entradas dos estabelecimentos, além da liberação para a temporada de cruzeiros.

Diante do avanço da vacinação contra a Covid-19 no Estado, com mais de 66% da população pernambucana com o esquema vacinal completo, o Governo de Pernambuco anunciou, ontem, mais flexibilizações no Plano de Convivência com a Covid-19. As novas regras passam a valer a partir da próxima segunda-feira (15.11), em todo o território estadual.

Durante a coletiva de imprensa, foi anunciado o fim da exigência do distanciamento de um metro entre as bancas escolares, a liberação para a temporada de cruzeiros 2021/2022 no Recife e no Arquipélago de Fernando de Noronha, o fim da obrigatoriedade da aferição de temperatura nas entradas dos estabelecimentos, além da ampliação de torcida nos estádios de futebol para até 50% da capacidade do local.

O secretário de Turismo e Lazer, Rodrigo Novaes, lembrou que o controle vacinal para a entrada nos estádios continua obrigatório. “A

partir de 300 pessoas, o público deve estar 90% vacinado com duas doses ou vacina de dose única e 10% com 1ª dose e teste rápido de antígeno negativo realizado 24 horas, no período que antecede o evento, ou teste RT-PCR negativo realizado até 48 horas antes do evento”, disse.

ESCOLAS - O secretário de Educação e Esportes, Marcelo Barros, esclareceu o novo protocolo setorial. Sem a exigência do distanciamento mínimo de um metro entre carteiras escolares, as salas de aula poderão voltar ao padrão usual e o rodízio de estudantes não será mais necessário.

“O uso de máscaras e a higienização das mãos seguem sendo de extrema importância. Além disso, no caso do estudante ou profissional da área apresentar qualquer sintoma, ele deve se manter isolado por 10 dias”, alertou o secretário. Os protocolos devem ser seguidos por todas as instituições de ensino do Estado, sejam elas estaduais, municipais ou privadas.



COLETIVA DE IMPRENSA contou com a participação dos secretários Marcelo Barros (Educação e Esportes), André Longo (Saúde) e Rodrigo Novaes (Turismo e Lazer).

Marcelo Barros informou ainda que o ensino híbrido continuará sendo disponibilizado por meio do Educa-PE, com conteúdo alinhado ao currículo, transmitido ao vivo e no YouTube para revisão dos estudantes. “Além disso, manteremos o programa ‘Conecta aí’, para patrocinar dados de internet dos estudantes da rede pública estadual para que todos possam acessar gratuitamente o material na plataforma, no ambiente virtual de aprendizagem e no Google Classroom”, explicou.

Para o secretário de Saúde, André Longo, a medida envolvendo a rede de ensino é possível graças à alta cobertura vacinal. “Estamos com 100% dos trabalhadores da educação básica vacinados e também temos evidências do papel limitado das crianças e dos adolescentes na propagação do vírus, mesmo após a abertura das escolas”, comentou. Atualmente, cerca de 60% dos estudantes pernambucanos na faixa etária de 12 a 17 anos estão vacinados. Em novembro, se

iniciará a aplicação do imunizante nas escolas e a meta é vacinar todos os estudantes nesta faixa etária ao longo deste mês.

CENÁRIO EPIDEMIOLÓGICO - Pernambuco permanece com estabilidade nos indicadores da Covid-19. Na Semana Epidemiológica (SE) 44, que compreende o período entre 31.10 e 06.11, foram notificados 368 casos de Síndrome Respiratória Aguda Grave (Srag), o que representa diminuição de 6% em

comparação à SE 43 e de 14% em relação à semana 42.

O mesmo ocorre com as solicitações de vagas de UTI à Central de Regulação do Estado, que também apresentaram redução. Foram 235 solicitações por leitos de terapia intensiva na SE 44, uma queda de 4% em relação às semanas 42 e 43. Um comparativo com o mesmo período do ano passado, aponta uma queda de 44% nas notificações de Srag e de 53% nas solicitações por vagas de UTI.

Foto: HEUDES REGIS/SEI

Governo de Pernambuco lança plano de incentivo para uso do GNV

Pacote inclui crédito especial para instalação do kit gás, voucher de R\$ 100 para abastecimento e um desconto de 5% nas conversões.

Em um momento de alta recorde no preço dos combustíveis, o Governo do Estado, por meio da Agência de Empreendedorismo de Pernambuco (AGE) e da Companhia Pernambucana de Gás (Copergás), lançou um plano para incentivar o uso do gás natural veicular (GNV).

O “pacote” inclui uma linha de crédito especial, o CredAGE Kit Gás, um voucher de R\$ 100 para abastecimento e desconto de 5% nas conversões. As medidas visam beneficiar motoristas de táxi e de aplicativos de transporte, além de profissionais autônomos que utilizam seus veículos profissionalmente.

Na linha de crédito CredAGE Kit Gás, operada pela AGE, o valor do finan-

ciamento é de até R\$ 8 mil por beneficiado, em função da análise de crédito e da capacidade de pagamento do interessado, com taxa de juros de 0,99% ao mês para quem pagar as parcelas em dia e receber o bônus de adimplência. Já o prazo de pagamento é de 24 meses – condições mais vantajosas do que as oferecidas pelo mercado.

“Esta é mais uma ação do Plano Retomada em que duas empresas controladas pelo Governo de Pernambuco lançam um programa voltado à melhoria da renda das pessoas que utilizam o veículo para seu trabalho. Nosso intuito é justamente minimizar o impacto dos constantes reajustes nos preços dos combustíveis no bolso desses profissionais”,



Foto: AGE/DIVULGAÇÃO

afirmou Márcio Stefanni, diretor-presidente da AGE.

O presidente da Copergás, André Campos, destacou a importância da criação de oportunidades para o uso do GNV por motoristas que utilizam o carro como fonte de renda. “Nesse momento de alta no preço dos combustíveis, o GNV é uma opção

que todos têm para economizar custos e garantir renda”, disse. “Sob orientação do governador Paulo Câmara, estamos trabalhando para contribuir com a retomada econômica de Pernambuco e dos pernambucanos”, completou André.

A linha de crédito especial pode ser contratada tanto por

pessoas físicas quanto jurídicas, sendo necessário ter pelo menos um ano de atuação. No caso de motoristas de aplicativos, é preciso ter mais de 4,7 estrelas de avaliação em seu perfil e apresentar telas do aplicativo comprovando a avaliação, tempo de atuação e número de viagens. Além disso, a atividade terá que ser re-

INCENTIVOS incluem financiamento em 24 parcelas com taxa de juros reduzida e desconto em instaladoras parceiras

gularizada legalmente no município de origem.

Quem estiver interessado em se cadastrar para o CredAGE Kit Gás, encontrará mais detalhes relativos a garantias exigidas e outros documentos necessários no site da AGE, no www.age.pe.gov.br, ou pode tirar dúvidas através do telefone/ whatsapp: (81) 3183-7450, ou pelo e-mail kitgas@age.pe.gov.br.

Os 200 primeiros motoristas que contratarem o financiamento receberão um voucher de R\$ 100 para abastecimento, ofertado pelo Sindicombustíveis. Outro benefício para quem se habilitar a receber os recursos do CredAGE Kit Gás é o desconto de 5% para instalação do kit gás em oficinas convertedoras credenciadas.

Repente agora é Patrimônio Cultural Imaterial do Brasil

Uma das referências da identidade nordestina, o Repente foi reconhecido, ontem, como Patrimônio Cultural Imaterial do Brasil durante a 98ª reunião do Conselho Consultivo do Patrimônio Cultural, vinculado ao Instituto do Patrimônio Histórico e Artístico Nacional (Iphan). Durante a reunião, os 22 conselheiros aprovaram por unanimidade o registro da manifestação cultural.

Também conhecida como Cantoria, a manifestação reúne verso, rima e oração, consideradas como os fundamentos do Repente. Os cantadores e cantadoras distribuem-se nas capitais e no interior dos Estados do Nordeste e, também, nas regiões para onde houve migrações da população nordestina.

Com o reconhecimento do Conselho Consultivo do Iphan, o Repente foi inscrito no Livro de Registro das Formas de Expressão, e se soma a outros 12 bens imateriais de Pernambuco registrados: Baianas de Acarajé, Feira de Caruaru, Frevo, Roda de Capoei-

ra, Mestres de Capoeira, Maracatu Nação, Maracatu de Baque Solto, Cavalinho Marinho, Teatro de Bonecos Popular do Nordeste – Mamulengos, Caboclinho, Literatura de Cordel e Ciranda do Nordeste.

“Em Pernambuco, temos como uma das representantes do Repente nossa Patrimônio Vivo Mocinha de Passira. Vale destacar também que, em dezembro deste ano, o Conselho Consultivo do Iphan avaliará o pedido de registro das Matrizes do Forró, o que significa que Pernambuco pode encerrar o ano com 14 bens registrados, mostrando a força da cultura do nosso Estado”, ressaltou Marcelo Canuto, presidente da Fundarpe.

“A poesia, o canto, a musicalidade, a profissão dos cantadores compõem o Repente, agora salvaguardados pelo Iphan, que terá o apoio da Secult-PE e Fundarpe na preservação deste bem cultural”, destacou Gilberto Freyre Neto, secretário Estadual de Cultura.

LIVRO DA CEPE TRAZ RELATOS DE PESSOAS QUE CONVIVERAM COM DOM HELDER

A Companhia Editora de Pernambuco (Cepe) lança, em 23 de novembro, às 18h, na Arquidiocese de Olinda e Recife, o livro O Dom que vive em nós - Helder Camara e a igreja no meio do povo, assinado pelo secretário de Justiça e Direitos Humanos de Pernambuco, Pedro Eurico. A obra se destaca por reunir 23 entrevistas com pessoas que de alguma forma conviveram e colaboraram, direta ou indiretamente, com o trabalho de dom Helder (1909-1999). Tais relatos - alguns inéditos - revelam que ideias e atitudes defendidas por dom Helder permanecem vivas, como a defesa da liberdade e dos direitos humanos e a luta contra injustiças. O livro é um importante resgate e registro dessas memórias.

Um desses testemunhos é do próprio autor, que iniciou sua carreira de advogado na Comissão de Justiça e Paz da Arquidiocese de Olinda e Recife, na década de 1970, a convite de Dom Helder, defendendo presos políticos e moradores de ocupações de terra. “Dom Helder é uma presença decisiva em minha vida. Falo no presente porque ele continua vivo em mim e em tantos outros que conviveram com ele. Por isso esse livro, um projeto que me acompanha há muito tempo, e que agora será lançado pela Cepe, com o relato testemunhal de tantos que estiveram ao seu lado. São memórias que possivelmente estariam restritas a quem conviveu com o Dom e que, com essa publicação, vão ser registradas para os leitores e para a história. Revelar esse Dom vivo como muitos dos va-

lores e ideias que sempre defendeu em vida e que continuam tão urgentes é falar sobre temas muito pertinentes e necessários para a defesa dos direitos humanos. Dom Helder foi um grande líder do movimento da não violência ativa, o que está mais atual do que nunca”, declara Pedro Eurico.

“Se dom Helder Camara estivesse entre nós, sem dúvida, estaria nos fazendo ver que a pandemia tem feito tanto mal e provocado tanta morte não apenas por causa do coronavírus e sim pela indiferença social, pela insensibilidade de governantes diante da dor do povo e, principalmente, pela forma de organizar a sociedade, na qual a solidariedade e o bem comum não são prioridades”, escreveu no prefácio o Arcebispo de Olinda e Recife, Dom Fernando Saburido.

Editado pela jornalista Danielle Brito Alves, o livro começou a nascer em 2019, quando se iniciaram as pesquisas e entrevistas nos municípios de Jaboatão e Glória do Goitá, e em Brasília. As conversas resultaram em 23 horas e quarenta e nove minutos de depoimentos que revelam experiências e reflexões a partir de acontecimentos das vidas de irmã Aurieta, Lucinha Moreira, Roberto Franca, padre Reginaldo, irmã Carla, frei Aloísio Fragoço, padre Ernanes Pinheiro, irmã Consuelo, Iêda e padre Jayme, frei Tito, dom Sebastião Armando, Chico de Assis, padre Vito Miracapillo, Socorro Ferraz, Gilbraz Aragão, Abdalaziz de Moura, Henrique Mariano, Leda Alves, Teresa Duere, Divane Carvalho, João Bosco e Marcelo Barros.

Governo do EstadoGovernador: **Paulo Henrique Saraiva Câmara****GABINETE DE PROJETOS ESTRATÉGICOS****PORTARIA DO GABINETE DE PROJETOS ESTRATÉGICOS Nº 29, DE 11/11/2021.**O **CHEFE DO GABINETE DE PROJETOS ESTRATÉGICOS** no uso de suas atribuições, tendo em vista o que dispõe a Lei nº 16.520, de 27 de dezembro de 2018,**RESOLVE:**I – Designar como responsável pelo recebimento, análise e arquivamento dos processos de Prestação de Contas deste Gabinete, **DANILO DO AMARAL DIAS**, matrícula nº 363.649-6, para fins de cumprimento das disposições da Lei nº 7.741, de 23/10/1978 e alterações.

II – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

RENATO XAVIER THIÉBAUT
Chefe do Gabinete de Projetos Estratégicos**PORTARIA DO GABINETE DE PROJETOS ESTRATÉGICOS Nº 30, DE 11/11/2021.**O **CHEFE DO GABINETE DE PROJETOS ESTRATÉGICOS** no uso de suas atribuições, tendo em vista o que dispõe a Lei nº 16.520, de 27 de dezembro de 2018,**RESOLVE:**I. Designar a pessoa abaixo qualificada para representar, em substituição a **FABIOLA CLAUDINELLE MEIRELES DA SILVA VIEIRA**, servidor desta Unidade Gestora na operação do Sistema de Acompanhamento da Gestão dos Recursos da Sociedade – SAGRES, para o módulo Gerenciador de Licitações e Contratos – LICON.**NOME:** Rayssa Fernanda Duque Freire de Abreu**MATRÍCULA:** 392.435-1**ENDEREÇO:** Rua Prudente de Moraes, 252, Campo Grande, casa 01.**E-MAIL:** rayssa.duque@gape.pe.gov.br

II. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

RENATO XAVIER THIÉBAUT
Chefe do Gabinete de Projetos Estratégicos**Secretarias de Estado****ADMINISTRAÇÃO**Secretária: **Marília Raquel Simões Lins****PUBLICAÇÕES SAD DO DIA 11 DE NOVEMBRO DE 2021****A SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO**, no uso de suas atribuições, **RESOLVE:****Nº 3.101-**Designar a servidora **Ana Maria da Silva**, matrícula nº 88.064-7, para responder pela Função Gratificada de Supervisão-1, símbolo FGS-1, da Secretaria de Administração, no período de 23 de outubro de 2021 a 20 de janeiro de 2022, durante a ausência de sua titular, em gozo de licença prêmio e férias regulamentares.**Nº 3.102-**Designar a servidora **Maria Amália da Rocha Holanda Cavalcanti**, matrícula nº 128.046-5, para responder pela Função Gratificada de Supervisão-2, símbolo FGS-2, da Secretaria de Administração, no período de 23 de outubro de 2021 a 20 de janeiro de 2022, durante impedimento de sua titular.**Nº 3.103-**Designar a servidora **Dionice Pereira de Oliveira Guimarães**, matrícula nº 145.166-9, para responder pela Função Gratificada de Apoio-3, símbolo FGA-3, da Secretaria de Administração, no período de 23 de outubro de 2021 a 20 de janeiro de 2022, durante impedimento de sua titular.**PORTARIA SAD Nº 3.104 DO DIA 11 DE NOVEMBRO DE 2021.****A SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO**, no uso de suas atribuições, e tendo em vista o disposto no Decreto nº 44.051, de 18 de janeiro de 2017, **RESOLVE: Art. 1º** Designar, para compor a Comissão Especial de Licitação de Obras e Serviços de Engenharia – CELOSE, Nível 2, da Companhia Estadual de Habitação e Obras - CEHAB, os seguintes servidores:

| Nome | Função | Matrícula | Vigência da Comissão | Vigência do Enquadramento |
|----------------------------------|------------|-----------|-------------------------|---------------------------|
| Renan Arruda Pereira | Presidente | 184-7 | 01/11/2021 a 31/10/2022 | 01/04/2021 a 31/03/2022 |
| Sandra Bezerra de Assis Oliveira | Membro | 053-1 | | |
| Cybele Maria Campos de Carvalho | Membro | 172-1 | | |
| Ricardo Antônio Ramos Silva | Membro | 099-6 | | |
| Joselito de Oliveira Ramos | Membro | 123-4 | | |

Art 2 Revoga-se a Portaria SAD nº 2.823, de 11 de outubro de 2021.**PORTARIA SAD Nº 3.105 DO DIA 11 DE NOVEMBRO DE 2021.****A SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO**, no uso de suas atribuições, e tendo em vista o disposto no Decreto nº 44.051, de 18 de janeiro de 2017, **RESOLVE: Art. 1º** Designar, para compor a Comissão Especial de Licitação– CEL, Nível 1, do Gabinete de Projetos Estratégicos - GAPE, os seguintes servidores:

| Nome | Função | Matrícula | Vigência da Comissão | Vigência do Enquadramento |
|--|--------------------------------------|-----------|-------------------------|---------------------------|
| Fabiola Claudinelle Meireles da Silva Vieira | Presidente/Pregoeira | 357.019-3 | 01/11/2021 a 31/03/2022 | 01/04/2021 a 31/03/2022 |
| Luciana Teixeira de Lima | Membro/integrante de equipe de apoio | 321.260-2 | | |
| José Ubiraci Pereira | Membro/integrante de equipe de apoio | 390.115-7 | | |
| Rafaella Lemos Gomes | Membro/integrante de equipe de apoio | 358.157-8 | | |
| Iracema de Melo Menezes | Membro/integrante de equipe de apoio | 364.700-5 | | |

Art 2 Revoga-se a Portaria SAD nº 382, de 10 de março de 2021.**PORTARIA SAD Nº 3.106 DO DIA 11 DE NOVEMBRO DE 2021.****A SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO** no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no Decreto nº 44.051, de 18 de janeiro de 2017, **RESOLVE: Art. 1º** Designar, para compor a Comissão Permanente de Licitação I – CPL I, Nível 1, da Empresa de Turismo de Pernambuco Governador Eduardo Campos – EMPETUR, os seguintes servidores:

| Nome | Função | Matrícula | Vigência da Comissão | Vigência do Enquadramento |
|--|--------------------------------------|-----------|-------------------------|---------------------------|
| Isabela Cunha de Figueiredo Ottoni | Presidente/Pregoeira | 324.717-1 | 01/11/2021 a 31/10/2022 | 01/04/2021 a 31/03/2022 |
| Rinaldo Fonseca Ramos | Membro/integrante da Equipe de Apoio | 442-1 | | |
| Wagner Benigno Gonçalves Ribeiro Lyra | Membro/integrante da Equipe de Apoio | 8.620-7 | | |
| Maria Eduarda Da Costa Pinto Correia Clark | Membro/integrante da Equipe de Apoio | 8.549-9 | | |
| Clésia Maria Pereira de Melo Tenório | Membro/integrante da Equipe de Apoio | 642-4 | | |

PORTARIA SAD Nº 3.107 DO DIA 11 DE NOVEMBRO DE 2021.**A SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO** no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no Decreto nº 44.051, de 18 de janeiro de 2017, **RESOLVE: Art. 1º** Instituir Comissão Permanente de Licitação II – CPL II, Nível 2, no âmbito da Empresa de Turismo de Pernambuco Governador Eduardo Campos – EMPETUR, e designar os seguintes servidores:

| Nome | Função | Matrícula | Vigência da Comissão | Vigência do Enquadramento |
|---------------------------------------|--------------------------------------|-----------|-------------------------|---------------------------|
| Aldemar Antônio Bezerra Novais | Presidente/Pregoeiro | 174-0 | 01/11/2021 a 31/10/2022 | 01/04/2021 a 31/03/2022 |
| Cleide Jane Pereira de Melo | Membro/integrante da Equipe de Apoio | 564-9 | | |
| Eduarda Lima Braga de Moura | Membro/integrante da Equipe de Apoio | 8.554-5 | | |
| Jaqueline Barbosa Carneiro de Almeida | Membro/integrante da Equipe de Apoio | 8.525-1 | | |
| Ricardo Luis Coutinho Lapa | Membro/integrante da Equipe de Apoio | 8. 506-5 | | |

PORTARIA SAD Nº 3.108 DO DIA 11 DE NOVEMBRO DE 2021.**A SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO** no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no Decreto nº 44.051, de 18 de janeiro de 2017, **RESOLVE: Art. 1º** Designar, para compor a Comissão Central Permanente de Licitação do Estado XI - CCPL XI, Nível 1, da**ESTADO DE PERNAMBUCO****DIÁRIO OFICIAL - PODER EXECUTIVO**GOVERNADOR
Paulo Henrique Saraiva CâmaraVICE-GOVERNADORA
Luciana Barbosa de Oliveira Santos**SECRETÁRIOS DE ESTADO**SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO
Marília Raquel Simões LinsSECRETÁRIO DA CASA CIVIL
José Francisco de Melo Cavalcanti NetoSECRETÁRIO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO
Lucas Cavalcanti RamosSECRETÁRIO DA CONTROLADORIA GERAL DO ESTADO
Marconi Muzzio Pires de Paiva FilhoSECRETÁRIO DE CULTURA
Gilberto de Mello Freyre NetoSECRETÁRIO DE DEFESA SOCIAL
Humberto Freire de BarrosSECRETÁRIO DE DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO
Claudiano Ferreira Martins FilhoSECRETÁRIO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO
Geraldo Júlio de Mello FilhoSECRETÁRIO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL, CRIANÇA E JUVENTUDE
Sileno de Sousa GuedesSECRETÁRIO DE DESENVOLVIMENTO URBANO E HABITAÇÃO
Tomé Barros Monteiro da FrancaSECRETÁRIO DE EDUCAÇÃO E ESPORTES
Marcelo Andrade Bezerra BarrosSECRETÁRIO DA FAZENDA
Décio José Padilha da CruzSECRETÁRIO DE IMPRENSA
Eduardo Jorge de Albuquerque Machado MouraSECRETÁRIA DE INFRAESTRUTURA E RECURSOS HÍDRICOS
Fernandha Batista LafayetteSECRETÁRIO DE JUSTIÇA E DIREITOS HUMANOS
Pedro Eurico de Barros e SilvaSECRETÁRIO DE MEIO AMBIENTE E SUSTENTABILIDADE
José Antônio Bertotti JúniorSECRETÁRIA DA MULHER
Ana Elisa Fernandes Sobreira GadelhaSECRETÁRIO DE POLÍTICAS DE PREVENÇÃO À VIOLÊNCIA E ÀS DROGAS
Cloves Eduardo BenevidesSECRETÁRIO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO
Alexandre Rebêlo TávoraSECRETÁRIO DE SAÚDE
André Longo Araújo de MeloSECRETÁRIO DO TRABALHO, EMPREGO E QUALIFICAÇÃO
Albêres Hanieri Patrício LopesSECRETÁRIO DE TURISMO E LAZER
Rodrigo Cavalcanti NovaesPROCURADOR-GERAL DO ESTADO
Ernani Varjal Medicis PintoCOMPANHIA EDITORA DE
PERNAMBUCO
Consulte o nosso site:
www.cepe.com.brDIRETOR PRESIDENTE
Luiz Ricardo Leite de Castro LeitãoDIRETOR ADMINISTRATIVO E FINANCEIRO
Bráulio Mendonça MenesesDIRETOR DE PRODUÇÃO E EDIÇÃO
Edson Ricardo Teixeira de MeloGERENTE DE PRODUÇÃO DE CONTEÚDO
Sérgio MontenegroTEXTO
Secretaria de ImprensaEDITOR
Sérgio MontenegroEDITOR ASSISTENTE
Marcus AndreyDIAGRAMAÇÃO E EDIÇÃO DE IMAGEM
Higor Vidal**PUBLICAÇÕES:**

Coluna de 6,2 cmR\$ 142,98

Quaisquer reclamações sobre matérias publicadas deverão ser efetuadas no prazo máximo de 10 dias.

COMPANHIA EDITORA DE PERNAMBUCOCNPJ 10.921.252/0001-07
Insc. Est. 18.1.001.0022408-15
Rua Coelho Leite, 530 – Santo Amaro
Recife-PE – CEP 50.100-140
Telefone: (81) 3183-2700 (Busca Automática)
Fax: (81) 3183-2747
cepecom@cepe.com.br
Ouvidoria - Fone: 3183-2736
ouvidoria@cepe.com.br

Central de Licitações do Estado, da Secretaria de Administração - SAD, os seguintes servidores:

| Nome | Função | Matrícula | Vigência da Comissão | Vigência do Enquadramento |
|---------------------------------|--------------------------------------|-----------|-------------------------|---------------------------|
| Mário Henrique Borges Vanderlei | Presidente/Pregoeiro | 318.717-9 | 01/11/2021 a 31/10/2022 | 01/04/2021 a 31/03/2022 |
| Willeton Rangel de França | Membro/Integrante da Equipe de Apoio | 318.703-9 | | |
| Rafael Freitas Modesto Sedycias | Membro/Integrante da Equipe de Apoio | 318.726-8 | | |
| Edna Maria Alves Vieira de Melo | Membro/Integrante da Equipe de Apoio | 237.353-0 | | |

Art. 2º Revoga-se a Portaria SAD nº 1.764, de 20 de julho de 2021.

PORTARIA SAD Nº 3.109 DO DIA 11 DE NOVEMBRO DE 2021.

A SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições, e tendo em vista o disposto no Decreto nº 44.051, de 18 de janeiro de 2017, **RESOLVE: Art. 1º** Designar, para compor a Comissão Especial de Licitação – CEL, Nível 2, da Secretaria da Mulher – SECMULHER, os seguintes servidores:

| NOME | FUNÇÃO | Matrícula | Vigência da Comissão | Vigência do Enquadramento |
|---------------------------------------|--------------------------------------|-----------|-------------------------|---------------------------|
| Núbia Maria Ribeiro de Souza | Presidente/Pregoeira | 348.560-9 | 01/11/2021 a 31/08/2022 | 01/04/2021 a 31/03/2022 |
| Fátima Cristina Nunes Santiago | Membro/integrante da Equipe de Apoio | 397.836-2 | | |
| Carmen Suely Borges dos Santos | Membro/integrante da Equipe de Apoio | 397.835-4 | | |
| Fernanda Maria Soares e Silva Batista | Membro/integrante da Equipe de Apoio | 363.327-6 | | |
| Rafael Bandeira de Oliveira | Membro/integrante da Equipe de Apoio | 362.052-2 | | |

Art. 2º Revoga-se a Portaria SAD nº 1.888, de 03 de agosto de 2021.

A SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO, no uso das atribuições, e tendo em vista o disposto no Decreto nº 44.051, de 18 de janeiro de 2017, **RESOLVE:**

Nº 3.110-Designar a servidora **Cynthia Neves Baptista Cavalcanti**, matrícula nº 8.621-5, para compor a Comissão Permanente de Licitação II – CPL II, Nível 2, da Empresa de Turismo de Pernambuco Governador Eduardo Campos- EMPETUR, na qualidade de Membro/Integrante de Equipe de Apoio, no período de 01 de novembro a 31 de dezembro de 2021, durante impedimento de seu titular, **Ricardo Luis Coutinho Lapa**, matrícula nº 8.506-5, em gozo de licença para tratamento de saúde.

Nº 3.111-Designar a servidora Edjane Maria da Silva, matrícula nº 110.604-0, para responder pela Comissão Permanente de Licitação II – CPL II, da Secretaria de Defesa Social - SDS, na qualidade de Presidente/Pregoeira, no período de 01 a 30 de dezembro de 2021, durante a ausência do seu titular, Adenildo Nogueira da Silva, matrícula nº 940.455-4, em gozo de férias regulamentares.

A SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições, e tendo em vista o disposto no Ato Governamental nº 1269, de 11 de abril de 2018, **RESOLVE:**

Nº 3.112-Declarar a vacância do cargo efetivo de Delegado de Polícia Civil, da Secretaria de Defesa Social, ocupado por FABRICIUS FERREIRA SILVA, matrícula nº 386.425-1, com fundamento no disposto no inciso VII do artigo 81 c/c o inciso III do artigo 84 da Lei nº 6.123, de 20 de julho de 1968, com efeito retroativo a 15 de outubro de 2021.

Marília Raquel Simões Lins
Secretária de Administração

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PESSOAL E RELAÇÕES INSTITUCIONAIS, no uso das atribuições que lhe confere a Portaria SAD nº. 1000, de 16 de abril de 2014, e alterações, e considerando o disposto no Decreto nº. 44.105, de 16 de fevereiro de 2017, e alterações, **RESOLVE:**

Nº 3.113-Fazer retornar à Prefeitura Municipal de Afrânio, a servidora Evirlândia de Oliveira Antunes, cedida à Secretaria de Educação e Esportes, a partir de 31.12.2017.

Nº 3.114-Fazer retornar à Pernambuco Participações e Investimentos S/A - PERPART, o servidor Manuel Alves Gomes, matrícula nº 4325-7, cedido à Secretaria da Fazenda, a partir de 10.05.2021.

Nº 3.115-Fazer retornar à Prefeitura Municipal do Recife/CTTU, a servidora Carmem Valéria Sabóia, cedida ao Departamento Estadual de Trânsito do Estado de Pernambuco – DETRAN, a partir de 01.10.2021.

Nº 3.116-Colocar à disposição da Prefeitura Municipal de Sirinhaém, a servidor Elisângela Gomes da Silva, matrícula nº 243.844-5, da Secretaria de Educação e Esportes, com ônus para o órgão de origem, mediante permuta, a partir de 01.01.2021 até 31.12.2021.

Nº 3.117-Considerar autorizada a cessão ao Gabinete do Governador, da servidora Yolanda Lopez Carrion, matrículas nº 6673-7, da Universidade de Pernambuco - UPE, com ônus para o órgão de origem, a partir de 15.01.2011 até 31.12.2021.

Nº 3.118-Considerar autorizada a prorrogação da cessão à Prefeitura Municipal de Triunfo, da servidora Stella da Silva Santos, matrícula nº 177.446-8, da Secretaria de Educação e Esportes, com ônus para o órgão de origem, nos exercícios 2019 e 2020.

Nº 3.119-Considerar autorizada a prorrogação da determinação de exercício na Autarquia Territorial Distrito Estadual de Fernando de Noronha, do servidor da Prefeitura Municipal do Recife, Carlos Eduardo Maciel Alves, à disposição deste Governo, com ônus para o órgão de origem, mediante ressarcimento, nos exercícios 2017, 2018, 2019 e 2020.

Nº 3.120-Considerar autorizada a prorrogação da determinação de exercício na Secretaria de Educação e Esportes, da servidora da Prefeitura Municipal de Sirinhaém, Elisângela Gomes da Silva, à disposição deste Governo, com ônus para o órgão de origem, mediante permuta, no exercício 2020.

Nº 3.121-Considerar autorizada a prorrogação da determinação de exercício na Secretaria de Educação e Esportes, das servidoras da Prefeitura Municipal de Araripina, Leila Barreto Gomes Modesto e Maria Rosileide da Silva Oliveira Alencar, à disposição deste Governo, com ônus para o órgão de origem, mediante permuta, no exercício 2019.

Cirilo José Cabral de Holanda Cavalcante
Secretário Executivo de Pessoal e Relações Institucionais

O Secretário Executivo de Pessoal e Relações Institucionais, no uso da competência que lhe é delegada pela Portaria nº 1000, de 16 de Abril de 2014, **RESOLVE:**

Gratificação de Atividade de Transportes

INDEFERIR a solicitação formulada pelo requerente, nos termos da Nota Técnica nº 231/2021 de 09/11/2021 da GEJUR/SAD

| Processo SEI Nº | Servidor | Matrícula | Órgão |
|--------------------------|----------------------|-----------|-------|
| 0031200020003747/2021-28 | Janduir Nunes Simões | 202.747-0 | IRH |

Cirilo José Cabral de Holanda Cavalcante
Secretário Executivo de Pessoal e Relações Institucionais

CASA CIVIL

Secretário: **José Francisco de Melo Cavalcanti Neto**

SECRETARIA DA CASA CIVIL

A Gerente Geral de Gestão, da Secretaria da Casa Civil, proferiu o seguinte despacho em 11/11/2021

LICENÇA PRÊMIO GÓZO:

Processo SEI 1700000030.001723/2021-41, SILVIA LINS E MELO DA FONTE, matrícula nº 136.841-9, 01 (um) mês de licença prêmio, referente ao 3º (terceiro) decênio, a partir de 01/11/2021.

MARIA DO CARMO SILVA COELHO
Gerente Geral de Gestão

CULTURA

Secretário: **Gilberto de Mello Freyre Neto**

EDITAL PRÊMIO DE SALVAGUARDA EMERGENCIAL DO ARTESANATO, DAS ARTES CIRCENSES, DA CULTURA POPULAR, DA GASTRONOMIA E DOS POVOS E COMUNIDADES TRADICIONAIS LAB PE 2021 LEI Nº 14.017/2020 – LEI ALDIR BLANC RESULTADO PRELIMINAR

A Secretaria de Cultura do Estado de Pernambuco – SECULT/PE torna público o resultado preliminar do Julgamento das Propostas do Edital do Prêmio de Salvaguarda Emergencial do Artesanato, das Artes Circenses, da Cultura Popular, da Gastronomia e dos Povos e Comunidades Tradicionais - LAB PE 2021 (item 32) se encontra disposição dos interessados nos portais Mapa Cultural de Pernambuco (www.mapacultural.pe.gov.br) e Cultura.PE (www.cultura.pe.gov.br). Recife, 11 de novembro de 2021. Gilberto de Mello Freyre Neto. Secretário de Cultura.

PORTARIA Nº 024/2021, DE 11 DE NOVEMBRO DE 2021.

"Nomeia membros à Comissão Emergencial de Avaliação e Seleção – CEAS, e dá outras providências."
A SECRETÁRIA DE CULTURA DO ESTADO DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições que lhe confere o artigo 16, caput, do Decreto nº 49.565, de 15 de outubro de 2020, e artigo 8º da Lei nº 17.057, de 25 de setembro de 2020; **Considerando** que o Decreto nº 49.565, em seu CAPÍTULO V, "Dispõe das Comissões de Seleção das Propostas de Editais, Chamadas Públicas e demais instrumentos congêneres"; **RESOLVE: Art. 1º** - Nomear, nos termos do art. 16, caput e art. 16, § 1º do Decreto nº 49.565, de 15 de outubro de 2020, os seguintes membros da Comissão de Análise e Seleção do **Editais de Criação, Fruição e Difusão LAB PE 2021:** Ariane Samila Ferreira de Oliveira Rosa, CPF nº 036.870.125-57, SESC PE, Lenirio Rodrigues Jordão Junior, CPF nº 616.705.104-68; **Art. 2º.** O Trabalho nas referidas comissões não será remunerado, sendo considerado serviço público relevante; **Art. 3º.** Revogam-se as disposições em contrário. **Art. 4º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, perdurando até o final da execução da Lei nº 14.017/2020 (Lei Aldir Blanc). Recife, 11 de novembro de 2021. Gilberto de Mello Freyre Neto. Secretário de Cultura.

DEFESA SOCIAL

Secretário: **Humberto Freire de Barros**

POLÍCIA MILITAR DE PERNAMBUCO PORTARIAS DO COMANDO GERAL

Nº 614/PMPE-DGP2, de 04/11/2021. EMENTA: Reversão de Militar. O Comandante Geral, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 101, Inciso I e III do Regulamento Geral da PMPE aprovado por meio do Decreto nº 17.589, de 16JUN94, com fundamento no Art. 78 da Lei nº 6.783/74 (Estatuto dos Policiais Militares) e considerando o que preconiza a Portaria do CG nº 001, de 18JAN18, publicada no SUNOR nº 001, de 19JAN18: **RESOLVE: I – Reverter o Major PM Mat. 950108-8/Gilmar José de Oliveira**, por ter ingressado na Reserva Remunerada, conforme publicação da Portaria FUNAPE nº 5203, de 30 de outubro de 2021; II - A presente Portaria entra em vigor a contar de **30 de outubro de 2021**. José **ROBERTO** de Santana - **Cel QOPM** Comandante Geral da PMPE. Por Delegação: Carlos Eduardo Gomes de **SÁ – Cel QOPM** Diretor de Gestão de Pessoas. SEI n.º 3900009122.000021/2021-46.

Nº 615/PMPE-DGP2, de 05/11/2021. EMENTA: Agregação de Militar. O Comandante Geral, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 101, Inciso I e III do Regulamento Geral da PMPE aprovado por meio do Decreto nº 17.589, de 16JUN94, com fundamento no Art. 75, § 1º, alínea "c", inciso III da Lei nº 6.783/74 (Estatuto dos Policiais Militares) e considerando o que preconiza a Portaria do CG nº 001, de 18JAN18, publicada no SUNOR nº 001 de 19JAN18. **RESOLVE: I – Agregar 3º Sgt QPMG/104233-5 - FILIPE FRANCISCO DOS SANTOS** por encontrar-se de Licença para Tratamento de Saúde, por um período superior a um ano ininterrupto, conforme o **Ofício nº 732 (SEI nº 17896932)**; II – À DGP para realizar os devidos ajustes nos vencimentos do Militar e, para efeito de alteração, passar à condição de adido ao **BPChoque**; III – A OME deverá oficiar a **JMS** para agendamento de junta, a fim de que esta se pronuncie quanto a incapacidade do militar, se definitiva ou temporária, com retorno a DGP, para providências relativa a agregação nos termos do inciso I ou II, do Art. 75, da Lei nº 6.783/74, considerando suas implicações decorrentes; IV – Determinar que a OME de adição, científica ou militar quanto a agregação, bem como informe a DGP, imediatamente, quando cessar o motivo do afastamento, para fins de reversão e regularização da situação funcional junto à PMPE; V - A presente Portaria entra em vigor a contar de **01 de novembro de 2021**. José **ROBERTO** de Santana - **Cel QOPM** Comandante Geral da PMPE. Por Delegação: Carlos Eduardo Gomes de **SÁ – Cel QOPM** Diretor de Gestão de Pessoas. SEI n.º 3900035898.000474/2021-10.

Nº 616, de 08/11/2021. EMENTA: ANULAÇÃO DE PROMOÇÃO DE OFICIAL. O COMANDANTE GERAL, em consonância com a súmula nº 473 do STF, alinhado ao teor do ofício nº 760/2021- DGP-8. **RESOLVE:** I – Anular a promoção ao posto de **CAPITÃO PM** do Quadro de Oficiais da Administração (QOA), pelo critério de ANTIGUIDADE, do militar estadual, matrícula nº **940782-0**; **FÉLIX ROQUE DE SENA OLIVEIRA**; constante na Portaria do Comando Geral nº 399 de 02 de agosto de 2021, publicada no DOE nº 150 de 07 de agosto de 2021, voltando o militar estadual ao "status quo ante"; II - Contar os efeitos desta Portaria a partir da data de publicação. José **ROBERTO** de Santana - **Cel QOPM** Comandante Geral da PMPE. SEI n.º 390000062.002445/2021-22.

CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DE PERNAMBUCO

Nº 141/ CBMPE-DIP-STRR, 09NOVEMBRO2021. EMENTA: Desliga Militar do Serviço Ativo. O Comandante Geral, no uso das atribuições que lhes são conferidas pelo artigo 10 da Lei nº 15.187, de 12DEZ13 (Lei de Organização Básica). Resolve: I – Desligar do serviço ativo o 2º Sargento BM GILBERTO TAVARES DE LIMA, Mat. 951013-3, a contar de 09 de setembro de 2021, com fundamento no Inc. II do Art. 85 e Inc. II do Art. 94 da Lei 6.783/74, por haver sido julgado incapaz definitivamente para o serviço ativo da PMPE, conforme Ata de Saúde expedida pela JSS/DS/PMPE. ROGÉRIO ANTONIO COUTINHO DA COSTA- Cel QOC/BM Comandante Geral

CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DE PERNAMBUCO

Nº 140/2021-CBMPE-DIP-STRR, DE 09NOV2021. EMENTA: Promove Militares. O Comandante Geral, no uso das atribuições que lhes são conferidas pelo artigo 10, da Lei nº 15.187, de 12DEZ13 (Lei de Organização Básica). Resolve: I – Promover no ato de transferência a pedido para a Reserva Remunerada os militares que se seguem, com fundamento no Inc. I do Art. 88 e Art. 89, da Lei 6.783/74, c/c o Art. 21, da Lei Complementar nº 59/2004, contando-se os efeitos desta promoção a partir da publicação do ato de inativação na imprensa oficial do Estado, conforme Instrução Normativa FUNAPE nº 007, de 30DEZ09, publicada no DOE nº 007, de 12JAN10; II – Condicionar, resolutivamente, a promoção referida no Inciso I desta Portaria, ao acolhimento deste processo de inatividade pela FUNAPE.

Ao Posto de Major BM:

O Capitão QOA BM JOSÉ FERNANDO DE OLIVEIRA, Mat. 930188-7;

A Graduação de Subtenente BM:

O 1º Sargento BM RAFAEL ADÉRITO MONTEIRO, Mat. 30439-5;

A Graduação de 1º Sargento BM:

O 2º Sargento BM REINALDO FERREIRA DA CRUZ, Mat. 940110-5;

O 2º Sargento BM GEOVANI ARCANJO DA SILVA, Mat. 940324-8;

ROGÉRIO ANTONIO COUTINHO DA COSTA- Cel QOC/BM Comandante Geral

CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DE PERNAMBUCO

Nº 139/ CBMPE-DIP-STRR, 09NOVEMBRO2021. EMENTA: Desliga Militar do Serviço Ativo. O Comandante Geral, no uso das atribuições que lhes são conferidas pelo artigo 10 da Lei nº 15.187, de 12DEZ13 (Lei de Organização Básica). Resolve: I – Desligar do serviço ativo o Tenente Coronel QOC BM PAULO JOSÉ MACHADO ANSELMO, Mat. 920433-4, a contar de 14 de outubro de 2021, com fundamento no Inc. II do Art. 85 e Inc. II do Art. 94 da Lei 6.783/74, por haver sido julgado incapaz definitivamente para o serviço ativo da PMPE, conforme Ata de Saúde expedida pela JSS/DS/PMPE. ROGÉRIO ANTONIO COUTINHO DA COSTA- Cel QOC/BM Comandante Geral



DESENVOLVIMENTO AGRÁRIOSecretário: **Claudiano Ferreira Martins Filho****SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO****PORTARIA SDA Nº 049 11 DE NOVEMBRO DE 2021**

O **SECRETARIO DE DESENVOLVIMENTO AGRARIO**, no uso de suas atribuições que lhe são delegadas pelo Ato nº 321, de 29/01/2021, publicado no DOE em 30/01/2021, em conformidade com a Lei Estadual nº16.520, de 27/12/2018, **RESOLVE**:

I – Designar os servidores como Gestor o Sr. **FERNANDO FLÁVIO DOS SANTOS OLIVEIRA**, matrícula nº 323.715-0 e como suplente Sr. **ROGÉRIO RAMOS DE OLIVEIRA**, matrícula nº 435.695-5, para acompanhar, supervisionar, fiscalizar, avaliar e testar a execução dos trabalhos técnico e social, previstos nas metas pactuais nos Convênios nºs 07801/2013 – MMA/SRHU, SICONV 786883 – Programa Água Doce; 014/2012/MDR – SICONV 769254 e 005/2013 – MDR – SICONV 782397, ambos do programa Água para Todos; e os Serviços de Gestão, fiscalização e Apoio ao Gerenciamento Técnico Operacional, previstos no Termo de Compromisso – TC Nº 0073/2015-MI, e-Fisco 4378 – Projeto PISF; bem como analisar, conferir e atestar a regularidade dos relatórios/boletins de mediações de medições dos serviços encaminhando-os a Superintendência Financeira para os procedimentos orçamentário/financeiro, para efetivo pagamento; **II** – Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeito retroativo a partir de 01 de novembro 2021.

CLAUDIANO FERREIRA MARTINS FILHO

Secretário de Desenvolvimento Agrário

SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO**PORTARIA SDA Nº 050 DE 11 NOVEMBRO DE 2021**

O **SECRETARIO DE DESENVOLVIMENTO AGRARIO**, no uso de suas atribuições que lhe são delegadas pelo Ato nº 321, de 29/01/2021, publicado no DOE em 30/01/2021, em conformidade com a Lei Estadual nº16.520, de 27/12/2018, **RESOLVE**:

I – Designar o servidor Sr. **ROGÉRIO RAMOS DE OLIVEIRA**, matrícula nº 435.695-5, para responder pela Coordenação Estadual do Programa Água Doce da Secretaria de Desenvolvimento Agrário - SDA, para acompanhar, supervisionar, fiscalizar, avaliar e testar a execução dos trabalhos técnico e social, previstos nas metas pactuais no Convênio nº 07801/2013 – MMA/SRHU, SICONV 786883 – Programa Água Doce, **II** – Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeito retroativo a partir de 01 de novembro 2021.

CLAUDIANO FERREIRA MARTINS FILHO

Secretário de Desenvolvimento Agrário

NOTIFICAÇÃO

O ESTADO DE PERNAMBUCO, através da SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO, com sede à Av. General San Martin, 1371, Bonji, CEP: 50010-110 – RECIFE/ representada pela Comissão de avaliação e acompanhamento dos Processos, Contratos e Convênios: Mirela Vera Cruz da Costa Neukranz, matrícula de nº 412.8303, Marcilene Maria do Nascimento,matrícula nº 423.129-5,Pedro Roberto Pontual de Carvalho Júnior,matrícula nº 412.828-1, Fernando Flávio dos Santos Oliveira, matrícula ° 4128290, José Soares de Moraes, matrícula ° 409321-6 vem RENOTIFICAR a SCAVE SERVIÇOS DE ENGENHARIA E LOCAÇÃO LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 01.514.128/0001-36, sediada na Rua Odorico Mendes nº 77, Campo Grande, Recife/PE, CEP: 52.031-080, doravante denominada de CONTRATADA, representada por sua Sócia Administradora a Sra. ANA MARCELINA LIRA SIMÕES MARTINS, brasileira, casada, portadora da Cédula de Identidade nº 2.428.077 SDS/PE, inscrita no CPF sob o nº 310.387.434-00, residente e domiciliada na Rua Dom João Costa nº 257, Torreão, Recife/PE, CEP: 52.030-220.

Venho por meio deste novamente, solicitar esclarecimentos quanto ao questionamento feito pela CONTROLADORIA GERAL DA UNIÃO em relatório de auditoria encaminhado a esta secretaria, por meio de ofício nº 15987/2021/NAC2-PE/PERNAMBUCO/CGU, Referente ao convenio 769254/2012, que tem por objeto: Implantação, recuperação e/ou ampliação de sistemas de abastecimento d’água em comunidades rurais, no âmbito do Programa Nacional de Universalização do Acesso e Uso da Água – Água para Todos, no Estado de Pernambuco.

Deste modo, referente ao Item 17 constante no mencionado relatório onde questiona que: Foi identificado que controles estabelecidos para a manutenção da economicidade não foram seguidas, resultando em superfaturamento, por sobrepreço de 16.654.625,40, e superfaturamento de R\$ 1.766.133,94 (hum milhão, setecentos e sessenta e seis mil, cento e trinta e três reais e noventa e quatro centavos), pela aplicação excessiva da alíquota de ISS na planilha de BDI, também foram constatados prejuízos, pela falta de comprovação comprobatória da execução de serviços da SSAA, pela falta de comprovação, sem apresentação de produtos pagos do trabalho Social e projetos de engenharia.

Foi constatado também no pressuposto Relatório ao Item 14 a alteração dos quantitativos dos itens previstos na planilha orçamentária , sem ter sido demonstrada no as built para os sistemas construídos que não atendem às especificações técnicas.

Ante ao exposto, fica Vossa Senhoria notificada para o encaminhamento do relatório de execução e apresentação de Pareces Técnicos, bem como da comprovação de toda execução originada do contrato, citado anteriormente, dentro do prazo de 15 (quinze) dias corridos, a contar da data de recebimento do presente expediente, sob pena de abertura de processo administrativo e aplicação das demais sanções pertinentes, até o efetivo cumprimento da obrigação.

Aguardamos providências urgentes.

Atenciosamente,

Comissão de avaliação e acompanhamento dos Processos, Contratos e Convênios:

Mirela Vera Cruz da Costa Neukranz
Matrícula de nº 412.8303Marcilene Maria do Nascimento
Matrícula nº 423.129-5Pedro Roberto Pontual de Carvalho Júnior
Matrícula nº 412.828-1Fernando Flávio dos Santos Oliveira
Matrícula ° 4128290José Soares de Moraes
Matrícula ° 409321-6**NOTIFICAÇÃO**

O ESTADO DE PERNAMBUCO, através da SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO, com sede à Av. General San Martin, 1371, Bonji, CEP: 50010-110 – RECIFE/ representada pela Comissão de avaliação e acompanhamento dos Processos, Contratos e Convênios: Mirela Vera Cruz da Costa Neukranz, matrícula de nº 412.8303, Marcilene Maria do Nascimento,matrícula nº 423.129-5,Pedro Roberto Pontual de Carvalho Júnior,matrícula nº 412.828-1, Fernando Flávio dos Santos Oliveira, matrícula ° 4128290, José Soares de Moraes, matrícula ° 409321-6 vem RENOTIFICAR a empresa J BENEVIDES DA SILVA EIRELI-EPP, inscrita no CNPJ sob o nº 17.696.801/0001-36, com sede na Rua José Pereira de Siqueira, nº 200, Centro, Jupi, CEP : 55.395-000, representada pelo sua Sócio Administrador o Sr. Junio Benevides da Silva.

Venho por meio deste novamente, solicitar esclarecimentos quanto ao questionamento feito pela CONTROLADORIA GERAL DA UNIÃO em relatório de auditoria encaminhado a esta secretaria, por meio de ofício nº 15987/2021/NAC2-PE/PERNAMBUCO/CGU, Referente ao convenio 769254/2012, que tem por objeto: Implantação, recuperação e/ou ampliação de sistemas de abastecimento d’água em comunidades rurais, no âmbito do Programa Nacional de Universalização do Acesso e Uso da Água – Água para Todos, no Estado de Pernambuco.

Deste modo, apresente esclarecimentos ao referente ao Item 17 constante no mencionado relatório onde questiona que: Foi identificado que controles estabelecidos para a manutenção da economicidade não foram seguidas, resultando em superfaturamento, por sobrepreço de 16.654.625,40, e superfaturamento de R\$ 1.762.736,71 (hum milhão, setecentos e sessenta e dois mil, setecentos e trinta e seis reais e setenta e um centavos), pela aplicação excessiva da alíquota de ISS na planilha de BDI, também foram constatados prejuízos, pela falta de comprovação comprobatória da execução de serviços da SSAA, pela falta de comprovação, sem apresentação de produtos pagos do trabalho Social e projetos de engenharia.

Foi constatado também no pressuposto Relatório ao Item 14 a alteração dos quantitativos dos itens previstos na planilha orçamentária , para os sistemas construídos que não atendem às especificações técnicas.

Ante ao exposto, fica Vossa Senhoria notificada para o encaminhamento do relatório de execução e apresentação de Pareces Técnicos, bem como da comprovação de toda execução originada do contrato, citado anteriormente, dentro do prazo de 15 (quinze) dias corridos, a contar da data de recebimento do presente expediente, sob pena de abertura de processo administrativo e aplicação das demais sanções pertinentes, até o efetivo cumprimento da obrigação.

Aguardamos providências urgentes.

Atenciosamente,

Comissão de avaliação e acompanhamento dos Processos, Contratos e Convênios:

Mirela Vera Cruz da Costa Neukranz
Matrícula de nº 412.8303Marcilene Maria do Nascimento
Matrícula nº 423.129-5Pedro Roberto Pontual de Carvalho Júnior
Matrícula nº 412.828-1Fernando Flávio dos Santos Oliveira
Matrícula ° 4128290José Soares de Moraes
Matrícula ° 409321-6**NOTIFICAÇÃO**

O ESTADO DE PERNAMBUCO, através da SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO, com sede à Av. General San Martin, 1371, Bonji, CEP: 50010-110 – RECIFE/ representada pela Comissão de avaliação e acompanhamento dos Processos, Contratos e Convênios: Mirela Vera Cruz da Costa Neukranz, matrícula de nº 412.8303, Marcilene Maria do Nascimento,matrícula nº 423.129-5,Pedro Roberto Pontual de Carvalho Júnior,matrícula nº 412.828-1, Fernando Flávio dos Santos Oliveira, matrícula ° 4128290, José Soares de Moraes, matrícula ° 409321-6 vem RENOTIFICAR a empresa SIMÕES MARTINS ENGENHARIA LTDA-EPP, inscrita no CNPJ sob o nº 10.742.953/0001-89, com sede no Loteamento: São Severino, Vila Brasil, Pombos, CEP : 55.630-000, representada pelo sua Sócio Administrador o Sr. Júlio César Simões Martins.

Venho por meio deste novamente, solicitar esclarecimentos quanto ao questionamento feito pela CONTROLADORIA GERAL DA UNIÃO em relatório de auditoria encaminhado a esta secretaria, por meio de ofício nº 15987/2021/NAC2-PE/PERNAMBUCO/CGU, Referente ao convenio 769254/2012, que tem por objeto: Implantação, recuperação e/ou ampliação de sistemas de abastecimento d’água em comunidades rurais, no âmbito do Programa Nacional de Universalização do Acesso e Uso da Água – Água para Todos, no Estado de Pernambuco.

Deste modo, apresente esclarecimentos ao referente ao Item 17 constante no mencionado relatório onde questiona que: Foi identificado que controles estabelecidos para a manutenção da economicidade não foram seguidas, resultando em superfaturamento, por sobrepreço de 16.654.625,40, e superfaturamento de R\$ 4.678.638,02 (quatro milhões, seiscentos e setenta e oito mil, seiscentos e trinta e oito reais e dois centavos), pela aplicação excessiva da alíquota de ISS na planilha de BDI, também foram constatados prejuízos, pela falta de comprovação comprobatória da execução de serviços da SSAA, pela falta de comprovação, sem apresentação de produtos pagos do trabalho Social e projetos de engenharia.

Foi constatado também no pressuposto Relatório ao Item 14 a alteração dos quantitativos dos itens previstos na planilha orçamentária , para os sistemas construídos que não atendem às especificações técnicas.

Ante ao exposto, fica Vossa Senhoria notificada para o encaminhamento do relatório de execução e apresentação de Pareces Técnicos, bem como da comprovação de toda execução originada do contrato, citado anteriormente, dentro do prazo de 15 (quinze) dias corridos, a contar da data de recebimento do presente expediente, sob pena de abertura de processo administrativo e aplicação das demais sanções pertinentes, até o efetivo cumprimento da obrigação.

Aguardamos providências urgentes.

Atenciosamente,

Comissão de avaliação e acompanhamento dos Processos, Contratos e Convênios:

Mirela Vera Cruz da Costa Neukranz
Matrícula de nº 412.8303Marcilene Maria do Nascimento
Matrícula nº 423.129-5Pedro Roberto Pontual de Carvalho Júnior
Matrícula nº 412.828-1Fernando Flávio dos Santos Oliveira
Matrícula ° 4128290José Soares de Moraes
Matrícula ° 409321-6**NOTIFICAÇÃO**

O ESTADO DE PERNAMBUCO, através da SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO, com sede à Av. General San Martin, 1371, Bonji, CEP: 50010-110 – RECIFE/ representada pela Comissão de avaliação e acompanhamento dos Processos, Contratos e Convênios: Mirela Vera Cruz da Costa Neukranz, matrícula de nº 412.8303, Marcilene Maria do Nascimento,matrícula nº 423.129-5,Pedro Roberto Pontual de Carvalho Júnior,matrícula nº 412.828-1, Fernando Flávio dos Santos Oliveira, matrícula ° 4128290, José Soares de Moraes, matrícula ° 409321-6 vem RENOTIFICAR VIA TÉCNICA CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA., pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 02.286.941/0001-69, com sede na Rua Monte Castelo, nº 212, Boa Vista, Recife/PE, CEP: 50.050-310, aqui simplesmente designada CONTRADADA, neste ato legalmente representada por seu Sócio Administrador o Sr. ANDRE LUIZ HAZIN ASFORA, brasileiro, solteiro, empresário, portador de Cédula de Identidade nº 2.050.790 SSP/PE, inscrito no CPF sob o nº 337.568.484-34, residente e domiciliado na Rua Coronel Francisco Figueroa nº 18, Bairro Novo, Olinda/PE, CEP: 53.030-290.

Venho por meio deste novamente, solicitar esclarecimentos quanto ao questionamento feito pela CONTROLADORIA GERAL DA UNIÃO em relatório de auditoria encaminhado a esta secretaria, por meio de ofício nº 15987/2021/NAC2-PE/PERNAMBUCO/CGU, Referente ao convenio 769254/2012, que tem por objeto: Implantação, recuperação e/ou ampliação de sistemas de abastecimento d’água em comunidades rurais, no âmbito do Programa Nacional de Universalização do Acesso e Uso da Água – Água para Todos, no Estado de Pernambuco.

Deste modo, referente ao Item 17 constante no mencionado relatório onde questiona que: Foi identificado que controles estabelecidos para a manutenção da economicidade não foram seguidas, resultando em superfaturamento, por sobrepreço de 16.654.625,40, e superfaturamento de R\$ 1.559.497,54 (hum milhão, quinhentos e cinquenta e nove mi, quatrocentos e noventa e sete reais e cinquenta e quatro reais), pela aplicação excessiva da alíquota de ISS na planilha de BDI, também foram constatados prejuízos, pela falta de comprovação comprobatória da execução de serviços da SSAA, pela falta de comprovação, sem apresentação de produtos pagos do trabalho Social e projetos de engenharia.

Foi constatado também no pressuposto Relatório ao Item 14 a alteração dos quantitativos dos itens previstos na planilha orçamentária , sem ter sido demonstrada no as built para os sistemas construídos que não atendem às especificações técnicas.

Ante ao exposto, fica Vossa Senhoria notificada para o encaminhamento do relatório de execução e apresentação de Pareces Técnicos, bem como da comprovação de toda execução originada do contrato, citado anteriormente, dentro do prazo de 15 (quinze) dias corridos, a contar da data de recebimento do presente expediente, sob pena de abertura de processo administrativo e aplicação das demais sanções pertinentes, até o efetivo cumprimento da obrigação.

Aguardamos providências urgentes.

Atenciosamente,

Comissão de avaliação e acompanhamento dos Processos, Contratos e Convênios:

Mirela Vera Cruz da Costa Neukranz
Matrícula de nº 412.8303Marcilene Maria do Nascimento
Matrícula nº 423.129-5Pedro Roberto Pontual de Carvalho Júnior
Matrícula nº 412.828-1Fernando Flávio dos Santos Oliveira
Matrícula ° 4128290José Soares de Moraes
Matrícula ° 409321-6

NOTIFICAÇÃO

O ESTADO DE PERNAMBUCO, através da SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO, com sede à Av. General San Martin, 1371, Bonji, CEP: 50010-110 – RECIFE/ representada pela Comissão de avaliação e acompanhamento dos Processos, Contratos e Convênios : Mirela Vera Cruz da Costa Neukranz, matrícula de nº 412.8303, Marcilene Maria do Nascimento,matrícula nº 423.129-5,Pedro Roberto Pontual de Carvalho Júnior,matrícula nº 412.828-1, Fernando Flávio dos Santos Oliveira, matrícula ° 4128290, José Soares de Moraes, matrícula ° 409321-6 vem NOTIFICAR C.P.M CONSTRUTORA LTDA. – EPP, inscrita no CNPJ sob o nº 05.545.366/0001-60, com sede na Rua Dionísio Tito de Barros nº 50, Centro, Jupi/PE, CEP: 55.395-000, representada pela sua Sócia Administradora a Sra. HILDA MARIA PATRIOTA LEONARDO, brasileira, portadora da Cédula de Identidade nº 4.662.625 SSP/PE, inscrita no CPF sob o nº 022.269.894-20, residente e domiciliada no Município de Jupi/PE, CEP: 55.395-000.

Venho por meio deste novamente, solicitar esclarecimentos quanto ao questionamento feito pela CONTROLADORIA GERAL DA UNIÃO em relatório de auditoria encaminhado a esta secretaria, por meio de ofício nº 15987/2021/NAC2-PE/PERNAMBUCO/CGU. Referente ao convenio 769254/2012, que tem por objeto: Implantação, recuperação e/ou ampliação de sistemas de abastecimento d’água em comunidades rurais, no âmbito do Programa Nacional de Universalização do Acesso e Uso da Água – Água para Todos, no Estado de Pernambuco.

Deste modo, referente ao Item 17 constante no mencionado relatório onde questiona que: Foi identificado que controles estabelecidos para a manutenção da economicidade não foram seguidas, resultando em superfaturamento, por sobrepreço de 16.654.625,40, e superfaturamento de R\$ 1.559.497,54 (hum milhão, quinhentos e cinquenta e nove mi, quatrocentos e noventa e sete reais e cinquenta e quatro reais), pela aplicação excessiva da alíquota de ISS na planilha de BDI, também foram constatados prejuízos, pela falta de comprovação comprobatória da execução de serviços da SSAA, pela falta de comprovação, sem apresentação de produtos pagos do trabalho Social e projetos de engenharia.

Foi constatado também no pressuposto Relatório ao Item 14 a alteração dos quantitativos dos itens previstos na planilha orçamentária , sem ter sido demonstrada no as built para os sistemas construídos que não atendem às especificações técnicas.

Ante ao exposto, fica Vossa Senhoria notificada para o encaminhamento do relatório de execução e apresentação de Pareces Técnicos, bem como da comprovação de toda execução originada do contrato, citado anteriormente, dentro do prazo de 15 (quinze) dias corridos, a contar da data de recebimento do presente expediente, sob pena de abertura de processo administrativo e aplicação das demais sanções pertinentes, até o efetivo cumprimento da obrigação.

Aguardamos providências urgentes.

Atenciosamente,

Comissão de avaliação e acompanhamento dos Processos, Contratos e Convênios:

Mirela Vera Cruz da Costa Neukranz
Matrícula de nº 412.8303

Marcilene Maria do Nascimento
Matrícula nº 423.129-5

Pedro Roberto Pontual de Carvalho Júnior
Matrícula nº 412.828-1

Fernando Flávio dos Santos Oliveira
Matrícula ° 4128290

José Soares de Moraes
Matrícula ° 409321-6

EDUCAÇÃO E ESPORTES

Secretário: **Marcelo Andrade Bezerra Barros**

PORTARIA SEE-GGPE DE 11 DE 11 DE 2021.

O GERENTE GERAL DE GESTÃO DE PESSOAS, DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E ESPORTES DO ESTADO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES, CONFERIDAS PELA PORTARIA SEE Nº 1019 DE 12.03.2021, RESOLVE:

Nº 5020 - Designar CASSYO JEFFERSON CARLOS DE LIMA PATRIOTA, matrícula nº 303.536-0, para a função de Chefe da Unidade de Desenvolvimento de Pessoas, da GRE Arcoverde, atribuindo-lhe a gratificação de supervisão-1, Símbolo FGS-1, no período de 12/05/2021 a 29/06/2021, em substituição à titular, que encontra-se de licença médica e férias. 1400005509.002504/2021-87.

PORTARIA SEE-GGPE DE 11 DE 11 DE 2021.

O GERENTE GERAL DE GESTÃO DE PESSOAS, DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E ESPORTES DO ESTADO NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES, CONFERIDAS PELA PORTARIA SEE Nº 1019 DE 12.03.2021, RESOLVE:

Nº 5021 - Dispensar RICARDO VIANA DA SILVA, mat. 301.062-7, da função Gratificada de Supervisão-1, Símbolo FGS-1, da Gerência de Prestação de Contas de Convênio/SUCOP/SEAF, a partir de 05.10.2021. 1400005565.003164/2021-37.

Nº 5022 - Remover RICARDO VIANA DA SILVA, Assistente Administrativo Educacional, IV, A, mat. 301.062-7, para a EREM Adelaide Pessoa Câmara, Jaboatão dos Guararapes, GRE Metro Sul, com 40 horas semanais, a partir de 05/10/21. 1400005565.003164/2021-37.

O SECRETARIO EXECUTIVO DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS, no uso de suas atribuições, conforme disposto na Portaria SEE nº 1019, publicada no DOE 12.03.2021, RESOLVE:

Nº 5023- CONCEDER 90 (noventa) dias em prorrogação a partir do término do prazo legal para conclusão dos trabalhos na Tomada de Contas Especial nº 004.2019.01, instaurada através da Portaria SEE nº 1508 de 18 de março de 2019, DOE/PE 19.03.2019.

PORTARIA SEE Nº 5024 DE 11 DE NOVEMBRO DE 2021.

O SECRETÁRIO DE EDUCAÇÃO E ESPORTES, no uso de suas atribuições e considerando os termos do art. 5º § 1º, 3º e 4º, e art. 6º da LC nº 125, de 10.07.2008, bem como do Dec. nº 37.773 de 16.01.2012, RESOLVE: Designar **MARIA SILVANIA BEZERRA GOMES**, mat. 378.608-0, para exercer a função de Diretor da ETE Professor José Nivaldo Pereira Sá, jornada Integral, município de Santa Cruz do Capibaribe, GRE Agreste Centro Norte - Caruaru, atribuindo-lhe as gratificações de localização especial e de representação da função de diretor de escola de grande porte, a partir de 01 de setembro de 2021.

PORTARIA SEE Nº 5025 DE 11 DE NOVEMBRO DE 2021.

O SECRETÁRIO DE EDUCAÇÃO E ESPORTES, no uso de suas atribuições e considerando os termos do art. 5º § 1º, 3º e 4º, e art. 6º da LC nº 125, de 10.07.2008, bem como do Dec. nº 37.773 de 16.01.2012, RESOLVE: Designar **AURENEIDE DE SOUZA XAVIER**, mat. 173.111-4, para exercer a função de Diretor da EREM de Itaparica, jornada Semi-integral, município de Jatobá, GRE Deputado Antônio Cavalcanti Novaes - Floresta, atribuindo-lhe as gratificações de localização especial e de representação da função de diretor de escola de grande porte, a partir de 13 de setembro de 2021.

PORTARIA SEE Nº 5026 DE 11 DE NOVEMBRO DE 2021.

O SECRETÁRIO DE EDUCAÇÃO E ESPORTES, no uso de suas atribuições, resolve dispensar, a pedido, AURENEIDE DE SOUZA XAVIER, matrícula nº 173.111-4, da função de Diretor da Escola Nossa Senhora Aparecida, Município de Jatobá, Gerência Regional de Educação Deputado Antônio Cavalcanti Novaes - Floresta, com efeito retroativo a 13 de setembro de 2021.

PORTARIA SEE Nº 5027 DE 11 DE NOVEMBRO DE 2021.

O SECRETÁRIO DE EDUCAÇÃO E ESPORTES, no uso de suas atribuições, resolve designar, pró-tempore, NOÉLIA MARIA ARAÚJO DA CRUZ SOUZA, matrícula nº 256.929-9, para a função de Diretor da Escola Nossa Senhora Aparecida, Município de Jatobá, Gerência Regional de Educação Deputado Antônio Cavalcanti Novaes - Floresta, com efeito retroativo a 13 de setembro de 2021.

PORTARIA SEE Nº 5028 DE 11 DE NOVEMBRO DE 2021.

O SECRETÁRIO DE EDUCAÇÃO E ESPORTES, no uso de suas atribuições, RESOLVE: Dispensar, a pedido, **ARIZETE VICENTE DO VALE**, mat. 256.620-6, da função de Diretor da EREM Bernardo Vieira, jornada Semi-integral de 2 turnos, município de Jaboatão dos Guararapes, GRE Metropolitana Sul, a partir de 18 de outubro de 2021. Permanecendo com a gratificação de localização especial do Programa de Educação Integral.

PORTARIA SEE Nº 5029 DE 11 DE NOVEMBRO DE 2021.

O SECRETÁRIO DE EDUCAÇÃO E ESPORTES, no uso de suas atribuições e considerando os termos do art. 5º § 1º, 3º e 4º, e art. 6º da LC nº 125, de 10.07.2008, bem como do Dec. nº 50.364 de 04.03.2021, RESOLVE: Designar **EDUARDO HENRIQUE GENEROSO DE SOUZA**, mat. 251.531-8, para exercer a função de Diretor da EREM Bernardo Vieira, jornada Semi-integral de 2 turnos, município de Jaboatão dos Guararapes, GRE Metropolitana Sul, atribuindo-lhe as gratificações de localização especial e de representação da função de diretor de escola de grande porte, a partir de 18 de outubro de 2021.

PORTARIA SEE Nº 5030 DE 11 DE NOVEMBRO DE 2021.

O SECRETÁRIO DE EDUCAÇÃO E ESPORTES, no uso de suas atribuições, RESOLVE: Dispensar, a pedido, **EDUARDO HENRIQUE GENEROSO DE SOUZA**, mat. 251.531-8, da função de Assistente de Gestão da EREM Augusto Severo, jornada Integral, município de Jaboatão dos Guararapes, GRE Metropolitana Sul, a partir de 18 de outubro de 2021. Permanecendo com a gratificação de localização especial do Programa de Educação Integral.

PORTARIA SEE Nº 5031 DE 11 DE NOVEMBRO DE 2021.

O SECRETÁRIO DE EDUCAÇÃO E ESPORTES, no uso de suas atribuições, resolve dispensar, a pedido, LAUDILENE MARIA DA SILVA LIMA, matrícula nº 250.256-9, da função de Diretor da Escola Estelita Timóteo, Município de Toritama, Gerência Regional de Educação do Agreste Centro Norte - Caruaru, com efeito retroativo a 1º de outubro de 2021.

PORTARIA SEE Nº 5032 DE 11 DE NOVEMBRO DE 2021.

O SECRETÁRIO DE EDUCAÇÃO E ESPORTES, no uso de suas atribuições, resolve designar, pró-tempore, MORELLI SOARES DE SOUZA MELO, matrícula nº 379.273-0, para a função de Diretor da Escola Estelita Timóteo, Município de Toritama, Gerência Regional de Educação do Agreste Centro Norte - Caruaru, com efeito retroativo a 1º de outubro de 2021, ficando dispensada da função de Diretor Adjunto da referida escola.

PORTARIA SEE Nº 5033 DE 11 DE NOVEMBRO DE 2021.

O SECRETÁRIO DE EDUCAÇÃO E ESPORTES, no uso de suas atribuições, resolve designar, pró-tempore, CICERA FREITAS DE OLIVEIRA, matrícula nº 252.255-1, para a função de Diretor da Escola Noé Nunes Ferraz, Município de Arcoverde, Gerência Regional de Educação do Sertão do Moxotó-Ipanema - Arcoverde, com efeito retroativo a 21 de outubro de 2021, ficando dispensada da função de Diretor Adjunto do Centro de Educação de Jovens e Adultos Cicero Franklin Cordeiro, Município de Arcoverde, da referida Regional.

PORTARIA SEE Nº 5034 DE 11 DE NOVEMBRO DE 2021.

O SECRETÁRIO DE EDUCAÇÃO E ESPORTES, no uso de suas atribuições, RESOLVE: Dispensar, a pedido, **EDNA MARIA DO NASCIMENTO GOMES BRITO**, mat. 255.597-2, da função de Assistente de Gestão da EREM Professora Creusa de Freitas, jornada Integral, município de Macaparana, GRE Mata Norte - Nazaré, a partir de 29 de setembro de 2021. Permanecendo com a gratificação de localização especial do Programa de Educação Integral.

PORTARIA SEE Nº 5035 DE 11 DE NOVEMBRO DE 2021.

O SECRETÁRIO DE EDUCAÇÃO E ESPORTES, no uso de suas atribuições, RESOLVE: Dispensar, a pedido, **PATRICIA DANTAS CAVALCANTI LUNA**, mat. 271.108-7, da função de Assistente de Gestão da EREM Santa Paula Frassinetti, jornada Integral, município de Recife, GRE Recife Norte, a partir de 03 de novembro de 2021. Permanecendo com a gratificação de localização especial do Programa de Educação Integral.

PORTARIA SEE Nº 5036 DE 11 DE NOVEMBRO DE 2021.

O SECRETÁRIO DE EDUCAÇÃO E ESPORTES, no uso de suas atribuições e considerando os termos do art. 5º § 1º, 3º e 4º, e art. 6º da LC nº 125, de 10.07.2008, bem como do Dec. nº 39.030 de 04.01.2013, RESOLVE: Designar **PATRICIA DANTAS CAVALCANTI LUNA**, mat. 271.108-7, para exercer a função de Diretor da EREM Santa Paula Frassinetti, jornada Integral, município de Recife, GRE Recife Norte, atribuindo-lhe as gratificações de localização especial e de representação da função de diretor de escola de grande porte, a partir de 03 de novembro de 2021.

PORTARIA SEE Nº 5037 DE 11 DE NOVEMBRO DE 2021.

O SECRETÁRIO DE EDUCAÇÃO E ESPORTES, no uso de suas atribuições e considerando os termos do art. 3-A da Lei nº 10.782, de 30.06.1992, do art. 5º, § 1º, 3º e 4º, e art. 6º da LC nº 125, de 10.07.2008, bem como do Dec. nº 37773 de 16.01.2012, RESOLVE: Designar **GEMIMA DE SOUZA E SILVA**, mat. 175.929-9, para exercer a função de Assistente de Gestão da ETE PROFESSOR LUCILO ÁVILA PESSOA, jornada Integral, município de Recife, GRE Recife Sul, atribuindo-lhe as gratificações de localização especial e de representação equivalente à função de diretor adjunto de escola de grande porte, a partir de 01 de novembro de 2021.

PORTARIA SEE Nº 5038 DE 11 DE NOVEMBRO DE 2021.

O SECRETÁRIO DE EDUCAÇÃO E ESPORTES, no uso de suas atribuições, RESOLVE: Dispensar, a pedido, **LEIDEMERE SILVA DE SALES**, mat. 276.388-5, da função de Assistente de Gestão da ETE José Alencar Gomes da Silva, jornada Integral, município de Olinda, GRE Metropolitana Norte, a partir de 03 de novembro de 2021. Permanecendo com a gratificação de localização especial do Programa de Educação Integral.

PORTARIA SEE Nº 5039 DE 11 DE NOVEMBRO DE 2021.

O SECRETÁRIO DE EDUCAÇÃO E ESPORTES, no uso de suas atribuições e considerando os termos do art. 3-A da Lei nº 10.782, de 30.06.1992, do art. 5º, § 1º, 3º e 4º, e art. 6º da LC nº 125, de 10.07.2008, bem como do Dec. nº 50.364 de 04.03.2021, RESOLVE: Designar **LEIDEMERE SILVA DE SALES**, mat. 276.388-5, para exercer a função de Assistente de Gestão da EREM Padre Osmar Novaes, jornada Integral, município de Paulista, GRE Metropolitana Norte, atribuindo-lhe as gratificações de localização especial e de representação equivalente à função de diretor adjunto de escola de grande porte, a partir de 03 de novembro de 2021.

PORTARIA SEE Nº 5040 DE 11 DE NOVEMBRO DE 2021.

O SECRETÁRIO DE EDUCAÇÃO E ESPORTES, no uso de suas atribuições, RESOLVE: Dispensar, a pedido, **LUIZ RIBEIRO DA SILVA FILHO**, mat. 189.247-9, da função de Assistente de Gestão da EREM Maria do Céu Bandeira, jornada Integral, município de Moreno, GRE Metropolitana Sul, a partir de 03 de novembro de 2021. Permanecendo com a gratificação de localização especial do Programa de Educação Integral.

PORTARIA SEE Nº 5041 DE 11 DE NOVEMBRO DE 2021.

O SECRETÁRIO DE EDUCAÇÃO E ESPORTES, no uso de suas atribuições e considerando os termos do art. 3-A da Lei nº 10.782, de 30.06.1992, do art. 5º, § 1º, 3º e 4º, e art. 6º da LC nº 125, de 10.07.2008, bem como do Dec. nº 47.122 de 14.02.2019, RESOLVE: Designar **LUIZ RIBEIRO DA SILVA FILHO**, mat. 189.247-9, para exercer a função de Assistente de Gestão da EREM Frei Romeu Perea, jornada Integral, município de Jaboatão dos Guararapes, GRE Metropolitana Sul, atribuindo-lhe as gratificações de localização especial e de representação equivalente à função de diretor adjunto de escola de grande porte, a partir de 03 de novembro de 2021.

PORTARIA SEE Nº 5042 DE 11 DE NOVEMBRO DE 2021.

O SECRETÁRIO DE EDUCAÇÃO E ESPORTES, no uso de suas atribuições e considerando os termos do art. 3-A da Lei nº 10.782, de 30.06.1992, do art. 5º, § 1º, 3º e 4º, e art. 6º da LC nº 125, de 10.07.2008, bem como do Dec. nº 47.122 de 14.02.2019, RESOLVE: Designar, Pro-Tempore, **MANUELA BONIFACIO DE ALBUQUERQUE**, mat. 254.221-8, para exercer a função de Diretor da EREM Frei Romeu Perea, jornada Integral, município de Jaboatão dos Guararapes, GRE Metropolitana Sul, atribuindo-lhe as gratificações de localização especial e de representação equivalente à função de diretor de escola de grande porte, durante o impedimento do titular ADRIANO MARTINS DA SILVA, mat. 241.702-2, por Licença Médica, prorrogando por 60 dias a partir de 29.09.2021.

PORTARIA SEE Nº 5043 DE 11 DE NOVEMBRO DE 2021.

O SECRETÁRIO DE EDUCAÇÃO E ESPORTES, no uso de suas atribuições e considerando os termos do art. 5º § 1º, 3º e 4º, e art. 6º da LC nº 125, de 10.07.2008, bem como do Dec. nº 37.773 de 16.01.2012, RESOLVE: Designar **MARIA SILVANIA BEZERRA GOMES**, mat. 378.608-0, para exercer a função de Diretor da ETE Professor José Nivaldo Pereira Sá, jornada Integral, município de Santa Cruz do Capibaribe, GRE Agreste Centro Norte - Caruaru, atribuindo-lhe as gratificações de localização especial e de representação da função de diretor de escola de grande porte, a partir de 01 de setembro de 2021.

PORTARIA SEE Nº 5044 DE 11 DE NOVEMBRO DE 2021.

O SECRETÁRIO DE EDUCAÇÃO E ESPORTES, no uso de suas atribuições, resolve dispensar, a pedido, KALLIANA CATARINA ARCANJO BATISTA DA SILVA, matrícula nº 270.275-4, da função de Diretor da Escola Professor Joaquim Augusto de Noronha Filho, Município de Barreiros, Gerência Regional de Educação Mata Sul - Palmares, com efeito retroativo a 1º de fevereiro de 2021.

PORTARIA SEE Nº 5045 DE 11 DE NOVEMBRO DE 2021.

O SECRETÁRIO DE EDUCAÇÃO E ESPORTES, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o disposto na Portaria SAD nº 505, de 14 de fevereiro de 2017 que dispõe sobre as normas relativas ao desfazimento de bens móveis de propriedade do Poder Executivo Estadual;

CONSIDERANDO a necessidade de um maior prazo para conclusão dos trabalhos das comissões de desfazimento de bens patrimoniais inservíveis no âmbito da SEE.

RESOLVE:

Art. 1º Prorrogar os prazos estabelecidos na Portaria nº 3523 de 22 de junho de 2021 até o dia 17 de junho de 2022.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PORTARIA SEE Nº 5046 DE 11 DE NOVEMBRO DE 2021.

O SECRETÁRIO DE EDUCAÇÃO E ESPORTES, no uso de suas atribuições e considerando a Resolução CEE/PE Nº 2/2016, de 02/05/2016, resolve: constituir Comissão de Especialistas com o objetivo de proceder a verificação in loco, tendo em vista a solicitação de Autorização do Curso Técnico em Radiologia do eixo tecnológico Ambiente e Saúde, do Instituto Cidades - Cidadania e Desenvolvimento Social situado na Avenida Manoel Borba, 609 - Boa Vista - Recife/PE, sob a coordenação do primeiro componente: Antonio Ferreira Rosa Júnior – Professor Técnico da SEIP/SEE-PE; Débhora Isis Barbosa e Silva - Especialista Docente do Eixo Ambiente Saúde e Moacyr Dias da Nobrega - Especialista Docente do Eixo Tecnológico Ambiente Saúde.

PORTARIA SEE Nº 5047 DE 11 DE NOVEMBRO DE 2021.

O **SECRETÁRIO DE EDUCAÇÃO E ESPORTES**, no uso de suas atribuições e considerando a Resolução CEE/PE Nº 2/2016, de 02/05/2016, resolve: constituir Comissão de Especialistas com o objetivo de proceder a verificação in loco, tendo em vista a solicitação de Autorização do Curso Técnico em Enfermagem do eixo tecnológico Ambiente e Saúde, do Instituto Cidades - Cidadania e Desenvolvimento Social situado na Avenida Manoel Borba, 609 - Boa Vista - Recife/PE, sob a coordenação do primeiro componente: Raquel Elza Oliveira Glotz – Analista de Gestão Educacional da SEIP/SEE-PE; Lara Elisabeth Bicalho de Lima - Especialista Docente do Eixo Ambiente Saúde e Débhora Isis Barbosa e Silva - Especialista Docente do Eixo Tecnológico Ambiente Saúde.

PORTARIA SEE Nº 5048 DE 11 DE NOVEMBRO DE 2021.

O **SECRETÁRIO DE EDUCAÇÃO E ESPORTES**, no uso de suas atribuições e considerando a Resolução CEE/PE Nº 2/2016, de 02/05/2016, resolve: constituir Comissão de Especialistas com o objetivo de proceder a verificação in loco, tendo em vista a solicitação de Credenciamento e de Autorização dos Cursos Técnico em Eletrotécnica do eixo tecnológico: controle e processos industriais; e do Curso Técnico em Telecomunicações do eixo tecnológico: informações e comunicação, do ISEP - Instituto Superior de Educacao de Pernambuco Ltda situado na Rua Polônia, 02 - Areia Branca - Petrolina/PE, sob a coordenação do primeiro componente: Antonio Ferreira Rosa Júnior – Professor Técnico da SEIP/SEE-PE; Josivan Manoel do Nascimento Especialista Docente e Emily Susan da Silva – Especialista Docente do Eixo Tecnológico Controle e Processos Industriais.

PORTARIA SEE Nº 5049 DE 11 DE NOVEMBRO DE 2021.

O **SECRETÁRIO DE EDUCAÇÃO E ESPORTES**, no uso de suas atribuições e considerando a Resolução CEE/PE Nº 2/2016, de 02/05/2016, resolve: constituir Comissão de Especialistas com o objetivo de proceder a verificação in loco, tendo em vista a solicitação de Autorização do Curso Técnico em Gastronomia do eixo tecnológico Ambiente e Saúde, do Instituto Cidades - Cidadania e Desenvolvimento Social situado na Avenida Manoel Borba, 609 - Boa Vista - Recife/PE, sob a coordenação do primeiro componente: Raquel Elza Oliveira Glotz – Analista de Gestão Educacional da SEIP/SEE-PE; Amanda Viviani Vogas - Especialista Docente do Eixo Ambiente Saúde e Débhora Isis Barbosa e Silva - Especialista Docente do Eixo Tecnológico Ambiente Saúde.

PORTARIA SEE Nº 5050 DE 11 DE NOVEMBRO DE 2021.

O **SECRETÁRIO DE EDUCAÇÃO E ESPORTES**, no uso de suas atribuições e considerando a Resolução CEE/PE Nº 2/2016, de 02/05/2016, resolve: constituir Comissão de Especialistas com o objetivo de proceder a verificação in loco, tendo em vista a solicitação de Renovação da Autorização do Curso Técnico em Segurança do Trabalho do eixo tecnológico Segurança, do Sucesso Cursos Técnicos Ltda situado na Rua Severino Justino de Oliveira, 715 – Bairro Novo do Carmelo, Camaragibe/PE sob a coordenação do primeiro componente: Raquel Elza Oliveira Glotz – Analista de Gestão Educacional da SEIP/SEE-PE; Josivan Manoel do Nascimento - Professor SEIP/SEE e Emily Susan da Silva - Especialista Docente do Eixo Tecnológico Segurança.

PORTARIA SEE Nº 5051 DE 11 DE NOVEMBRO DE 2021.

O **SECRETÁRIO DE EDUCAÇÃO E ESPORTES**, no uso de suas atribuições, **RESOLVE**:

Art. 1º Designar a **servidora Guiomar Jorge Inácio Cartaxo**, matrícula nº 173.253-3, para compor a Comissão de Processo Administrativo de Aplicação de Penalidade I – CPAAP I, em substituição ao servidor **Elim Simeil Silva Brito**, matrícula nº 390.616-7.

Art.2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a partir de 1º de novembro de 2021.

PORTARIA SEE Nº 5052 DE 11 DE NOVEMBRO DE 2021.

O **SECRETÁRIO DE EDUCAÇÃO E ESPORTES**, por intermédio da Secretaria Executiva de Planejamento e Coordenação (SECO), tendo em vista o parecer favorável da Gerência de Normalização do Sistema Educacional (GENSE) e, de acordo com o Art. 10, Inciso IV, com base no Art. 30, Inciso II, e o Art. 32, da Lei Federal nº 9.394 (DOU de 23.12.1996), **RESOLVE**: aprovar o **REGIMENTO ESCOLAR SUBSTITUTIVO**, autorizar a **Adequação** do Ensino Fundamental do 1º ao 5º Ano, bem como a **Implantação** do Ensino Fundamental do 6º ao 9º Ano, proposto pela **ESCOLA IMPACTO**, Cadastro Escolar nº **P-205.001**, mantida por ESCOLA IMPACTO LTDA, CNPJ nº 02.778.996/0001-96, localizada à **Rua Guilherme Paulino dos Santos, nº 15, Dom Helder Câmara**, no município de **Chã Grande**, neste Estado, CEP **55.636-000**, jurisdicionada à **Gerência Regional de Educação Mata Centro**, funcionando com **Educação Infantil (Pré-Escolar) e Ensino Fundamental do 1º ao 9º Ano**.

PORTARIA SEE Nº 5053 DE 11 DE NOVEMBRO DE 2021.

O **SECRETÁRIO DE EDUCAÇÃO E ESPORTES**, por intermédio da Secretaria Executiva de Planejamento e Coordenação (SECO), tendo em vista o parecer favorável da Gerência de Normalização do Sistema Educacional (GENSE) e, de acordo com o Art. 10, Inciso IV, e o Art. 32, da Lei Federal nº 9394 (DOU de 23.12.1996), **RESOLVE**: aprovar o **REGIMENTO ESCOLAR SUBSTITUTIVO**, e autorizar a **Adequação** do Ensino Fundamental do 1º ao 5º Ano proposto pelo **CENTRO DE DESENVOLVIMENTO DA CRIANÇA-CEDEC**, Cadastro Escolar nº **P-050.027**, mantido por ESCOLA CENTRO DE DESENVOLVIMENTO DA CRIANÇA LTDA, CNPJ nº 11.546.827/0001-11, localizado à **Rua Ademar Pires Travassos, nº 278, Iputinga**, no município de **Recife**, neste Estado, CEP **50.670-060**, jurisdicionado à **Gerência Regional de Educação Recife Sul**, funcionando com **Ensino Fundamental do 1º ao 5º Ano**.

PORTARIA SEE Nº 5054 DE 11 DE NOVEMBRO DE 2021.

O **SECRETÁRIO DE EDUCAÇÃO E ESPORTES**, por intermédio da Secretaria Executiva de Planejamento e Coordenação (SECO), tendo em vista o parecer favorável da Gerência de Normalização do Sistema Educacional (GENSE) e, de acordo com o Art. 10, Inciso IV, da Lei Federal nº 9.394 (DOU de 23.12.1996), **RESOLVE**: aprovar o **REGIMENTO ESCOLAR SUBSTITUTIVO** proposto pelo **CENTRO EDUCACIONAL RAQUEL DE QUEIROZ**, Cadastro Escolar **P-703.022**, mantido por CERAQUE CENTRO EDUCACIONAL RAQUEL DE QUEIROZ, CNPJ nº 03.490.479/0001-80, localizado à **Rua Maria José Angelim, nº 956, Santo Antônio**, município de **Salgueiro**, CEP **56.000-000**, neste Estado, jurisdicionado à **Gerência Regional de Educação Sertão Central**, funcionando com **Ensino Fundamental do 1º ao 9º Ano**.

PORTARIA SEE Nº 5055 DE 11 DE NOVEMBRO DE 2021..

O **SECRETÁRIO DE EDUCAÇÃO E ESPORTES**, por intermédio da Secretaria Executiva de Planejamento e Coordenação (SECO), tendo em vista o parecer favorável da Gerência de Normalização do Sistema Educacional (GENSE) e, de acordo com o Art. 10, Inciso IV, com base nos Arts. 32 e 35, da Lei Federal nº 9394 (DOU de 23.12.1996), **RESOLVE**: aprovar o **REGIMENTO ESCOLAR SUBSTITUTIVO**, autorizar a **Adequação** do Ensino Fundamental do 1º ao 9º Ano, a **Implantação** do Ensino Médio e a **MUDANÇA DE DENOMINAÇÃO** da Escola Santa Maria dos Anjos para **COLÉGIO FRANCISCANO SANTA MARIA DOS ANJOS**, Cadastro nº **P-405.084**, mantido por SOCIEDADE DE ASSISTÊNCIA E CULTURA SAGRADO CORAÇÃO DE JESUS, CNPJ nº 33.726.472/0011-57, localizado à **Rua Henrique de Oliveira, nº 273, Indianópolis**, CEP **55.024.190**, no município de **Caruaru**, neste Estado, jurisdicionado à **Gerência Regional de Educação Agreste Centro Norte**, funcionando com **Ensino Fundamental do 1º ao 9º Ano e Ensino Médio**.

PORTARIA SEE Nº 5056 DE 11 DE NOVEMBRO DE 2021.

O **SECRETÁRIO DE EDUCAÇÃO E ESPORTES**, por intermédio da Secretaria Executiva de Planejamento e Coordenação (SECO), tendo em vista o parecer favorável da Gerência de Normalização do Sistema Educacional (GENSE) e, de acordo com o Art. 10, Inciso IV, e o Art. 32, da Lei Federal nº 9394 (DOU de 23.12.1996), **RESOLVE**: aprovar o **REGIMENTO ESCOLAR SUBSTITUTIVO** e autorizar a **Adequação** do Ensino Fundamental do 1º ao 9º Ano, proposto pelo **COLÉGIO INTERATIVO JARDIM DA CRIANÇA**, Cadastro Escolar nº **P-405.014**, mantido por COLÉGIO INTERATIVO JARDIM CRIANÇA-LTDA, CNPJ nº 11.472.271/0001-66, localizado à **Avenida Cícero José Dutra, nº 475, Petrópolis**, no município de **Caruaru**, neste Estado, CEP **55.030-580**, jurisdicionado à **Gerência Regional de Educação Agreste Centro Norte**, funcionando com **Ensino Fundamental do 1º ao 9º Ano e Ensino Médio**.

PORTARIA SEE Nº 5057 DE 11 DE NOVEMBRO DE 2021.

O **SECRETÁRIO DE EDUCAÇÃO E ESPORTES**, por intermédio da Secretaria Executiva de Planejamento e Coordenação (SECO), tendo em vista o parecer favorável da Gerência de Normalização do Sistema Educacional (GENSE) e, de acordo com o Art. 10, Inciso IV e os Arts. 32 e 37, da Lei Federal nº 9.394 (DOU de 23.12.1996), **RESOLVE**: autorizar, aplicando-se as normas vigentes à época, a **Implantação** da Educação de Jovens e Adultos-EJA Fundamental (III e IV Fases), retroativo ao ano de 2017, proposto pela **ESCOLA ESTADUAL GRAVATÁ**, Cadastro Escolar nº **E-207.006**, localizada à **Rua São Caetano, s/n, Bairro Novo**, CEP **55.643-120**, no município de **Gravatá**, jurisdicionada à **Gerência Regional de Educação Mata Centro**, neste Estado, funcionando com o **Ensino Fundamental do 6º ao 9º Ano e Ensino Fundamental na modalidade de Educação de Jovens e Adultos-EJA (III e IV Fases)**.

PORTARIA SEE Nº 5058 DE 11 DE NOVEMBRO DE 2021.

O **SECRETÁRIO DE EDUCAÇÃO E ESPORTES**, no uso de suas atribuições e considerando o disposto no Decreto nº 46989 de 14 de Janeiro de 2019, **RESOLVE**:

Art. 1º Dispensar a Servidora **Nathália Lins da Rocha Lourenço**, matrícula nº 393.255-9 da presidência da comissão do Programa PE no CAMPUS.

Art. 2º Designar **Márcia Maria de Macêdo Souza**, matrícula nº 434.096-5, presidente da comissão do Programa PE no CAMPUS, estabelecida no Art. 2º da PORTARIA SEE Nº 3090 de 17 de maio de 2021, publicada no Diário Oficial de 18 de maio de 2021.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor, com efeito retroativo a 04 de outubro de 2021.

PORTARIA SEE Nº 5059 DE 11 DE NOVEMBRO DE 2021.

O **SECRETARIO DE EDUCAÇÃO E ESPORTES**, no uso de suas atribuições e nos termos da Lei Federal nº 9.394/96 e da Resolução do CEE/PE nº 03/2016, de 09/05/2016 torna público o Parecer CEE/PE nº 109/2021-CEB, de 03/11/2021, que aprova o Credenciamento da GEG Cursos Técnicos EIRELLI, CNPJ nº 34.364.725/0001-80, mantenedora da Instituição Grau Técnico Goiana, com sede na Praça Duque de Caxias, nº 684, Centro, Goiana/PE, Código de Endereçamento Postal (CEP) nº 55.900-000, para oferta de Educação Profissional Técnica de Nível Médio na modalidade de Educação a Distância (EAD), pelo prazo de 08 (oito) anos, contados a partir da publicação da portaria no Diário Oficial do Estado (DOE).

Outrossim, emito também, voto favorável à autorização dos seguintes Cursos Técnicos de Nível Médio, na modalidade EAD, pelo prazo de 06 (seis) anos com validade a partir da publicação da Portaria no DOE:

Curso Técnico em Administração - Eixo Tecnológico: Gestão e Negócios;
Curso Técnico em Recursos Humanos - Eixo Tecnológico: Gestão e Negócios;
Curso Técnico em Logística - Eixo Tecnológico: Gestão e Negócios;

PORTARIA SEE Nº 5060 DE 11 DE NOVEMBRO DE 2021

O **SECRETARIO DE EDUCAÇÃO E ESPORTES**, no uso de suas atribuições e nos termos da Lei Federal nº 9.394/96 e da Resolução do CEE/PE nº 03/2016, de 09/05/2016 torna público o Parecer CEE/PE nº 110/2021-CEB, de 03/11/2021, que aprova o Credenciamento da Vitória Cursos Técnicos Ltda., CNPJ nº 18.540371/0001-21, mantenedora do Centro de Ensino Técnico Grau T, Instituição com sede na Rua Henrique de Holanda, nº 1210, Centro, Vitória de Santo Antão -PE, CEP nº 55.602-000, para oferta de Educação Profissional Técnica de Nível Médio na modalidade de Educação a Distância (EAD), pelo prazo de 08 (oito) anos, contados a partir da publicação da portaria no Diário Oficial do Estado (DOE).

Outrossim, emito também, voto favorável à autorização dos seguintes Cursos Técnicos de Nível Médio, sem saídas intermediárias na modalidade EAD, pelo prazo de 06 (seis) anos com validade a partir da publicação da Portaria no DOE:

Curso Técnico em Administração - Eixo Tecnológico: Gestão e Negócios;
Curso Técnico em Recursos Humanos - Eixo Tecnológico: Gestão e Negócios;
Curso Técnico em Logística - Eixo Tecnológico: Gestão e Negócios;

PORTARIA SEE Nº 5061 DE 11 DE NOVEMBRO DE 2021

O **SECRETARIO DE EDUCAÇÃO E ESPORTES**, no uso de suas atribuições e nos termos da Lei Federal nº 9.394/96 e da Resolução do CEE/PE nº 02/2016, de 02/05/2016 torna público o Parecer CEE/PE nº 111/2021-CEB, de 03/11/2021, que aprova à autorização do Curso de Especialização Técnica em Assistência a Portadores de Feridas - Eixo Tecnológico: Ambiente e Saúde, na modalidade Presencial a ser ministrado pela Instituição FIC Técnico, mantida pelo Centro de Formação e Aperfeiçoamento Profissional Ltda., CNPJ nº 17.134.791/0001-45, situado na Avenida Joaquim Nabuco, nº 367 e nº 395, Centro, Arcoverde/PE, CEP nº 56.506-470, credenciado pelo parecer CEE/PE nº 142/2019-CEB, publicado no DOE de 05/12/2019 pela Portaria SEE nº 6560/2019, e errata nº 6957 de 31/12/2019. A autorização será concedida a partir da data da publicação da portaria no Diário Oficial do Estado até o dia 05/12/2025, prazo delimitado de acordo com a autorização do curso técnico correlato.

PORTARIA SEE Nº 5062 DE 11 DE NOVEMBRO DE 2021

O **SECRETARIO DE EDUCAÇÃO E ESPORTES**, no uso de suas atribuições e nos termos da Lei Federal nº 9.394/96 e da Resolução do CEE/PE nº 02/2016, de 02/05/2016 torna público o Parecer CEE/PE nº 112/2021-CEB, de 03/11/2021, que aprova à autorização do Curso de Especialização Técnica em Hemodiálise - Eixo Tecnológico: Ambiente e Saúde, na modalidade Presencial a ser ministrado pelo Centro de Formação e Aperfeiçoamento Profissional Ltda, CNPJ nº 17.134.791/0001-45, mantenedor da FIC Técnico, localizada na Av. Joaquim Nabuco, nº 367 e nº 395, Centro, Arcoverde – PE, CEP nº 56.506-470, credenciada pelo Parecer CEE/PE nº 142/2019-CEB, publicado no DOE no dia 05/12/2019, pela Portaria SEE nº 6560/2019, de 04/12/2019 e Errata nº 6957/publicada no dia 31/12/2019, para oferecimento de 160 vagas anuais, a partir da data da publicação da portaria no Diário Oficial do Estado de Pernambuco.

A autorização será concedida até o dia 05/12/2025, prazo delimitado de acordo com a autorização do curso técnico correlato.

FAZENDA

Secretário: **Décio José Padilha da Cruz**

PORTARIA SF Nº 167, DE 11.11.2021.

O **SECRETÁRIO DA FAZENDA**, considerando a necessidade de disciplinar o procedimento administrativo a ser adotado para a análise dos processos relacionados com os pedidos de ressarcimento do ICMS, **RESOLVE**:

Art. 1º O procedimento administrativo para análise dos pedidos de ressarcimento do ICMS deve observar o disposto nesta Portaria.

Art. 2º O pedido de ressarcimento do ICMS deve ser distribuído à autoridade fiscal, para elaboração de parecer em ação fiscal específica.

Art. 3º O parecer de que trata o art. 2º deve ser encaminhado ao Diretor da Regional da Sefaz a que esteja vinculada a autoridade fiscal, para que o mencionado Diretor elabore despacho conclusivo a respeito do pedido formulado pelo contribuinte.

Art. 4º O despacho a que se refere o art. 3º deve ser encaminhado ao Diretor da Sefaz responsável pelo planejamento e proposição da ação fiscal, para homologação e ciência ao contribuinte.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

DÉCIO JOSÉ PADILHA DA CRUZ

Secretário da Fazenda

EDITAL DBF Nº 170/2021**PRORROGAÇÃO DO CREDENCIAMENTO DE ESTÍMULO À ATIVIDADE PORTUÁRIA**

A Diretoria de Controle e Acompanhamento de Benefícios Fiscais – DBF, considerando o disposto no art. 2º-A da Lei nº 13.942, de 04.12.2009, e no disposto no art. 3º do anexo 27 e no art. 320-A do Decreto nº 44.650, de 30.06.2017, que regulamenta a Lei nº 15.730, de 2009, que dispõe sobre o ICMS, para incorporar o Programa de Estímulo à Atividade Portuária – Peap, e de acordo com a formalização do processo nº 1500000073.001555/2021-52, dá ciência de que o credenciamento do contribuinte **F C TRADING IMPORTADORA & EXPORTADORA EIRELI**, CNPJ/MF nº 11.842.472/0004-50 e CACEPE nº 0488691-71, fica prorrogado pelo período de 01 (um) ano, tendo os seus termos inicial e final em 21.11.2021 e 20.11.2022, respectivamente. Os Despachos Autorizativos vinculados ao referido contribuinte passam a ter seus termos finais na data 20.11.2022.

Recife, 11 de novembro de 2021.

Elias Alexandrino da Silva Júnior

Diretor

TRIBUNAL ADMINISTRATIVO TRIBUTÁRIO DO ESTADO-PAUTA DE JULGAMENTO POR TELECONFERÊNCIA DA 3ª TJ-

REUNIÃO QUE SERÁ REALIZADA NO DIA 18.11.2021 às 9h

Para participar ou assistir a sessão deve-se acessar on-time o link: https://sefaz-pe.gov-br.zoom.us/j/83483061384 Os advogados que quiserem fazer sustentação oral, deverão fazer o requerimento no prazo de até dois dias anteriores ao da sessão, através do e-mail: SessaovirtualTurma1@sefaz.pe.gov.br

RELATORIA: JULGADORA SÔNIA MARIA CORREIA BEZERRA DE MATOS

01. REEXAME NECESSÁRIO REF. A DECISÃO JT Nº 150/2021 (17) AI SF 2020.00000090764-35. **TATE 00.163/21-0.** CONTRIBUINTE: SHOULDER INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE CONFECÇÕES LTDA I.E: 0635679-62. ADV(S): SILVIO LUIS DE CAMARGO SAIKI, OAB/SP 120.142; VANESSA NASR, OAB/SP 173.676 E OUTROS.

02. REEXAME NECESSÁRIO REF. A DECISÃO JT Nº 705/2020 (14) AI SF 2018.000008214634-28. **TATE 01.142/18-6.** CONTRIBUINTE: AUTOMARINER COMÉRCIO E SERVIÇOS EIRELI-ME I.E: 0249978-97.

03. REEXAME NECESSÁRIO REF. A DECISÃO JT Nº 0711/2020 (14) AI SF 2015.000003706440-15 **TATE 00.716/15-4.** CONTRIBUINTE: COOPERATIVA ARROZEIRA EXTREMO SUL LTDA I.E: 0063093-48. ADVOGADO: ALEXANDRE DE ARAÚJO ALBUQUERQUE, OAB/PE 25.108 E OUTROS.

04. RECURSO ORDINÁRIO DA PROCURADORIA REF. DECISÃO JT Nº 154/2019(08) PROCESSO **TATE Nº 00.598/19-4** PROCESSO SF Nº 2019.000001628773-68. INTERESSADO: CAFÉ TRÊS CORAÇÕES S/A I.E.: 0399538-07. ADV: THYAGO DA SILVA BEZERRA, OAB/CE Nº 26.990.

05. RECURSO ORDINÁRIO DA PROCURADORIA REF. DECISÃO JT Nº 155/2019(08) PROCESSO **TATE Nº 00.599/19-0** PROCESSO SF Nº 2019.000001670202-44. INTERESSADO: CAFÉ TRÊS CORAÇÕES S/A I.E.: 0399538-07. ADVOGADO: THYAGO DA SILVA BEZERRA, OAB/CE Nº 26.990.

06. REEXAME NECESSÁRIO REF. A DECISÃO JT Nº 173/2021(21) PROCESSO **TATE Nº 00.046/21-3** PROCESSO SF Nº 2019.000007869972-83. INTERESSADO: MARINALDO CARVALHO DANTAS EIRELLI. I.E.: 0526430-85. ADVOGADO: EMANOEL SILVA ANTUNES, OAB/E Nº 35.126.

Recife, 11 de novembro de 2021. **MAIRA CAVALCANTI** - Presidente

TRIBUNAL ADMINISTRATIVO TRIBUTÁRIO DO ESTADO-PAUTA DE JULGAMENTO POR TELECONFERÊNCIA DA 2ª TJ-

REUNIÃO QUE SERÁ REALIZADA NO DIA 22.11.2021 às 9h

Para participar ou assistir a sessão deve-se acessar on-time o https://sefaz-pe.gov-br.zoom.us/j/87918576836. Os advogados que quiserem fazer sustentação oral, deverão fazer o requerimento no prazo de até dois dias anteriores ao da sessão, através do e-mail: SessaovirtualTurma2@sefaz.pe.gov.br

RELATOR: JULGADOR MARCONI DE QUEIROZ CAMPOS.

01. REEXAME NECESSÁRIO REF. DECISÃO JT Nº 387/2021 (14) AUTO DE INFRAÇÃO: 2018.000005959035-58 **TATE: 00.669/18-0.** AUTUADO/RECORRIDO: MASTER ELETRÔNICA DE BRINQUEDOS LTDA. I.E: 0223750-40.. ADV(S): DR. JOÃO BACELAR DE ARAÚJO, OAB-PE 19.632 E OUTROS.

02. REEXAME NECESSÁRIO REF. DECISÃO JT Nº 385/2021 (14) AI SF 2018.000007726155-41. **TATE: 01.108/18-2.** AUTUADO/RECORRIDO: CARGILL AGRÍCOLA S.A. CACEPE: 0348104-20. CNPJ: 60.498.706/0339-18. ADV(S): DR. VICTOR HUGO ALVES UBEDA, OAB-SP 375.546 e OUTROS.

03. REEXAME NECESSÁRIO REF. DECISÃO JT Nº 382/2021 (14) AUTO DE INFRAÇÃO: 2019.000004316964-13. **TATE: 00.185/20-5.** AUTUADO/RECORRIDO: COMERCIAL VITA NORTE LTDA. I.E.: 0201263-44. ADV(S): DR. HUGO FLEISCHMAN S. RIBEIRO, OAB-PE 1.219-B.

04. REEXAME NECESSÁRIO REF. DECISÃO JT Nº 383/2021 (14), AI SF 2019.000004288385-55. **TATE: 00.188/20-4.** AUTUADO/RECORRIDO: COMERCIAL VITA NORTE LTDA. CACEPE: 0201263-44. CNPJ: 70.089.974/0001-79. ADVOGADOS: DR. HUGO FLEISCHMAN S. RIBEIRO, OAB-PE 1.219-B E OUTROS.

05. REEXAME NECESSÁRIO REF. DECISÃO JT Nº 391/2021 (14) AUTO DE INFRAÇÃO: 2019.000006673766-25. **TATE: 00.552/20-8.** AUTUADO/RECORRIDO: BIMBO DO BRASIL LTDA. I.E.: 0163813-00. CNPJ: 35.402.759/0006-90. ADVOGADOS: DR. MARCUS VINÍCIUS DE ALMEIDA FRANCISCO, OAB-RJ 162.533; DR. ANDERSON RIBEIRO FERRARI, OAB-PE 18.348 E OUTROS.

06. REEXAME NECESSÁRIO REF. DECISÃO JT Nº 593/2021 (21) AUTO DE INFRAÇÃO: 2015.000006865141-46. **TATE: 00.155/16-0.** AUTUADO/RECORRIDO: TOYOLEX CARUARU VEÍCULOS LTDA. I.E.: 0275466-59. ADV(S): DR. JOÃO BACELAR DE ARAÚJO, OAB-PE 19.632 E OUTROS.

RELATOR: JULGADOR DIOGO MELO DE OLIVEIRA.

07. REEXAME NECESSÁRIO – DECISÃO JT Nº 754/2021 (21) AI SF Nº 2019.000006763582-00. Nº DO PROCESSO NO TATE: **00.490/21-0.** INTERESSADA: FK GRUPO S.A. I.E.: 0381901-92 ADV.: GABRIELA PARISI DE AMORIM (OAB/PE Nº 47.985).

08. REEXAME NECESSÁRIO – DECISÃO JT Nº 755/2021(21) AI SF Nº 2019.000001106780-03. Nº DO PROCESSO NO TATE: **00.782/19-0.** INTERESSADA: FRISOKAR EQUIPAMENTOS PLÁSTICOS LTDA. (ATUALMENTE FK GRUPO S.A.). I.E.: 0381901-92. ADV.: GABRIELA PARISI DE AMORIM (OAB/PE Nº 47.985).

09. RECURSO ORDINÁRIO – DECISÃO JT Nº 0595/2021(21) AI SF Nº 2014.000004973154-36. Nº DO PROCESSO NO TATE: **00.033/15-4.** RECORRENTE: R B DANTAS & CIA LTDA. I.E.: 0367909-82 ADV(S): FERNANDO DE OLIVEIRA LIMA (OAB/PE Nº 25.227); ALEXANDRE DE ARAÚJO ALBUQUERQUE (OAB/PE Nº 25.108); E OUTROS.

10. RECURSO ORDINÁRIO – DECISÃO JT Nº 0562/2021(06) AI SF Nº 2020.000006181605-25. Nº DO PROCESSO NO TATE: **00.560/21-9.** RECORRENTE: BOMPREGO SUPERMERCADOS DO NORDESTE LTDA. I.E.: Nº 0001043-02. ADV: FERNANDO DE OLIVEIRA LIMA (OAB/PE Nº 25.227); E OUTROS.

11. REEXAME NECESSÁRIO – DECISÃO JT Nº 0763/2021 (05) AI SF Nº 2013.000001405236-18. Nº DO PROCESSO NO TATE: **00.410/13-6.** CONTRIBUINTE: SP INDÚSTRIA E DISTRIBUIDORA DE PETRÓLEO. I.E.: Nº 0296030-30. ADV: IVAN LIMA VERDE JÚNIOR (OAB/CE Nº 10.464).

12. REEXAME NECESSÁRIO E RECURSO ORDINÁRIO – DECISÃO JT Nº 0483/2021 (18) AI SF Nº 2017.00000496941-94. Nº DO PROCESSO NO TATE: **00.090/21-2.** RECORRENTE: PROCURADORIA GERAL DO ESTADO DE PERNAMBUCO. RECORRIDA: RN COMÉRCIO VAREJISTA S.A. I.E Nº 0679292-81. ADV.(S): ROBERTO CARLOS KEPPLER (OAB/SP Nº 68.931); MAYARANI LOPES SOUZA E SILVA (OAB/PE Nº 49.355); E OUTROS.

Recife, 11 de novembro de 2021.

Diogo Melo de Oliveira
Presidente da 2ª TJ.

GOVERNO DO ESTADO DE PERNAMBUCO - TRIBUNAL ADMINISTRATIVO TRIBUTARIO DO ESTADO – TATE. CORREGEDORIA EMITIDO EM 11/11/2021. "NA REDISTRIBUICAO REALIZADA EM 11/11//2021, OS PROCEDIMENTOS FISCAIS DE OFICIO E VOLUNTARIOS FORAM DISTRIBUIDOS POR SORTEIO, NA FORMA A SEGUIR".

JULGADORES SINGULAR**AUTO DE INFRACAO**

01039/19-9 2019.000002597676-13 TELEFONICA BRASIL S.A.

01138/18-9 2018.000006258312-74 TELEFONICA BRASIL S.A.

00882/17-8 2016.000003879261-87 JOGGOFI CONFECÇÕES LTDA

"NA DISTRIBUICAO REALIZADA EM 11/11/2021, OS PROCEDIMENTOS FISCAIS DE OFICIO E VOLUNTARIOS FORAM DISTRIBUIDOS POR SORTEIO, NA FORMA A SEGUIR".

INSTANCIA SINGULAR**AUTO DE INFRACAO**

01005/21-9 2021.000002119902-27 RN COMERCIO VAREJISTA SA

01061/21-6 2021.000001976300-52 DMAX - DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E MATE

01068/21-0 2021.000001978285-96 SELEMAR COMERCIO DE PRODUTOS FARMACEUTICOS

01059/21-1 2021.000001161930-48 ULTRAMEGA DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA EPP

01053/21-3 2021.000001323631-30 SETTA COMBUSTIVEIS S/A

01003/21-6 2021.000002751544-97 BETTANIN INDUSTRIAL S.A

01066/21-8 2021.000001995810-83 ENDOCENTER COMERCIAL LTDA

01056/21-2 2020.000006751633-68 RN COMERCIO VAREJISTA SA

01046/21-7 2021.000002670719-01 MAGAZINE LUIZA S/A

01065/21-1 2021.000001259766-53 EXOMED REPRESENTACAO DE MEDICAMENTOS LTDA

01047/21-3 2021.000002522878-73 DISMENE DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS DO NO

01069/21-7 2021.000000884848-96 DISMENE DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS DO NO

01064/21-5 2021.000001968937-93 MEDVIDA DIST. DE MED HOSPITAL EIRELI ME

01058/21-5 2021.000001693561-11 V DA SILVA MADUREIRA - ME

01002/21-0 2021.000000614213-97 AC COMERCIAL IMPORTADORA E EXPORTADORA LTDA

00994/21-9 2021.000000614612-67 AC COMERCIAL IMPORTADORA E EXPORTADORA LTDA

01048/21-0 2021.000002522052-22 TUPAN FARMA DISTRIBUIDORA LTDA - ME

01071/21-1 2021.000000886399-21 TUPAN FARMA DISTRIBUIDORA LTDA - ME

01062/21-2 2021.000001142231-44 DISMEPE DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS FARMACEUT

01063/21-9 2021.000000887364-53 DPROSMED - DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS MEDICO

01054/21-0 2020.000002951341-45 REAL CALCADOS SANTO ANTAO LTDA

01052/21-7 2018.000005080884-61 CEZAN NORDESTE INDUSTRIA DE EMBALAGENS LTDA

01049/21-6 2021.000002056246-80 INJEFARMA CAVALCANTI E SILVA DISTRIBUIDORA

01060/21-0 2021.000001247795-36 CIRURGICA MONTEBELLO LTDA EPP

01000/21-7 2021.000001099860-38 LEMOS COMERCIO DE PRODUTOS EIRELI EPP

00997/21-8 2021.000001099181-13 LEMOS COMERCIO DE PRODUTOS EIRELI EPP

00998/21-4 2021.000001099726-73 LEMOS COMERCIO DE PRODUTOS EIRELI EPP

00999/21-0 2021.000001098700-80 LEMOS COMERCIO DE PRODUTOS EIRELI EPP

00996/21-1 2021.000001312866-98 LEMOS COMERCIO DE PRODUTOS EIRELI EPP

00995/21-5 2021.000002670997-51 MAGAZINE LUIZA S/A

01070/21-5 2021.000001996879-06 PADRAO DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS E EQUIPAME

01057/21-9 2021.000001250834-46 JACKSON MORAIS DE MORAIS

01001/21-3 2021.000002366743-02 CAR-CENTRAL DE AUTOPECAS E ROLAMENTOS LTDA

01004/21-2 2021.000002118842-14 RN COMERCIO VAREJISTA SA

01067/21-4 2021.000000888595-39 LAGEAN COMERCIO E REPRESENTACAO LTDA

01055/21-6 2020.000006752444-49 RN COMERCIO VAREJISTA SA

AUTO DE INFRACAO(MULTA REG.)

01050/21-4 2020.000006378684-30 247 COMERCIO LTDA

TURMAS JULGADORAS**1A.TURMA JULGADORA****AUTO DE INFRACAO**

01091/12-3 2012.000001692210-39 BOMPREGO SUPERMERCADOS DO NORDESTE LTDA

2A.TURMA JULGADORA**AUTO DE INFRACAO**

00624/21-7 2021.000000838909-34 COMPANHIA TEXTIL PE SERRA

00625/21-3 2021.000001163769-83 COMPANHIA TEXTIL PE SERRA

00608/21-1 2020.000006458744-52 BOMPREGO SUPERMERCADOS DO NORDESTE LTDA

00538/21-3 2021.000000838415-69 CIRURGICA RECIFE COMERCIO E REPRESENTACOES

3A.TURMA JULGADORA**AUTO DE INFRACAO**

00500/21-6 2020.000004593673-17 KARNE KEIJO - LOGISTICA INTEGRADA LTDA

00667/21-8 2021.000002484280-50 ALVO DISTRIBUIDORA DE COSMETICOS EIRELI EPP

01092/12-0 2012.000001581301-77 BOMPREGO SUPERMERCADOS DO NORDESTE LTDA

TRIBUNAL PLENO**AUTO DE INFRACAO**

00898/19-8 2019.000001756113-02 LOJAS AMERICANAS S.A.

00142/16-6 2015.000006863040-95 MASTERFOODS BRASIL ALIMENTOS LTDA

00243/10-8 2010.000001454752-70 PERNOD RICARD BRASIL INDUSTRIA E COMERC

CONSULTA

01072/21-8 2021.000007604934-00 PETERFRUT COMERCIAL LTDA

AUTO DE INFRACAO(MULTA REG.)

00255/21-1 2017.000009214875-03 SAPATARIA MUNIZ LTDA

RECIFE 11 NOVEMBRO DE 2021 - FLÁVIO DE CARVALHO FERREIRA – CORREGEDOR DO TATE

EDITAL DE JUSTIFICATIVA SUBSTITUIÇÃO - DPS – 24/2021

A DIRETORIA GERAL DE PROCESSOS E SISTEMAS TRIBUTÁRIOS-DPS, nos termos que dispõe a Portaria SF Nº 073/2003, Portaria SF Nº 190/2011 e Portaria SF Nº 126/2018, informa que os contribuintes poderão transmitir, através da internet a partir do dia **12/11/2021** até **22/11/2021**, os arquivos SPED, SEF e RI substitutos, referentes às justificativas de substituição de arquivos deferidas. Foram analisadas as justificativas cadastradas no sistema do número **4387/2021 até 4629/2021**. Os contribuintes poderão verificar o deferimento ou indeferimento da justificativa de substituição, no site da SEFAZ – www.sefaz.pe.gov.br em Publicações, ou acessando a ARE VIRTUAL (na Internet pelo endereço: <http://efisco.sefaz.pe.gov.br>), por meio da opção Administração de Documentos Econômico-Fiscais (DEF), selecionando o link Justificativas (Certificado Digital de Contador/Contabilista) ou Justificativas (Certificado Digital de Sócio/Contribuinte) conforme o caso, e depois selecionar Consultar Justificativas de Substituição.

Recife, 11/11/2021

REINALDO MIRANDA DA SILVA

DIRETOR GERAL DE PROCESSOS E SISTEMAS TRIBUTÁRIOS

IMPrensaSecretário: **Eduardo Jorge de Albuquerque Machado Moura****DESPACHO**

A Gerente Administrativa e Financeira da Sec. de Imprensa proferiu o seguinte despacho em 01/09/2021: LICENÇA PRÊMIO/GOZO: Roberto Gomes de Barros, mat. 159.490-7, concedido 2(dois) meses ref. ao 3º Decênio, no período de 01.11.2021 a 30.12.2021(Proc.SEI nº18678682).Em 11/11/2021. Maria da Paz Figueiredo.

INFRAESTRUTURA E RECURSOS HÍDRICOSSecretária: **Fernandha Batista Lafayette**

Despacho em 04/11/2021 da Secretária de Infraestrutura e Recursos Hídricos – Abono Permanência: Processo SEI nº 0011108541.000460/2021-71 - RICARDO EDSON ALVARES KLAUS , mat.168.982-7 Nota Técnica/ GGAJ/SEINFRA, nº055/2021, Com efeito retroativo a 20/10/2021.

Fernandha Batista Lafayette

Secretária de Infraestrutura e Recursos Hídricos

JUSTIÇA E DIREITOS HUMANOSSecretário: **Pedro Eurico de Barros e Silva****PORTARIA SJDH Nº 67, DE 10 DE NOVEMBRO DE 2021.**

O SECRETÁRIO DE JUSTIÇA E DIREITOS HUMANOS, no uso de suas atribuições e em conformidade com o disposto no Ato Governamental nº 002, de 1 de janeiro de 2019, **RESOLVE: Dispensar**, a pedido, a servidora, **ANGÉLICA LUISE RENEPONT ARAÚJO**, matrícula nº 374.614-3, da Função Gratificada de Supervisão-1, Símbolo FGS-1, a partir de 16 de novembro de 2021 e **Designar** a servidora **HELENA CRUZ PACHECO**, matrícula nº 427.822-4, para exercer a Função Gratificada de Supervisão-1, Símbolo FGS-1, a partir de 16 de novembro de 2021.

PEDRO EURICO DE BARROS E SILVA

Secretário de Justiça e Direitos Humanos

MEIO AMBIENTE E SUSTENTABILIDADESecretário: **José Antônio Bertoffi Júnior****PORTARIA SEMAS Nº 48/2021, de 08 de novembro de 2021.**

O SECRETÁRIO EM EXERCÍCIO DE MEIO AMBIENTE E SUSTENTABILIDADE, no uso de suas atribuições, **RESOLVE: Art. 1º** Designar **Maria Helena Diniz Cunha**, matrícula nº 3.952.592, para exercer a Função Gratificada de GESTÃO DO CENTRO DE INFORMAÇÃO, símbolo FGS-2. **Art. 2º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo os seus efeitos ao dia 03 de outubro de 2021. **Art. 3º** Revogam-se as disposições em contrário. Recife, 08 de novembro de 2021. **CARLOS MAURÍCIO DA FONSECA GUERRA**, Secretário de Meio Ambiente e Sustentabilidade - SEMAS (em exercício).

SÁUDESecretário: **André Longo Araújo de Melo****EM, 11/11/2021****DECISÃO PARA APLICAÇÃO DE PENALIDADE**

DECIDO: Anular todos os atos praticados após o relatório final produzido pela Comissão de Processo Administrativo de Apuração e Aplicação de Penalidades no âmbito do PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 047/2018 - SES/PE, PROCESSO SEI Nº 2300011118.000005/2021-42, devendo o processo retornar à Gerência de Correição da Superintendência de Controle Interno para que as devidas providências sejam tomadas quanto à decisão de aplicação de penalidade, devendo ser respeitado o contraditório e a ampla defesa, em caso de interposição de recurso.

ANDRÉ LONGO ARAÚJO DE MELO

Secretário Estadual de Saúde

PORTARIA Nº 554 – A SECRETARIA EXECUTIVA DE GESTÃO DO TRABALHO E EDUCAÇÃO NA SAUDE, com base na delegação outorgada pela Portaria nº 032/11, publicado no D.O.E. de 29/01/2011,

RESOLVE:

I – Extinguir, o contrato por tempo determinado do servidor abaixo relacionado, de acordo com o Artigo 12º Inciso I , da Lei nº14.547 de 21/12/2011, e suas alterações.

| MATRICULA | NOME | CARGO | TÉRMINO DO CONTRATO |
|-----------|-------------------------------|------------------|---------------------|
| 4041356 | FILIFE CESARIO VILLA VERDE | MÉDICO REGULADOR | 10/11/2021 |
| 4041348 | CLEA CAROLINA SANTOS PATRIOTA | MÉDICO REGULADOR | 10/11/2021 |

II – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos legais a partir da data do término do contrato, acima indicada:

FERNANDA TAVARES COSTA DE SOUSA ARAÚJO

Secretária Executiva de Gestão do Trabalho e Educação na Saúde

PORTARIA Nº 555 – A SECRETÁRIA EXECUTIVA DE GESTÃO DO TRABALHO E EDUCAÇÃO NA SAÚDE, com base na delegação outorgada pela Portaria nº 032/11, publicado no D.O.E. de 29/01/2011,

RESOLVE:

I – Extinguir, os contratos por tempo determinado dos servidores abaixo relacionados, de acordo com o Artigo 12º , Inciso II , da Lei nº14.547 de 21/12/2011, e suas alterações .

| MATRICULA | NOME | CARGO | ÚLTIMO DIA TRABALHADO |
|-----------|----------------------------------|--|-----------------------|
| 4257537 | ANDRESSA KETHELEN MANSO DA SILVA | ENFERMEIRO REGULADOR | 29/09/2021 |
| 4165586 | LUANN RAFAELL LIMA DA SILVA | TÉCNICO DE LABORATÓRIO PLANTONISTA | 30/10/2021 |
| 4079850 | MARIA JOSÉ RODRIGUES DA LUZ | TÉCNICO DE ENFERMAGEM PLANTONISTA | 30/10/2021 |
| 4042913 | ELAINE CRISTINA DE OLIVEIRA SENA | TÉCNICO DE ENFERMAGEM | 03/11/2021 |
| 4299558 | BRUNA RENATA LOPES AQUINO | MÉDICO INTENSIVISTA PEDIÁTRICO PLANTONISTA | 04/11/2021 |

II – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos legais a partir da data acima indicada.

FERNANDA TAVARES COSTA DE SOUSA ARAÚJO

Secretária Executiva de Gestão do Trabalho e Educação na Saúde

Consulte o nosso site: www.cepe.com.br

DESPACHO DA GERÊNCIA DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAS/UNIDADE DE APOSENTADORIA, LICENÇAS E DESLIGAMENTOS/SES

A GERÊNCIA DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAS, por delegação do Secretário de Administração contida na Portaria SAD nº 1429 – D.O.E. de 14/06/07, **RESOLVE**: **Deferir**, nos termos do Art. 112 da Lei Estadual nº 6123/68 de 20/07/68, os pedidos de concessão dos servidores abaixo relacionados:

CONCESSÃO DE LICENÇA PRÊMIO

| PROCESSO | NOME | MATRICULA | DEC | A PARTIR | UNIDADE |
|---------------------------|---------------------------------------|-----------|-----|------------|---------------------------------------|
| 2300000320.000347/2021-41 | EDVANI MARIA DA SILVA | 2271958 | 3º | 5/1/2021 | DIR GERAL DE LABORATORIOS PUBLICOS |
| 2300011137.000080/2021-85 | FRANCISCO MOACY DE VASCONCELOS VIEIRA | 2280442 | 3º | 12/5/2021 | HOSP OTAVIO DE FREITAS |
| 2300000581.000527/2021-51 | IRENE CALADO DE ALMEIDA | 1294830 | 4º | 28/8/2020 | UNID M QUITERIA ALVES VILELA CAPOEIRA |
| 2300011137.001193/2021-06 | MARIA DE FATIMA ALMEIDA | 1024795 | 4º | 15/10/2021 | HOSP OTAVIO DE FREITAS |
| 2300000266.010304/2021-75 | MARLEIDE SANTANA DE ARAUJO | 2293617 | 3º | 1/9/2021 | HOSP GETULIO VARGAS |

RAFAELA BRASILEIRO GURGEL BOTSKHIS
Gerente de Administração de Pessoas/SES

PROCURADORIA-GERAL DO ESTADO

Procurador-geral: **Ernani Varjal Medicis Pinto**

PORTARIA Nº. 104 DE 10 DE NOVEMBRO DE 2021

O PROCURADOR GERAL DO ESTADO, no uso de suas atribuições conferidas pelo disposto no Decreto nº. 49.355, de 19.08.20, **RESOLVE**: Determinar que o servidor **Abdias Ferreira Lopes Filho**, mat. nº. 359.716-4, passe a ter exercício na Procuradoria do Contencioso, a partir de 09.11.2021.

ERNANI VARJAL MEDICIS PINTO
Procurador Geral do Estado

PORTARIA Nº 0105 DE 10 DE NOVEMBRO DE 2021

O PROCURADOR GERAL DO ESTADO, no uso de suas atribuições conferidas pelo disposto no Decreto nº. 49.355, de 19.08.20, **RESOLVE**: Autorizar o gozo de licença-prêmio da servidora Diná Araújo Silva dos Santos, mat. nº. 359.693-1, de 01 (um) mês referente ao 1º decênio, no período de 03.11.21 a 02.12.21.

ERNANI VARJAL MEDICIS PINTO
Procurador Geral do Estado

Repartições Estaduais

AGÊNCIA DE DEFESA E FISCALIZAÇÃO AGROPECUÁRIA DE PERNAMBUCO-ADAGRO

PORTARIA ADAGRO Nº 091/2021, DE 09/11/2021

O DIRETOR PRESIDENTE da ADAGRO, tendo em vista a Seleção Pública Simplificada regida pela Portaria Conjunta SAD/ SARA nº 112, de 24 de agosto de 2016, **RESOLVE** publicar: 1) Termo de Rescisão dos contratos nº: 015/2017 - Kelle Cristina de Souza Martins, a partir de 24/10/2021 ; 004/2017 - Alexandre Alves de Souza Junior, a partir de 24/10/2021 ; 013/2017 - Adriano Barboza Leite, a partir de 11/11/2021.

AGÊNCIA DE DEFESA E FISCALIZAÇÃO AGROPECUÁRIA DE PERNAMBUCO-ADAGRO

PORTARIA ADAGRO Nº 92 DE 11 de NOVEMBRO DE 2021

O DIRETOR PRESIDENTE da Agência de Defesa e Fiscalização Agropecuária do Estado de Pernambuco – ADAGRO, **RESOLVE**:

– Acatar, na íntegra, o Relatório Final do Processo Administrativo Disciplinar nº 006/2017; II - Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação . PAULO ROBERTO DE ANDRADE LIMA - DIRETOR PRESIDENTE.

AGÊNCIA ESTADUAL DE MEIO AMBIENTE - CPRH

Portaria nº 124/2021

O Diretor-Presidente da Agência Estadual de Meio Ambiente – CPRH, considerando o Decreto Estadual nº 30.462 de 25/05/2007 e o Decreto Estadual nº 31.818 de 20/05/2008, **RESOLVE**: 1.Designar a servidora **GISELLY MARIA DE SÁ SANTANA LIMA**, Matrícula nº 279.683-0, para responder pelo expediente da UNIDADE DE LICENCIAMENTO AMBIENTAL – ULIA/CJU, no período de 22 de novembro a 31 de dezembro de 2021, no impedimento do titular; 2. Designar o servidor **JOSÉ GILMAR ANTONIO DE VASCONCELOS**, Matrícula nº 279.549-3, para a Função Gratificada - FGA-3, respondendo pelo expediente da SEÇÃO DE CONFECCÃO DE LICENÇAS – SCCLI/ULIA/CJU, no período de 22 de novembro a 31 de dezembro de 2021, no impedimento do titular; 3.Determinar que a presente Portaria entre em vigor a partir de 22 de novembro de 2021. Recife, 08 de novembro de 2021. **DJALMA PAES JUNIOR** - Diretor-Presidente

AUTARQUIA TERRITORIAL DISTRITO ESTADUAL DE FERNANDO DE NORONHA

Administração Geral

PORTARIA AG/ATDEFN N.º. 061/2021 - Recife, 11 de novembro de 2021.

O ADMINISTRADOR GERAL DA AUTARQUIA TERRITORIAL DO DISTRITO ESTADUAL DE FERNANDO DE NORONHA-ATDEFN, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei 11.304 de 28 de dezembro de 1995.

Considerando o contido no Decreto nº 50.505 de 08 de abril de 2021;

Considerando os itens 2.2 e 2.3 contidos na Portaria Conjunta SAD/SEE/SES/DEFN nº 50 de 30 de abril de 2021;

Considerando a homologação do resultado final do Processo Seletivo Simplificado de Pessoal de que trata a Portaria Conjunta SAD/SEE/SES/DEFN Nº. 079, de 20 de julho de 2021.

RESOLVE:

Art. 1º - Contratar servidora adiante relacionada, através de Contrato de Direito Administrativo para atender necessidade temporária de excepcional interesse público no âmbito da Autarquia Territorial do Distrito Estadual de Fernando de Noronha.

| Matrícula | Contrato | Nome | Função | Admissão |
|-----------|----------|-------------------------------|-----------|------------|
| 9774-8 | 072 | Tatiana Licia da Silva Rangel | Psicólogo | 13/11/2021 |

Art. 2º - Determinar que a candidata tenham seus contratos firmados a partir das datas relacionadas acima.

Art. 3º - A presente portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revoguem-se as disposições em contrário.

GUILHERME CAVALCANTI DA ROCHA LEITÃO
Administrador Geral

CONSELHO ESTADUAL DE DEFESA DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE - CEDCA/PE

ALTERAÇÃO DE PRAZO EDITAL Nº 003/2021

A Comissão do processo de escolha suplementar para Conselheira(a) Tutelar do Distrito Estadual de Fernando de Noronha, considerando as demandas operativas da Ilha indicadas no Processo nº 0010100003.004215/2021-83-SEI/PE, resolve alterar o subitem item 8.5 e item 12, e os itens 10 ao 15 do Cronograma, consignado no Anexo I, todos do Edital, passando a vigorarem com a seguinte redação:

8.5. As escolhas ocorrerão no dia 21/11/21, com início da votação às 8:00 horas e encerramento às 17:00 horas, assegurando o direito de voto aos(às) eleitores(as) que estiverem presentes no local de votação até este horário;

12. DA VOTAÇÃO E DA MESA RECEPTORA

O início da votação ocorrerá às 8:00 horas e se encerrará, impreterivelmente, às 17:00 horas, do dia 21/11/21, e será realizada na quadra da Escola de referencia em ensino médio Arquipélago Fernando de Noronha, sito BR 363 - s/ nº Fernando de Noronha PE. ANEXO I - NOVO CRONOGRAMA

| Item | Atividade | Período |
|------|--|-------------------------------------|
| 10 | Realização da eleição | 21/11/2021 |
| 11 | Apuração dos votos | 21/11/2021 |
| 12 | Publicação da relação parcial dos candidatos eleitos | 24/11/2021 |
| 13 | Prazo para impugnação | 25/11/2021, 26/11/2021 e 29/11/2021 |
| 14 | Julgamento da impugnação | 30/11/2021 e 01/12/2021 |
| 15 | Publicação do Resultado final | 04/12/2021 |
| 16 | Diplomação e Posse dos eleitos | Dezembro/2021 |

Os demais itens e subitens do citado Edital permanecem inalterados. Recife, 11 de novembro de 2021. Tarciana Castelo Branco. Presidente da comissão.

DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DE PERNAMBUCO - DETRAN

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO 48 h Nº 08/2021

O Diretor Presidente do DETRAN/PE, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas, e em conformidade com o disposto nos artigos 256, III, 261 e 265 da Lei Federal nº 9.503/97, c/c art. 10, § 2º e art. 19 da resolução CONTRAN nº 182/05, NOTIFICA os condutores abaixo relacionados da aplicação da penalidade de Suspensão/Cassação do Direito de Dirigir imposta por Portaria deste órgão, publicada no Diário Oficial do Estado de Pernambuco, tendo em vista o esgotamento das vias recursais administrativas. Os condutores deverão, obrigatoriamente, entregar a CNH junto a Gerência de Habilitação de Condutores deste órgão, para dar início à suspensão/cassação especificada na Portaria. O prazo para entrega da CNH é de 48 horas (quarenta e oito horas), contado a partir da publicação deste Edital. Findo este prazo, o condutor será considerado ciente de sua penalidade, não podendo durante o período de suspensão/cassação, assumir a direção de veículos automotores, sob pena de instauração de processo de Cassação do Direito de Dirigir, nos termos do art. 263, I, do CTB e do art.19 § 3º da Resolução 182/05 do CONTRAN.

[PRAZO DE SUSPENSÃO 1 mes: AGNALDO JOSE DA SILVA DE OLIVEIRA, 04639554928, 2016.235380, 113021, Art. 244, Inc. I; ALDEMIR DE SOUZA BARROS, 01898110448, 2017.248636, 80021, Art. 244, Inc. II; ANA LUCIA DANTAS DA SILVA, 04081310122, 2018.037297, 358921, Art. 244, Inc. I; ANDERSON DA SILVA ROLIN, 00360381408, 2018.073083, 109821, Art. 244, Inc. I; ANDRE LUIS DAMASCENA GONCALVES DIAS, 04208122239, 2017.162924, 381321, Art. 244, Inc. I; ANDRE PEREIRA DE OLIVEIRA, 02357561989, 2018.049942, 105121, Art. 244, Inc. I; ANTONIO MANOEL DA SILVA, 01415318650, 2018.037327, 195821, Art. 170; ANTONIO VALDERI TEIXEIRA, 02605567913, 2016.199927, 340821, Art. 244, Inc. IV; ARIOCILDO PEREIRA DE SOUZA, 04910762960, 2018.062956, 374421, Art. 244, Inc. II; CARLOS GONCALO DA SOLEDADE JUNIOR, 03695967811, 2017.076970, 357921, Art. 244, Inc. I; CARLOS HENRIQUE CORDEIRO DA SILVA, 02699850835, 2018.084358, 203621, Art. 244, Inc. I; CHARLES MARINHO DOS SANTOS, 04264631495, 2018.214586, 232621, Art. 244, Inc. I; CLODALDO NASCIMENTO DA SILVA, 02155871780, 2016.235664, 339821, Art. 244, Inc. I; DANILLO ALVES DE MEDEIROS, 02136936293, 2016.200598, 404321, Art. 244, Inc. I; DENILSON FRANCISCO DA SILVA JUNIOR, 05174479214, 2018.238667, 173721, Art. 244, Inc. I; DENNYS PAULA SANTOS, 01402757819, 2017.248302, 156521, Art. 244, Inc. I; DICELIO CANDIDO DA SILVA JUNIOR, 05272213245, 2018.256261, 352921, Art. 244, Inc. I; DIEGO RAPHAEL OLIVEIRA SILVA, 04515944444, 2018.037668, 313621, Art. 210; DJALMA NASCIMENTO DE SOUZA, 01850197292, 2018.225213, 293721, Art. 244, Inc. IV; DOMINGOS SAVIO DA SILVA BRAGA, 02349677330, 2016.013840, 268221, Art. 170; DOUGLAS LANDBERG GOMES FEITOSA, 04615698628, 2018.225168, 173621, Art. 244, Inc. I; DOUGLAS LIMA DO NASCIMENTO, 05420489831, 2018.270908, 275621, Art. 244, Inc. I; EDIJANE MARIA DA SILVA, 05512678640, 2018.037691, 160521, Art. 244, Inc. I; EDINALDO JOSE DA SILVA CAMPELO, 00434341482, 2016.200698, 257421, Art. 244, Inc. I; EDIVANIO FRANCISCO DA SILVA, 00536481700, 2018.230538, 294821, Art. 244, Inc. I; EDSON FERREIRA MACHADO NETO, 03111639162, 2017.101302, 96921, Art. 244, Inc. II; EDUARDO MARIANO DA SILVA, 04531972526, 2018.241178, 275321, Art. 244, Inc. I; EDVALDO LIS LIMA, 05089612987, 2018.184830, 167521, Art. 244, Inc. I; EMANOEL NASCIMENTO BRANDAO, 04410390390, 2018.214612, 299221, Art. 244, Inc. I; EMMANUEL DE SOUZA CANUTO, 01956677030, 2018.176401, 282021, Art. 244, Inc. I; ENALDO BARBOSA DE MEDEIROS, 02276517950, 2017.068012, 347021, Art. 244, Inc. I; ERIC VIRGINIO DA SILVA, 02050729007, 2018.064323, 329421, Art. 170; ESDRAS GUIMARAES DOS SANTOS, 05710093847, 2018.230646, 295121, Art. 244, Inc. I; EVERTON JOSE DA SILVA, 05262574832, 2018.073123, 166721, Art. 244, Inc. I; FABIO ARAUJO DE SOUZA, 03287811482, 2018.061924, 115421, Art. 244, Inc. I; GEIMISON ALEXANDRE DE OLIVEIRA, 02689184881, 2016.201045, 257721, Art. 244, Inc. I; GEORGE DE LIMARAMOS, 04249931850, 2018.132682, 135521, Art. 244, Inc. II; GERALDO MARINHO DE SOUZA, 03682488592, 2018.112969, 384121, Art. 244, Inc. I; GILVAN SANCHES LEAL, 02634329220, 2018.097231, 373121, Art. 244, Inc. I; GLEYDSON TIAGO SILVA GARCEZ, 04141368377, 2018.074895, 83121, Art. 244, Inc. II; GUILHERME VICTOR LAROCHE CAVALCANTI GOMES, 04918221809, 2018.048712, 215321, Art. 175; GUILHERME VICTOR LAROCHE CAVALCANTI GOMES, 04918221809, 2018.048713, 215221, Art. 210; ILZIMIR ANTONIO DOS SANTOS, 05028966044, 2018.028453, 123421, Art. 244, Inc. I; INALDO FELIX DA SILVA, 05006174811, 2018.028456, 123521, Art. 244, Inc. II; IRWING ROBERTO DA SILVA SANTOS, 03967722206, 2018.012852, 97121, Art. 244, Inc. I; ITALO RUAN SANTOS DE CASTRO, 05288318749, 2018.243732, 225121, Art. 244, Inc. I; IVANILDO JOSE DE SOUZA, 04200565406, 2018.048754, 215121, Art. 244, Inc. I; IZAIAS AMARO DA SILVA, 03726028277, 2018.017396, 110721, Art. 244, Inc. II; JACKSON JOSE DA SILVA, 04637491730, 2018.181268, 267721, Art. 244, Inc. II; JAILSON CANDIDO DE MORAIS, 03801537070, 2018.064459, 288521, Art. 210; JALDEMIR TAVARES DE MELO FILHO, 05044048800,

2018.016689, 221821, Art. 244, Inc. I; JANIVAL CORREIA LOPES FILHO, 03708750021, 2018.066829, 254121, Art. 244, Inc. I; JEFFERSON FELIX DA SILVA, 05060234680, 2018.051827, 288421, Art. 244, Inc. I; JOANATHAN CANAA LIMA DE SOUZA, 03802849424, 2015.166467, 184821, Art. 170; JOAO ANTONIO DA SILVA LELIS, 04784983390, 2015.230026, 59321, Art. 244, Inc. I; JOAO JOSE FARIAS DE ARAUJO, 02716505981, 2018.097263, 179521, Art. 244, Inc. I; JORGE ALBERTO DO NASCIMENTO JUNIOR, 05201719855, 2018.181270, 217921, Art. 244, Inc. II; JORGE DIEGO DE ALBUQUERQUE LOPES, 02319804629, 2017.083548, 251621, Art. 244, Inc. I; JOSE ALEX BASILIO DA SILVA, 03768660928, 2018.020206, 262321, Art. 244, Inc. I; JOSE ALEXSANDRO DOS SANTOS, 01467047121, 2018.174781, 218121, Art. 244, Inc. II; JOSE ALVES BEZERRA, 04272038468, 2018.082437, 73521, Art. 244, Inc. I; JOSE CIRILO NETO FILHO, 03751519283, 2018.062568, 250121, Art. 244, Inc. I; JOSE DONIZETE DE ALMEIDA, 05898380509, 2018.097168, 223121, Art. 210; JOSE DONIZETE DE ALMEIDA, 05898380509, 2018.097169, 223221, Art. 244, Inc. I; JOSE EDSON DA SILVA, 02079840707, 2017.104516, 354821, Art. 244, Inc. I; JOSE EDSON SILVA GALINDO, 04752905689, 2018.146841, 285421, Art. 244, Inc. I; JOSE FIRMINO DA SILVA FILHO, 04634123730, 2018.052459, 262421, Art. 244, Inc. II; JOSE FIRMINO DA VEIGA FILHO, 00592571870, 2017.106867, 286321, Art. 244, Inc. I; JOSE FRANCISCO LACERDA, 03604480270, 2018.062495, 253921, Art. 244, Inc. I; JOSE MANOEL DO NASCIMENTO, 04809909330, 2018.226874, 76021, Art. 244, Inc. II; JOSE MARCOS CAMPOS, 00453690368, 2018.194435, 254321, Art. 244, Inc. I; JOSE NILDO SALES DE SOUZA, 04483410983, 2018.261624, 68321, Art. 244, Inc. II; JOSE ROBERTO DE ARRUDA, 05382767368, 2018.052513, 259521, Art. 244, Inc. I; JOSE SEVERINO DA SILVA, 02484071250, 2018.052516, 259621, Art. 244, Inc. II; JOSE VALDEVINO DOS SANTOS, 00428782157, 2018.234125, 315221, Art. 244, Inc. I; JOSEFA AURENILDES LUCENA SILVA, 04391790029, 2018.091866, 108521, Art. 170; JOSEILTON BEZERRA DOS SANTOS, 05488903115, 2018.177167, 285021, Art. 244, Inc. II; JOSELITO PEREIRA DA SILVA, 01464072072, 2018.173681, 308521, Art. 244, Inc. I; JOSENILDO FRANCISCO DA SILVA, 03844690009, 2018.230599, 224621, Art. 244, Inc. II; JOSINALDO FRANCISCO DOS SANTOS, 03418159805, 2018.117995, 285621, Art. 244, Inc. II; KLEBSON DA COSTA ARAUJO, 00366361865, 2016.204312, 152121, Art. 244, Inc. I; LEANDRO ALVES DE MEDEIROS, 04977062180, 2018.036649, 269521, Art. 175; LEANDRO BATISTA FARIAS, 04292743904, 2018.112875, 70421, Art. 244, Inc. I; LENILSON SOARES DA SILVA, 05433557624, 2018.240884, 221221, Art. 244, Inc. II; LEO JAIME JOSE BARBOSA, 04663647658, 2018.214608, 319021, Art. 244, Inc. I; LEONARDO DE SOUZA PAULINO, 05221593368, 2018.017400, 269721, Art. 244, Inc. II; LEONARDO JACINTO DA COSTA, 04165000123, 2018.214609, 319121, Art. 244, Inc. I; LUCIANO CRISTOVAO DO NASCIMENTO, 00552995603, 2018.017620, 220021, Art. 244, Inc. I; LUCIANO EMIDIO DE JESUS, 00400152306, 2018.093112, 70321, Art. 244, Inc. II; LUCIO FLAVIO SALUSTIANO DA SILVA, 03778010819, 2018.175761, 216221, Art. 244, Inc. I; LUIS JOSE CUNHA DE AMORIM, 01893497365, 2018.272471, 71921, Art. 244, Inc. II; LUIS JOSE CUNHA DE AMORIM, 01893497365, 2018.272471, 71921, Art. 244, Inc. II; LUIZ CARLOS SOARES DA SILVA JUNIOR, 03650413778, 2018.175836, 215921, Art. 244, Inc. I; LUIZ DE ARAUJO CABRAL NETO, 02147740017, 2018.214614, 245521, Art. 244, Inc. I; LUIZ JOSE DE ALBUQUERQUE NETO, 02720686274, 2016.204430, 357621, Art. 244, Inc. I; MAICO DA SILVA BACELAR, 05277938383, 2018.184898, 235421, Art. 244, Inc. I; MANASSES POSSIDONIO LOPES, 02829390697, 2018.141706, 234621, Art. 244, Inc. IV; MANOEL BRUNO BARBOSA, 03687968658, 2018.086132, 243621, Art. 244, Inc. I; MARCELO GALDINO BISPO, 00368106701, 2018.230522, 286921, Art. 244, Inc. I; MARCELO MANOEL DA SILVA, 00497178044, 2017.083461, 260921, Art. 244, Inc. I; MARCIO SEVERINO CORREIA, 02729198818, 2018.141778, 318321, Art. 244, Inc. II; MARCOS FLAVIO AMORIM DE MENDONÇA, 01349348390, 2018.007894, 394221, Art. 244, Inc. I; MARCOS JOSE DO NASCIMENTO, 00509740658, 2018.008053, 255321, Art. 170; MARIA JOSE DA SILVA, 03512589272, 2018.016525, 242221, Art. 244, Inc. I; MAVIAEL SOARES DA SILVA, 02608781869, 2018.077555, 318121, Art. 244, Inc. I; MAVIAEL SOARES DA SILVA, 02608781869, 2018.077556, 318221, Art. 244, Inc. II; MEQUIAS JOAO RAMOS, 04013683080, 2018.008107, 394421, Art. 244, Inc. I; MESSIAS MACIEL DA SILVA, 02211951723, 2018.178429, 235321, Art. 244, Inc. I; MOABE CLAUDINO DA MATIA, 02434754564, 2018.039668, 396821, Art. 244, Inc. I; MOACIR BELARMINO DA SILVA, 03611784275, 2018.062787, 306121, Art. 244, Inc. I; NADIR BOTELHO PRAXEDES, 04738403400, 2018.091888, 382221, Art. 170; NAILDO JOSE MARTINS DE MELO, 02521527423, 2018.177050, 382421, Art. 244, Inc. I; NEDY GOMES DA SILVA, 02575208320, 2018.024340, 57121, Art. 170; NELSON MOURA NETO, 05382708425, 2018.024584, 63321, Art. 244, Inc. I; NICACIO CORREIA GAYAO NETO, 04922966302, 2017.211176, 56921, Art. 244, Inc. I; NILTON FELIX DOS SANTOS, 04473901673, 2018.127214, 152521, Art. 244, Inc. I; NOBSON JOSE DE FRANCA, 02597440805, 2018.202019, 382621, Art. 244, Inc. I; NOE CICERO DA SILVA FILHO, 01458024983, 2018.062317, 85521, Art. 244, Inc. II; ODIR BERNARDINO OLIVEIRA, 04317722666, 2016.143724, 343721, Art. 244, Inc. II;

ORLANDO RICARDO DE OLIVEIRA FILHO, 03466101255, 2018.052962, 91621, Art. 244, Inc. II; OSVANILTON VALENÇA CINTRA, 02246379254, 2018.168765, 94021, Art. 170; PAULO HENRIQUE SOBRAL DOS SANTOS, 02575271177, 2018.177032, 127721, Art. 244, Inc. II; PAULO ROBERTO DO NASCIMENTO, 03285972071, 2018.171377, 66021, Art. 244, Inc. I; PEDRO GENUINO DA SILVA LIMA, 04373498593, 2016.204686, 406921, Art. 210; RICARDO ALEXANDRE FERREIRA DA COSTA, 05136863633, 2017.087453, 286221, Art. 244, Inc. II; RICARDO ANTONIO LIRA DE CARVALHO, 04066710081, 2018.053064, 116721, Art. 244, Inc. II; RICARDO FLOR DA SILVA, 02226544026, 2018.225208, 293621, Art. 244, Inc. I; RICARDO PEDRO DA SILVA, 04027998709, 2018.175742, 352621, Art. 244, Inc. I; RICHELSON TIAGO DE MELO CAMPELO DOS SANTOS, 04877621216, 2017.211179, 153821, Art. 244, Inc. II; ROBERVAL BECO DA COSTA, 02872166048, 2018.037251, 349421, Art. 210; ROGERIO SILVA DE FREITAS, 03302026402, 2019.210763, 356721, Art. 244, Inc. I; RONALDO RODRIGUES DA SILVA, 05238210138, 2018.097308, 351621, Art. 244, Inc. I; SANDRO GOMES DA SILVA, 02409735815, 2016.205395, 158321, Art. 244, Inc. I; SILVIO BRAZ DE OLIVEIRA JUNIOR, 01287056220, 2018.086441, 322321, Art. 244, Inc. II; THIAGO DA SILVA CUNHA, 04943886373, 2018.026316, 395021, Art. 244, Inc. I; THIAGO JOSE MARINHO DA SILVA, 05123511998, 2018.086789, 395521, Art. 244, Inc. I; UBIRAJARA DA SILVA COUTINHO, 02769702688, 2019.129695, 284321, Art. 244, Inc. I; ULISSES DE SOUZA MARANHÃO, 05550588991, 2018.206724, 87921, Art. 244, Inc. I; UZIEL LOURENÇO ALVES, 00799342000, 2018.011737, 379921, Art. 244, Inc. I; VALDECIO JOSE DE OLIVEIRA, 04099031873, 2018.201755, 134221, Art. 244, Inc. II; VALDENIR MENDES PEREIRA, 04345613585, 2018.064378, 296721, Art. 244, Inc. II; VALDIR SANTIAGO DE ALMEIDA, 01303177722, 2017.208164, 146321, Art. 244, Inc. II; VALMIR FRANCELINO DA SILVA, 03793886679, 2018.023972, 296521, Art. 244, Inc. I; VALMIR JOSE DE MOURA, 05427834542, 2018.167390, 110321, Art. 244, Inc. II; VERA LUCIA SOARES DA ROCHA, 01597166569, 2018.074684, 297221, Art. 244, Inc. I; WELLINGTON PEREIRA DOS SANTOS FILHO, 05003516355, 2018.225200, 293521, Art. 244, Inc. II; WELLISON JOSE DA SILVA, 03629423201, 2018.174871, 209221, Art. 244, Inc. I; WILLIAMS FERREIRA DE MELO, 05070876920, 2017.173448, 163021, Art. 244, Inc. I;] PRAZO DE SUSPENSÃO 2 meses: ALASON CARVALHO DE MELO, 01275698467, 2018.132701, 328421, Art. 218, Inc. III; ANTONIO MARTINS LEITAO FILHO, 02237532398, 2018.132637, 328321, Art. 218, Inc. III; DANILLO HENRIQUE TAVARES DE SOUSA, 02882887797, 2019.129685, 284521, Art. 218, Inc. III; GENILDA MARIA DA SILVA, 01982867176, 2018.084312, 383921, Art. 218, Inc. III; JORGE SOARES DE SOUZA, 02272442370, 2018.202219, 338221, Art. 218, Inc. III; JOSE ANDERSON CARLOS DA SILVA, 04365894493, 2018.084369, 238421, Art. 218, Inc. III; JOSE NIVALDO DA SILVA, 03162864914, 2017.248946, 340721, Art. 218, Inc. III; JULIO SERGIO DE BARROS MAIA, 00574213812, 2018.080648, 185721, Art. 218, Inc. III; MARCELA CAVALCANTI MACHADO DA SILVA, 03553177888, 2019.129688, 284421, Art. 218, Inc. III; NELIA REGIS DE VASCONCELOS, 00506994604, 2018.080604, 85721, Art. 218, Inc. III; PAULO FERNANDO DE BARROS NICACIO, 01700358450, 2018.080611, 81821, Art. 218, Inc. III; RICARDO JORGE SANTOS NOGUEIRA, 02434590638, 2018.066898, 137221, Art. 218, Inc. III; SEBASTIANA DE ARRUDA SEVERO, 02922159833, 2018.093579, 264421, Art. 218, Inc. III;]PRAZO DE SUSPENSÃO 6 meses: CARLOS ALBERTO APRIGIO DA SILVA, 03630562829, 2018.228973, 342221, Art. 244, Inc. I; EVERTON DO NASCIMENTO SILVA, 05495652035, 2018.084536, 294121, Art. 244, Inc. I; HEYTTOR GUILHERME SOARES DOS SANTOS, 05042407499, 2018.117897, 115221, Art. 244, Inc. I; LEONARDO DE SOUZA LINS, 03298407859, 2017.199882, 202521, Art. 244, Inc. I; WELLINGTON RAMIRO DOS SANTOS, 05106329800, 2017.089425, 366421, Art. 244, Inc. I;]PRAZO DE SUSPENSÃO 12 meses: ABINADA CARMO DE BARROS, 02167379460, 2018.127362, 272721, Art. 165; ADRIAO FAUSTINO DE FREITAS NETO, 02473068257, 2019.082083, 241521, Art. 165; ALBERTO LUIZ CRUZ REIS, 06137639603, 2017.211758, 173021, Art. 165; ALEXANDRE DOS SANTOS LIMA, 05209002040, 2019.066490, 375921, Art. 165; ALEXANDRE RANGEL DE MELO VASCONCELOS, 017744583432, 2018.252671, 81321, Art. 165; ALFREDO CLEMENTE DE SOUZA, 01653737039, 2018.164869, 157221, Art. 165; ALLISSON DA SILVA BEZERRA, 01195969230, 2018.242022, 196021, Art. 165; ANA PAULA LIMA XAVIER, 01923009720, 2019.066491, 376021, Art. 165; ANDERSON FELIPE DE ANDRADE SILVA, 04326449977, 2018.206954, 226921, Art. 165; ANTONIO EDSON PEREIRA GONCALVES, 02639272770, 2019.083670, 208221, Art. 165; ANTONIO LEONARDO DE OLIVEIRA, 04503238496, 2018.017855, 278121, Art. 165; AUGUSTO FERNANDO CHATEAUBRIAND DE V FILHO, 03102814400, 2018.193466, 328821, Art. 165; BRUNO DE ANDRADE COSTA MELO, 03840993305, 2019.066493, 376221, Art. 165; BRUNO MICHEL SILVA DE ASSIS, 03141412060, 2019.052307, 303521, Art. 165; BRUNO RICARDO GUERRA DE SANTANA, 03571718878, 2019.052631, 390521, Art. 165; CARLOS ALBERTO SEVERINO BASTOS, 04851394939, 2019.120816, 262121, Art. 277, §3º c/c Art. 165; CARLOS RENATO BARRETO DE LIMA ROCHA, 01614741206, 2019.117939, 289121, Art. 165; CASSIO MURILO GUSMAO DA CUNHA FILHO, 04760832743, 2018.262297, 273621, Art. 165; CLAUDIA MARIA LAPA DE SA CAMARA, 03069306638, 2019.100431, 241921, Art. 165; CLAUDIO SEVERINO DA SILVA, 04489867081, 2019.052353, 333121, Art. 165; CLERISTON DAYVIDSON DA SILVA, 04461025731, 2019.029721, 96221, Art. 277, §3º c/c Art. 165; COSME BERNARDO FILHO, 02895883480, 2019.106237, 354621, Art. 165; CRECIO MENDES DA SILVA, 04626081656, 2018.088836, 310821, Art. 165; DALMO CAVALCANTI DANTAS MELO, 03387003800, 2019.052494, 138121, Art. 165; DANIEL DO NASCIMENTO GALDINO, 04617168769, 2018.226871, 157421, Art. 165; DANILLO CALIXTO DE MELO, 00511737531, 2019.079556, 177621, Art. 165; DARLAN LUCENA DE OLIVA, 00659035041, 2018.256858, 300121, Art. 165; DENILSON DJALMA DE ANDRADE SILVA, 02310829667, 2019.052402, 276021, Art. 165; DIEGO LEANDRO DE OLIVEIRA MAGALHAES, 00602241080, 2019.052196, 275921, Art. 165; DIEGO SILVA FERRAZ, 04133443515, 2018.087535, 157021, Art. 165; DJHONES PATRICIO DE LIMA, 04753446236, 2018.081825, 166921, Art. 165; DYEGO KENNEDY BARBOSA FERREIRA, 03644973080, 2018.198139, 299121, Art. 165; EDESIO RANGEL DE FARIAS JUNIOR, 02354480170, 2019.0461161, 330421, Art. 165; EDIVALDO BARBOSA DE SENA FILHO, 00697117751, 2019.052454, 283321, Art. 165; EDIVALDO FELIX DE CARVALHO, 04085264300, 2018.236124, 282821, Art. 165; EDMILSON DE SA RIBEIRO, 03969329941, 2018.232830, 192721, Art. 165; EDMILSON SOARES DE FREITAS, 00726424008, 2018.236085,

282621, Art. 165; EDNALDO DA ROCHA SANTANA, 04906308653, 2019.052633, 390721, Art. 165; EDUARDO NUNES VALENÇA, 05004105204, 2017.112639, 225721, Art. 165; EDVALDO JOSE DA SILVA, 01953408275, 2018.028952, 164821, Art. 165; EDVALDO MARTINS DA SILVA, 04266398808, 2018.081948, 274521, Art. 165; ELITON LEANDRO DE LIRA, 00793729279, 2018.081344, 222921, Art. 165; ENEDSON RICARDO DOS SANTOS, 05676837337, 2019.052789, 164021, Art. 165; ERLISON CAVALCANTE DA SILVA, 02723662943, 2019.088119, 230721, Art. 165; ESDRAS FELIPE DA SILVA, 04793258808, 2018.100070, 129321, Art. 165; FABIO DE MEDEIROS SALDANHA, 02710582106, 2019.082134, 309521, Art. 165; FERNANDA DE FRANCA TENORIO, 00611835270, 2018.165360, 308321, Art. 165; FERNANDO GILBERTO RIBEIRO PESSOA JUNIOR, 01642859504, 2018.183075, 127821, Art. 165; FERNANDO LUIZ HONORATO DA SILVA, 05037713205, 2019.088121, 230821, Art. 165; FILIPE CAMPELO DE LIMA, 04039772506, 2018.089120, 292721, Art. 165; FLAVIO ALVES VALENÇA, 01406193810, 2018.132622, 114821, Art. 165; GERMANO HIGINO DA SILVA, 02540478734, 2019.093845, 348321, Art. 165; GERSON TAVARES DE ALBUQUERQUE, 00464589478, 2018.043944, 373621, Art. 165; HEITOR DE OLIVEIRA TENORIO, 04210303602, 2019.052623, 177421, Art. 165; HELYELVIS EUSTAQUIO DE AMORIM, 05084006109, 2018.213130, 302421, Art. 165; HOMERO FREIRE JARDIM, 01068223505, 2019.120779, 261621, Art. 277, §3º c/c Art. 165; ILO CRESPO DE ARAUJO, 00690370080, 2019.097837, 344621, Art. 165; ISABELA CAVALCANTI DA CUNHA S DE SANTANA, 02425864441, 2016.190384, 280921, Art. 165;IVALDO MARCOLINO DE CARVALHO, 01968074550, 2018.070457, 184221, Art. 165; IVANI MONTEIRO CAVALCANTI, 00575580149, 2016.170266, 237517, Art. 165; IVANILDO FRANCISCO DA SILVA, 02353273512, 2018.094456, 184121, Art. 165; IVSON RODRIGO JORGE DE SOUSA, 04571819243, 2019.083809, 208621, Art. 165; JEAN AMARANTE, 01264797152, 2018.089154, 194321, Art. 165; JEFFERSON ALLYSON PEREIRA DE MAGALHAES, 02661326855, 2018.241937, 107321, Art. 165; JEFHERSON JOSE GOMES GUIMARAES, 05324548535, 2018.079588, 198021, Art. 165; JOANA ANGELICA BASTOS COELHO DE VASCONCELOS, 01395494603, 2018.065162, 351221, Art. 165; JOAO BATISTA DA COSTA, 02933182349, 2018.244630, 239321, Art. 165; JOAO FELIBERTO GOMES, 05924719520, 2019.049675, 204621, Art. 165; JOAO LUIS DE SOUZA, 02378146373, 2017.211710, 72321, Art. 165; JOAO MARIO SIQUEIRA QUEIROZ, 00491844734, 2016.170242, 396917, Art. 165; JOAO NORBERTO FERREIRA DOS SANTOS, 01436506397, 2019.117843, 400921, Art. 165; JOAO VICTOR CAETANO BARBOSA, 04850255744, 2019.193078, 213721, Art. 277, §3º c/c Art. 165; JOAO VICTOR DE LIMA NETO, 02719476224, 2018.244182, 311721, Art. 165; JOELTON DE OLIVEIRA LOPES DA SILVA, 04760840627, 2018.213144, 75721, Art. 165; JOHN GLEIDSON DA SILVA, 03727099774, 2018.165413, 180421, Art. 165; JONATHAS GOMES VALOIS, 03113504475, 2018.112874, 392721, Art. 165; JOSE AMORIM DE BARROS NETO, 03031039194, 2018.164893, 186721, Art. 165; JOSE CARLOS GAMA SOARES, 04829772772, 2019.052664, 246821, Art. 165; JOSE CICERO DA SILVA, 00597949471, 2018.080299, 312021, Art. 165; JOSE DE ASSIS PEDROSA, 01528614420, 2018.027294, 222221, Art. 165; JOSE FIRMINO DE FREITAS JUNIOR, 02427747796, 2018.067446, 351321, Art. 165; JOSE FRANCISCO MELQUIADES DA SILVA FILHO, 03297173156, 2018.081974, 351521, Art. 165; JOSE GARCIA DA SILVA FILHO, 00452939219, 2018.244610, 239121, Art. 165; JOSE GILBERTO MOTA QUIRINO, 05625883601, 2019.112509, 345021, Art. 165; JOSE GILSON MENDES DA SILVA, 03303784212, 2018.213146, 75821, Art. 165; JOSE LIMA DE ARAUJO, 01181074109, 2018.094919, 392321, Art. 165; JOSE LUIZ FERNADES CORREIA, 00533647202, 2016.127994, 28617, Art. 165; JOSE MARCOS VINICIUS DE MELO, 05500344633, 2018.029018, 337221, Art. 165; JOSE MEDEIROS GUERRA, 01047367906, 2018.159309, 377621, Art. 165; JOSE OTAVIO DA SILVA, 02865835080, 2019.098946, 241821, Art. 165; JOSE PEDRO DE OLIVEIRA SILVA, 03617030283, 2018.029003, 336821, Art. 165; JOSE ROBERTO RUFINO DA SILVA, 04553685496, 2019.083740, 208521, Art. 165; JOSE WASHYNGTON OLIVEIRA FREIRE DE BARROS, 05323442009, 2018.261929, 106921, Art. 165; JOSIVALDO PAULO BEZERRA JUNIOR, 05030549864, 2018.034198, 376421, Art. 165; JULIANA SANTOS PONTES, 03115492766, 2018.034200, 376521, Art. 165; JUSCELINO ALEXANDRE LEITE MONTEIRO, 01486829160, 2019.118216, 371321, Art. 165; JUSCIELMA DOS SANTOS, 05172290909, 2018.064840, 323621, Art. 165; KARINY DE MOURA BARBOSA, 04346079038, 2018.232863, 382921, Art. 165; LAMARTINE WELLINGTON DA MOTA E SILVA, 01576717172, 2018.176684, 70521, Art. 165; LEDA TORRES FERREIRA, 02930407611, 2019.061512, 236821, Art. 165; LUCAS LIMA DE OLIVEIRA, 04482995158, 2018.012277, 266221, Art. 165; LUCIENE DAMAZIO SILVA, 00611657846, 2019.113029, 252121, Art. 165; LUIZ HENRIQUE LEONARDO DE OLIVEIRA, 02689012817, 2018.207011, 245221, Art. 165; LUIZ HENRIQUE SAMARCOS MAHON, 04325602859, 2018.256905, 246121, Art. 165; MAETERLINK REBERT JOSE DA HORA, 04310882648, 2018.027325, 158921, Art. 165; MAILTON PAULO PEREIRA DOS SANTOS, 04672813020, 2018.255532, 311821, Art. 165; MANOEL CUSTODIO BEZERRA FILHO, 00424889578, 2018.079492, 304721, Art. 165; MARCELO FALCAO DE MOURA, 02349678807, 2019.052238, 375821, Art. 165; MARCIO ANANIAS CHAVES DOS SANTOS, 04573686745, 2018.027333, 368121, Art. 165; MARCOS ANDRE DIAS DOS SANTOS, 02139223307, 2018.089563, 306421, Art. 165; MARCOS COELHO PESSOA, 05284700303, 2019.079546, 274121, Art. 165; MARCOS PAULO RAMOS DOS SANTOS, 03070847707, 2018.244648, 276821, Art. 165; MARIANA VILELA FREITAS, 0468520528, 2018.080677, 256021, Art. 165; MARLON FILGUEIRA DE MELO, 04295835991, 2018.132669, 305021, Art. 165; MISAEL DOS SANTOS LIRA, 04687939441, 2018.127428, 320221, Art. 165; MURILO CARNEIRO PESSOA, 02729200533, 2018.230532, 287321, Art. 165; NEIDSON NERY RODRIGUES JUNIOR, 04285391282, 2018.159310, 170421, Art. 165; NILSON ELESBAO DE SOUZA FILHO, 05195501501, 2018.088623, 91921, Art. 165; OSMAR HOLANDA BEZERRA, 01588218704, 2018.096411, 89121, Art. 165; PEDRO BEZERRA DA SILVA, 02630250220, 2018.192123, 133421, Art. 165; PEDRO HIPOLITO DANTAS FILHO, 00945285119, 2019.103269, 233321, Art. 165; PETRUCIO GOMES GENUINO, 02408545500, 2018.223866, 84521, Art. 165; RAFAEL RENAN DE MELO BARRETO, 02314917179, 2018.145659, 137821, Art. 165; REILDO RODRIGUES DA SILVA, 05328661699, 2018.235274, 342721, Art. 165; RICARDO DOS SANTOS LIMA, 00442728683, 2019.052396, 280121, Art. 165; RICARDO JOSE DA SILVA, 04666538971, 2018.070150, 154521, Art. 165; ROBERIO MARTINS DA ROCHA, 02209209800,

2018.033133, 101521, Art. 165; ROBSON CARLOS NOBRE DE LIMA, 01633383818, 2018.083055, 150921, Art. 165; ROCHESTER MELO DOS SANTOS, 05216350731, 2018.252746, 149721, Art. 165; RODRIGO HOMEM SIQUEIRA CAVALCANTI, 01856770523, 2019.112961, 251921, Art. 165; RONALDO RAMOS DE SANTANA, 00950348348, 2018.095927, 137521, Art. 165; RONDELLE LOURENÇO DA SILVA, 00199215179, 2019.061549, 182721, Art. 165; SEBASTIAO LEONARDO ROCHA, 05554592441, 2019.079539, 274021, Art. 165; SILVANO FERREIRA DO NASCIMENTO, 01895727925, 2018.255550, 350521, Art. 165; SILVIO LEANDRO BENTO DA SILVA, 01537187507, 2018.182912, 265421, Art. 165; TIAGO LUIZ CHAVES, 04484137903, 2018.032427, 395221, Art. 165; TIAGO MORAES DE SOUZA, 03886468878, 2017.175903, 367121, Art.

165; TIAGO WELLINGTON DA SILVA, 05153857009, 2018.214267, 311021, Art. 165; VALDEMIR RUBEM DOS SANTOS, 02396840995, 2019.052348, 323221, Art. 165; VANILTON PEIXOTO DOS SANTOS, 00692164592, 2018.198169, 393721, Art. 165; VINICIUS DE ALMEIDA, 01506488209, 2018.242105, 375221, Art. 165; WILLIAMS PEREIRA DE FREITAS, 05443377000, 2019.052276, 363121, Art. 165;]PRAZO DE CASSAÇÃO 24 meses: ALEX SANDRO CAVALCANTI ROMARIZ, 04066554101, 2019.052301, 148021, Art. 165; MARCOS ANTONIO DE BARROS, 01247161390, 2017.252034, 378521, Art. 165].

ROBERTO CARLOS MOREIRA FONTELLES
Diretor Presidente

DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DE PERNAMBUCO - DETRAN

O Diretor Presidente do Departamento Estadual de Trânsito de Pernambuco, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto Lei nº. 23, de 24 de maio de 1969, e pelo Regulamento do DETRAN/PE, aprovado pelo Decreto Estadual nº. 38.447, de 23 de julho de 2012, considerando a Portaria DP nº 2950 de 29.04.2019, que delegou ao Diretor de Engenharia e Fiscalização de Trânsito assinar as Portarias de Suspensão do Direito de Dirigir, de Cassação do Direito de Dirigir e Tornar Sem Efeito as Portarias já publicadas. RESOLVE: Suspender o direito de dirigir dos condutores abaixo relacionados onde serão submetidos ao CURSO DE RECICLAGEM E PROVA na forma estabelecida pelo Art. 268, II, do Código de Trânsito Brasileiro e nas Resoluções 168/04 e 182/05 do CONTRAN. Os condutores poderão interpor recurso junto a JARI, na sede do DETRAN/PE, nas lojas de Atendimento ou nas CIRETRANS do Estado de Pernambuco, no prazo de 30 (trinta) dias contados a partir da ciência de notificação para aplicação da penalidade. O cumprimento da penalidade dar-se-á a partir da entrega da CNH do condutor infrator no DETRAN/PE, conforme previsto no art. 20 da Resolução nº 182/05 do CONTRAN

| PORTARIA DP Nº | NOME CONDUTOR | REGISTRO RENACH | PRAZO PENALIDADE |
|--------------------|---|-------------------|------------------|
| 7195 DE 10/11/2021 | SERGIO JOSE DA SILVA | 017.559.035-54/PE | 12(DOZE)MESES |
| 7196 DE 10/11/2021 | SERGIO ADRIANO PEREIRA PAES | 026.100.981-98/PE | 12(DOZE)MESES |
| 7197 DE 10/11/2021 | SILVANO ROSEMBERG DA SILVA | 039.401.722-04/PE | 12(DOZE)MESES |
| 7198 DE 10/11/2021 | SEVERINO JOAQUIM DOS SANTOS | 023.445.468-17/PE | 12(DOZE)MESES |
| 7199 DE 10/11/2021 | SERGIO FERNANDO RIVAS DE MESQUITA FILHA | 017.728.547-68/PE | 12(DOZE)MESES |
| 7200 DE 10/11/2021 | SAULO RAMOS COELHO MORORO | 021.173.900-46/PE | 12(DOZE)MESES |
| 7201 DE 10/11/2021 | STELLA AUGUSTA MOUSINHO D AVILA SOUZA | 006.077.916-80/PE | 12(DOZE)MESES |
| 7202 DE 10/11/2021 | SAMUEL DE OLIVEIRA MOURA FILHO | 005.282.330-00/PE | 12(DOZE)MESES |
| 7203 DE 10/11/2021 | SEBASTIAO PEDRO GOMES | 043.175.767-04/PE | 12(DOZE)MESES |
| 7204 DE 10/11/2021 | SERGIO LUIZ ALBUQUERQUE DA CRUZ | 058.113.896-21/PE | 12(DOZE)MESES |
| 7205 DE 10/11/2021 | SERGIO MARTINS ARAUJO | 005.381.214-08/PE | 12(DOZE)MESES |
| 7206 DE 10/11/2021 | SEVERINO MESSIAS ANDRADE DE AMADEUS | 047.559.101-01/PE | 12(DOZE)MESES |
| 7207 DE 10/11/2021 | SAULO JUNIO DE FRANCA | 044.459.784-09/PE | 12(DOZE)MESES |
| 7208 DE 10/11/2021 | SALVINO ANTONIO CAMAROTTI | 011.101.615-60/PE | 12(DOZE)MESES |
| 7209 DE 10/11/2021 | SEVERINO JOSE DE OLIVEIRA | 005.743.892-05/PE | 12(DOZE)MESES |
| 7210 DE 10/11/2021 | SILVERIO INOCENCIO TAVARES | 032.454.978-94/PE | 12(DOZE)MESES |
| 7211 DE 10/11/2021 | STENIO ADRIANO DOS SANTOS FONSECA | 053.339.668-12/PE | 12(DOZE)MESES |
| 7212 DE 10/11/2021 | SERGIO GOMES PEREIRA | 019.774.205-08/PE | 12(DOZE)MESES |
| 7213 DE 10/11/2021 | SADRAC BATISTA DA SILVA | 036.167.347-16/PE | |

| | | | |
|--------------------|---|-------------------|---------------|
| 7270 DE 10/11/2021 | TATIANA CAVALCANTI DA SILVA | 044.674.224-74/PE | 12(DOZE)MESES |
| 7271 DE 10/11/2021 | JEFFERSON JOSE DA SILVA | 022.098.421-32/PE | 12(DOZE)MESES |
| 7272 DE 10/11/2021 | ADEMIR CAETANO DA SILVA | 033.902.723-31/PE | 1(UM)MÊS |
| 7273 DE 10/11/2021 | AGNO WELLINGTON DE TASO DA SILVA | 056.504.807-54/PE | 1(UM)MÊS |
| 7274 DE 10/11/2021 | DIJAN DE OLIVEIRA | 048.090.366-62/PE | 12(DOZE)MESES |
| 7275 DE 10/11/2021 | DIMAS MEDEIROS DA SILVA | 048.380.683-78/PE | 12(DOZE)MESES |
| 7276 DE 10/11/2021 | DENIS FERNANDO FERREIRA DE ALMEIDA JUNIOR | 045.322.655-48/PE | 12(DOZE)MESES |
| 7277 DE 10/11/2021 | DIOGO LEONARDO BARBOSA | 024.383.013-90/PE | 12(DOZE)MESES |
| 7278 DE 10/11/2021 | EDMILSON VIRGINIO PORTO | 012.055.936-76/PE | 12(DOZE)MESES |
| 7279 DE 10/11/2021 | EDELZO AMARO DE SANTANA | 021.760.835-93/PE | 12(DOZE)MESES |
| 7280 DE 10/11/2021 | EDIMILSDON MIGUEL DE SOUZA | 042.015.122-32/PE | 12(DOZE)MESES |
| 7281 DE 10/11/2021 | DAVID FIRMINO DA SILVA | 042.403.549-49/PE | 1(UM)MÊS |
| 7282 DE 10/11/2021 | CAIO CESAR DOMINGUES BANA | 039.473.546-03/PE | 12(DOZE)MESES |
| 7283 DE 10/11/2021 | COSME ARAUJO DE LIMA | 044.697.277-90/PE | 12(DOZE)MESES |
| 7284 DE 10/11/2021 | CARLOS ALBERTO CAVALCANTE TEIXEIRA JUNIOR | 016.747.227-35/PE | 12(DOZE)MESES |
| 7285 DE 10/11/2021 | BRUNA BARBOSA DE OLIVEIRA | 052.585.388-10/PE | 12(DOZE)MESES |
| 7286 DE 10/11/2021 | BRUNO BATISTA DA SILVA | 054.324.022-83/PE | 12(DOZE)MESES |
| 7287 DE 10/11/2021 | CRISTIANO FERREIRA DE SOUZA | 024.697.507-03/PE | 12(DOZE)MESES |
| 7288 DE 10/11/2021 | CLAUDIO ADERLDO ALVES | 033.461.134-62/PE | 12(DOZE)MESES |
| 7289 DE 10/11/2021 | CLEYTON RODRIGUES DA SILVA | 007.405.689-41/PE | 12(DOZE)MESES |
| 7290 DE 10/11/2021 | CLEBSON NUNES CAVALCANTE | 010.438.856-90/PE | 12(DOZE)MESES |
| 7291 DE 10/11/2021 | CARLOS ROBERTO LIMA DA SILVA FILHO | 041.970.891-60/PE | 12(DOZE)MESES |
| 7292 DE 10/11/2021 | BRUNO RAFAEL DOMINGOS LINS DE ARAUJO | 044.121.826-41/PE | 12(DOZE)MESES |
| 7293 DE 10/11/2021 | BIANCA MORENO MARTINS FERREIRA | 012.604.876-82/PE | 12(DOZE)MESES |

SERGIO DE BARROS LINS
DIRETOR DE ENGENHARIA E FISCALIZAÇÃO DE TRÂNSITO.

FUNDAÇÃO HEMOPE

Fundação de Hematologia e Hemoterapia de Pernambuco – HEMOPE
Diretora Presidente: Gessyenne Vale Paulino.Em, 11/11/2021
Licença Prêmio – Gozo

| MATRICULA | SEI | NOME | MESES | INÍCIO | DECÊNIO | UNIDADE |
|-----------|---------------------------|-----------------------|-------|------------|---------|-------------------|
| 209-7 | 0040400073.001306/2021-56 | Marcia Bandeira Costa | 5 | 01/12/2021 | 2º | HEMOCENTRO RECIFE |

EMPRESA DE TURISMO DE PERNAMBUCO S/A – EMPETUR

EXTRATO DE PORTARIA
Portaria Nº 174/2021. Objeto: Determinar a prorrogação do prazo da Portaria Nº 144/2021, por 30 (trinta) dias; O inteiro teor desta Portaria encontra-se disponível no endereço eletrônico <http://www.empetur.pe.gov.br/web/setur/empetur>. OIanda, 11 de novembro de 2021. ANTONIO NEVES BAPTISTA. Diretor Presidente.

FUNDAÇÃO DE APOSENTADORIAS E PENSÕES DOS SERVIDORES DO ESTADO DE PE – FUNAPE

A Diretora-Presidente RESOLVE publicar as Portarias nºs **5446** a **5447** de RETIFICAÇÃO DE PENSÃO POR MORTE que se encontram disponíveis, na íntegra, no endereço eletrônico www.funape.pe.gov.br.

A Diretora-Presidente RESOLVE publicar as portarias de nºs **5448** a **5457** de INDEFERIMENTO DE CONCESSÃO DE PENSÃO POR MORTE, de NOVEMBRO de 2021, que se encontram disponíveis, na íntegra, no endereço eletrônico www.funape.pe.gov.br **TATIANA DE LIMA NÓBREGA**-Diretora-Presidente

PROGRAMA ESTADUAL DE APOIO AO PEQUENO PRODUTOR RURAL - PRORUR

PORTARIA Nº 031/2021 DE 11 DE NOVEMBRO 2021

A DIRETORA GERAL da Unidade de Gestão do Programa Estadual de Apoio ao Pequeno Produtor Rural – PRORURAL no uso de suas atribuições, conforme Ato Gov. nº 1201, de 17 de março de 2021, com fulcro nos artigos 58 e 77 a 80, todos da Lei nº 8.666/93. Considerando o disposto na Comunicação Interna nº 001/2021, de 10/11/2021, da lavra do Sr. Gustavo Dowsley - Presidente da Comissão de Apuração e Aplicação de Penalidade. **RESOLVE:**

I. Prorrogar por mais 20 (vinte) dias contados a partir do término do prazo disposto na Portaria PRORURAL nº 028/2021, o prazo para a conclusão da Comissão de Apuração e Aplicação de Penalidade – PAAP Nº.003/2021.

II. Esta Portaria entrará em vigor a partir de sua publicação.

Lilian Costa Gomes
Diretora Geral

UNIVERSIDADE DE PERNAMBUCO - UPE / REITORIA

O Reitor da Universidade de Pernambuco – UPE assinou as seguintes Portarias:

PORTARIA Nº 1766/2020 de 05.11.2021.

I - Exonerar, a pedido, o servidor MARCUS AURÉLIO ALMEIDA DA ROCHA, mat. nº 10326-8, Analista Técnico em Gestão Universitária/Fisioterapeuta F01 I B, do Quadro Efetivo de Pessoal desta Universidade, com lotação no Pronto-Socorro Cardiológico Universitário de Pernambuco Professor Luiz Tavares – PROCAPE, a contar de 13.11.2021.

PORTARIA Nº 1771/2020 de 08.11.2021.

I - Exonerar, a pedido, a servidora FRANCIELY CRISTINA COELHO DA SILVA, mat. nº 14637-4, Assistente Técnico em Gestão Universitária/Técnico em Segurança do Trabalho F01 I A, do Quadro Efetivo de Pessoal desta Universidade, com lotação no Pronto-Socorro Cardiológico Universitário de Pernambuco - Professor Luiz Tavares – PROCAPE, a contar de 22.11.2021.

PORTARIA Nº 1781/2020 de 09.11.2021.

I - Exonerar, a pedido, o servidor AUGUSTO CEZAR DAL CHIAVON, mat. nº 14995-0, Professor Universitário/Auxiliar M01 I A, do Quadro Efetivo de Pessoal desta Universidade, com lotação na Faculdade de Ciências Médicas-FCM, a contar de 29.09.2021.

PORTARIA Nº 1784/2020 de 09.11.2021.

I - Prorrogar por 30 (trinta) dias, a contar de 06.11.2021, o

prazo de posse da concursada VALDICLERIA VIEIRA DE ALBUQUERQUE, aprovada no Concurso regido Portaria Conjunta SAD/UPE nº 045/2017, de 14.06.2017, Homologado pela Portaria Conjunta SAD/UPE nº 038/2018, de 26.02.2018; e Prorrogado pela Portaria Conjunta SAD/UPE 030/2020, de 20.02.2020; e nomeada pela PORTARIA 1625/2021, de 06.10.2021, Publicada no D.O.E em 07.10.2021, para provimento de cargo de ASSISTENTE TÉCNICO EM GESTÃO UNIVERSITÁRIA/ ASSISTENTE ADMINISTRATIVO - REGIÃO METROPOLITANA DO RECIFE (RMR), do Quadro efetivo de Pessoal da Universidade de Pernambuco – UPE.

PORTARIA Nº 1786/2020 de 10.11.2021.

I - Prorrogar por 30 (trinta) dias, a contar de 06.11.2021, o prazo de posse do concursado MATHEUS RICARTE DE OLIVEIRA SOUZA, aprovado no Concurso regido Portaria Conjunta SAD/ UPE nº 045/2017, de 14.06.2017, Homologado pela Portaria Conjunta SAD/UPE nº 038/2018, de 26.02.2018; Prorrogado pela Portaria Conjunta SAD/UPE 030/2020, de 20.02.2020; e nomeado pela PORTARIA 1625/2021, de 06.10.2021, Publicada no D.O.E em 07.10.2021, para provimento de cargo de ASSISTENTE TÉCNICO EM GESTÃO UNIVERSITÁRIA/ASSISTENTE ADMINISTRATIVO - UPE CAMPUS PETROLINA, do Quadro efetivo de Pessoal da Universidade de Pernambuco – UPE.

PORTARIA Nº 1790/2020 de 11.11.2021.

I- Nomear a concursada BÁRBARA MICHELLE LYRA DE BARROS FERNANDES, **INSC. 184223, CLASSIF. 38º**, aprovada no Concurso regido pela Portaria Conjunta SAD/UPE nº 045/2017, de 14.06.2017, Homologado pela Portaria Conjunta SAD/UPE nº 038/2018, de 26.02.2018; Prorrogado pela Portaria Conjunta SAD/UPE 030/2020, de 20.02.2020; para provimento de cargo de MÉDICO GINECOLOGISTA E OBSTETRÍCIA - COMPLEXO HOSPITALAR (UPE), com a ressalva do Artigo 22 da Lei Complementar Federal nº 101/2000.

PORTARIA Nº 1791/2020 de 11.11.2021.

I - Exonerar, a pedido, o servidor SÉRGIO FERNANDES CABRAL JUNIOR, mat. nº 8839-0, Médico F03 II A, do Quadro Efetivo de Pessoal desta Universidade, com lotação no Centro Universitário Integrado de Saúde Amaury de Medeiros-CISAM, a contar de 08.11.2021.

FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DE PERNAMBUCO

O Reitor da Universidade de Pernambuco – UPE informa que a Portaria nº1780/2021, de 09 de novembro de 2021, referente ao Extrato de Contrato da Seleção Simplificada Homologada pela Portaria Conjunta SAD/UPE Nº 102, DE 21.10. 2021, regida pela Portaria Conjunta SAD/UPE nº 090, de 03.09.2021, encontra-se disponível nos seguintes endereços eletrônicos: servidor.upe.br e www.upe.br.

Recife, 09 de novembro de 2021.

Profº Dr. Pedro Henrique de Barros Falcão
R E I T O R

Licitações e Contratos

AGÊNCIA DE DEFESA E FISCALIZAÇÃO AGROPECUÁRIA DE PERNAMBUCO-ADAGRO

5º TA ao Contrato nº. 002/2018. SETTA SERVIÇOS ESPECIALIZADOS LTDA. Prorrogação da vigência do contrato. Vigência: 5/03/21 a 14/03/22; 4º TA ao Contrato nº. 023/2018. RL SERVIÇOS DE LOCAÇÃO E SERVIÇOS LTDA. Prorrogação da vigência do contrato. Vigência: 01/11/20 a 30/11/21.

AGÊNCIA DE DESENVOL. ECONÔMICO DE PERNAMBUCO S.A. - ADEPE

Aviso de Anulação: Processo nº 060/CPL/2021. Modalidade: Procedimento de Licitação nº 008/2021. Objeto: contratação de empresa especializada para a elaboração de projeto básico de

engenharia, plano de desenvolvimento territorial, estudo de viabilidade técnica e econômica e estudos ambientais, Lote 1, para implantação do Arco Metropolitano da Região Metropolitana do Recife – RMR. O Diretor-Presidente desta Agência de Desenvolvimento Econômico de Pernambuco S.A., no ato de suas atribuições e de acordo com o disciplinado no Regulamento de Contratações desta Agência, em seu artigo 71, inciso II; no subitem 11.7.2 do Edital; na determinação do Tribunal de Contas do Estado de Pernambuco, Processo Sei nº 0060600927.000423/2021-56; na POA oriunda da Diretoria de Infraestrutura desta Agência; na deliberação da Diretoria Colegiada constante no Processo Sei nº 0060600965.000185/2021-22, Resolve ANULAR o processo licitatório em comento e abrir prazo de 5 (dias) para eventual recurso. Recife, 10 de novembro de 2021. Roberto de Abreu e Lima Almeida – Diretor-Presidente.

Aviso de Licitação: Processo nº 075/CPL/2021. Modalidade: Pregão Eletrônico nº 013/2021. Objeto: Contratação de empresa especializada na prestação de Serviços Médicos em UTI Móvel, em regime de plantão e equipamentos para tal finalidade, bem como medicamentos e pessoal necessário à execução dos serviços, para atender às necessidades da Agência durante a realização da 21ª Fenearte. **Início de acolhimento de Propostas:** 12.11.2021. **Limite de acolhimento de Propostas:** 25.11.2021, às 9h45. **Data e hora da Disputa:** dia 25.11.2021, às 10h, horários de Brasília, no site www.licitacoes-e.com.br **Informações:** através do Fone: (81) 3181 7354, das 8h às 17h, de segunda a sexta-feira, Email: cpl@adepe.pe.gov.br. O edital e seus anexos também estão disponíveis no site www.licitacoes.pe.gov.br. Recife, 11 de novembro de 2021. Milena Suzy de Sena Silva, Coordenador(a) de Disputa.

CENTRO INTEGRADO DE SAÚDE AMAURY DE MEDEIROS - CISAM/UPE

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Primeiro Termo Aditivo do Contrato nº 012/2021. Contratada: Jairo Barbosa Serviços e Engenharia EIRELI EPP CNPJ 22.951.384/0001-60. Objeto: a Prorrogação do prazo de vigência em 45 (quarenta e cinco) dias em virtude do acréscimo de serviços de 22/09/2021 até 15/11/2021; a Supressão, no percentual de 4,29%, correspondente ao valor de R\$ 640,60 e o Acréscimo, no percentual de R\$ 16,17%, correspondente ao valor de R\$ 2.417,09 do valor total do contrato de R\$ 14.945,70.

COMPANHIA EDITORA DE PERNAMBUCO - CEPE

AVISO DE LICITAÇÃO: Processo Licitatório 023/2021. Pregão Eletrônico 009/2021. OBJETO: Renovação de 8(oitos) licenças da Solução de Segurança de Dados do Ambiente de Virtualização contemplando cópia e recuperação de dados local e remoto com solução de DR (Disaster Recovery). **RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS ATÉ:** 07/12/2021 às 9h. **ABERTURA DAS PROPOSTAS:** 07/12/2021 às 9h. **INÍCIO DA DISPUTA:** 07/12/2021 às 9h30. O Edital na íntegra poderá ser retirado a partir de 12/11/2021 no site www.licitacoes-e.com.br, no site www.cepe.com.br/licitacoes ou poderá ser solicitado pelo correio eletrônico cpl@cepe.com.br. Recife, 11 de novembro de 2021. Davi Severino de Lima – Pregoeiro.

COMPANHIA EDITORA DE PERNAMBUCO - CEPE

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

TERCEIRO TERMO ADITIVO Nº 052/2021 AO CONTRATO Nº 032/2019
CONTRATADA: EDSERV LOCAÇÕES E SERVIÇOS AMBIENTAIS EIRELI ME
CNPJ/MF: 09.282.163/0001-89.
OBJETO: Prorrogação do prazo contratual.
AMPARO LEGAL: Artigos 71 e 72 da Lei Federal nº 13.303/2016 combinado com o Art. 157, §3º do Regulamento Interno de Licitações, Contratos e Convênios da CEPE.
PRAZO: 12 meses.
VIGÊNCIA: 14.11.2021 a 13.11.2022.
DATA: 11.11.2021.

LUIZ RICARDO LEITE DE CASTRO LEITÃO

Diretor-Presidente

COMPANHIA ESTADUAL DE HABITAÇÃO E OBRAS - CEHAB

AVISO DE RESULTADO – Processo Licitatório nº 001/2021 - CPL Obj.: Contratação de serviços técnicos especializados para implantação do trabalho técnico social, na Comunidade Escorregou Tá Dentro. **Vencedora:** Proatec - Projetos Assessoria Técnica e Consultoria Ltda., CNPJ nº 02.222.761.0001-13, (NF) = 918,16; Valor R\$ 777.352,51. Recife, 11/11/2021. Juliana G. Barros – Presidente da CPL/CEHAB/PE.

GOVERNO DO ESTADO DE PERNAMBUCO SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO

SUAPE - COMPLEXO INDUSTRIAL PORTUÁRIO

GOVERNADOR ERALDO GUEIROS

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 036/2021-CP PROCESSO Nº 036/2021-CP

OBJETO/NATUREZA: SERVIÇO. **DESCRIÇÃO:** CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS ESPECIALIZADOS PARA EXECUÇÃO DO PROGRAMA DE FOMENTO E INCLUSÃO PRODUTIVA DE MARISQUEIRAS E IMPLANTAÇÃO DE UNIDADES SOCIOPRODUTIVAS, NO TERRITÓRIO ESTRATÉGICO DE SUAPE, a ser processada de acordo com a legislação vigente e as condições estabelecidas no instrumento convocatório. Valor máximo aceitável de **R\$ 8.008.639,43 (oito milhões, oito mil, seiscentos e trinta e nove reais e quarenta e três centavos)**. Início das propostas: 12/11/2021 às 14:00h. Abertura das propostas: 08/12/2021 às 10:00. Início da disputa: 08/12/2021 às 10:15 (horário de Brasília). O edital está disponível nos sites: www.licitacoes-e.com.br; www.suape.pe.gov.br; www.licitacoes.pe.gov.br podendo ser solicitado através do e-mail: cpl@suape.pe.gov.br

Ipojuca, 11 de novembro de 2021.

CIBELLE DE MELO LORENA E SÁ
Pregoeira Substituta

CONSÓRCIO METROPOLITANO DE TRANSPORTE - CTM

EXTRATO DE TERMO ADITIVO DE CONTRATO

1º Termo Aditivo ao contrato nº. 005.2021; Objeto: Correção contratual; Contratada: Imediata Impermeabilizações e Serviços EIRELI; CNPJ: 10.363.235/0001-00; Nova vigência: 18/03/2021 a 14/09/2021;. Recife, 10 de junho de 2021. Roberto Campos – Coordenador Jurídico.

DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DE PERNAMBUCO - DER

AVISO DE ADIAMENTO

TOMADA DE PREÇOS Nº 018/2021 - PL Nº 049/2021/CPL II
OBJETO/NATUREZA: Contratação de empresa de consultoria especializada na área de engenharia para elaboração do projeto básico e executivo de engenharia para implantação e pavimentação das rodovias **PE-156**, TRECHO: ENTR. PE-160 (SANTA CRUZ DO CAPIBARIBE) - GAMESINHA E PE-159, TRECHO: GAMESINHA - PINDURÃO (DIVISA PE/PB), com uma extensão total de 21,25 km., a ser processada de acordo com a legislação vigente e as condições estabelecidas no instrumento convocatório. Valor máximo aceitável: **R\$ 443.913,44 (quatrocentos e quarenta e três mil, novecentos e treze reais e quarenta e quatro centavos)**. **ABERTURA:** Adida sine die. O adiamento da licitação ocorreu da necessidade de alterações/correções no Termo de Referência. Informações adicionais podem ser obtidas diretamente no Edifício Sede, na Av. Cruz Cabugá, 1033, Santo Amaro, Recife-PE. Fone: (081) 3184-4302, em dias úteis, no horário de 08:00 às 12:00 horas, e-mail: cpl.2@der.pe.gov.br. 11.11.2021. Douglas Otoniel. Presidente da CPL II.

DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DE PERNAMBUCO - DER

AVISO DE LICITAÇÃO

TOMADA DE PREÇOS Nº 022/2021 - PL Nº 055/2021/CPL II
OBJETO/NATUREZA: Contratação de empresa de consultoria especializada na área de engenharia para elaboração do projeto básico e executivo de engenharia para restauração da rodovia **PE-499**, TRECHO: ENTR. BR-232 - TERRA NOVA, com uma extensão de 20,30 km, a ser processada de acordo com a legislação vigente e as condições estabelecidas no instrumento convocatório. Valor máximo aceitável: **R\$ 444.743,75 (quatrocentos e quarenta e cinco mil, setecentos e quarenta e três reais e setenta e cinco centavos)** **ABERTURA:** 29 de novembro de 2021, às 09:30 horas. **LOCAL:** Edifício Sede, na Av. Cruz Cabugá, 1033, Santo Amaro, Recife-PE. Fone: (081) 3184-4302. Edital, respectivos anexos e comunicados disponíveis no site www.licitacoes.pe.gov.br. Os envelopes dos interessados podem ser entregues via postal até a abertura da sessão inicial. Info: no endereço já mencionado, em dias úteis, no horário de 08:00 às 12:00 horas, e-mail: cpl.2@der.pe.gov.br. 11.11.2021. Douglas Otoniel. Presidente da CPL II.

EMPRESA PERNAMBUCO DE COMUNICAÇÃO S/A - EPC

Comissão Permanente de Licitações

Aviso de Licitação

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 0073.2021.CPL.PE.0003.EPC - ESPECIAL DAS ESTATAIS - ABERTA - FORMA ELETRÔNICA. **OBJETO:** Contratação de empresa especializada para a execução de serviços de cessão de Segmento Espacial em Banda C com 6,0 MHz capacidade de banda espectral, de forma continuada, com cobertura simultânea para o Estado de Pernambuco, com transmissão a partir da geradora na cidade de Caruaru, para distribuição 24 horas de sinais da programação da TV Pernambuco, de acordo com as especificações estabelecidas no Termo de Referência. **PREÇO SIGILOSO**, na forma da lei 13.303/2016 e Regulamento de Licitações e Contratos disponível no portal portalepc.com.br/documentos/CONSULTA/RETIRADA_DO_EDITAL. Através do site www.peintegrado.pe.gov.br, partir do dia 16/11/2021.**RECEBIMENTO DE PROPOSTAS:** Até 29/11/2021 às 10:00 horas. **ABERTURA DAS PROPOSTAS:** 29/11/2021 às 10:05 horas. **INÍCIO DA DISPUTA:** 29/11/2021 às 11:00 horas, (horário de Brasília). Todas as etapas supra citadas, serão operacionalizadas no endereço eletrônico www.peintegrado.pe.gov.br. Recife, 11 de novembro de 2021. Humberto Albanez de Souza Neto - Presidente da CPL

ESCOLA POLITÉCNICA DE PERNAMBUCO

AVISO DE LICITAÇÃO-PREGÃO ELETRÔNICO

Processo Nº 0015.2021.CPL.FCAP.PE.0008.FCAP-UPE – OBJETO: aquisição de conjunto de som. Valor estimado R\$ 39.927,66 (trinta e nove mil novecentos e vinte e sete reais e sessenta e seis centavos). Entrega das propostas até: 24/11/2021, as 10:00h. Início da disputa: 24/11/21 às 11:00h. Horário de Brasília. O edital, na íntegra, está disponível no site: peintegrado.pe.gov.br. Recife, 12 de novembro de 2021. Marilza de Lima Silva- Pregoeira.

FUNDAÇÃO DE AMPARO A CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO ESTADO DE PERNAMBUCO - FACEPE

EXTRATO DE CONTRATO. Contrato 06/2021. Contratada: AJ SERVIÇOS DE MAO DE OBRA EIRELI. CNPJ: 02.633.573/0001-88. Objeto: Prestação de serviços de apoio administrativo à atividade meio, mediante disponibilização de mão-de-obra de profissionais e serviços de diária. Vigência: 01/11/2021 a 31/10/2022. Valor Global: R\$ 666.775,68. **José Fernando Jucá-Diretor Presidente.**

GABINETE DE PROJETOS ESTRATÉGICOS

AVISO DE REVOGAÇÃO

Considerando a fundamentação contida no processo e no pronunciamento da Assessoria Jurídico, que versa pela regularidade jurídica formal da intenção, **REVOGO** com fulcro no art. 49 da Lei nº 8.666/93, o Processo Licitatório nº 007/2021. Pregão Eletrônico nº 07/2021 – GAPE, cujo objeto é a contratação de empresa de engenharia para a execução da pavimentação, drenagem e obras complementares do sistema viário de entorno e do acesso a br-232 do Hospital Governador Eduardo Campos em SERRA TALHADA/PE.

Recife, 11 de novembro de 2021.

RENATO XAVIER THIÉBAUT

Chefe de Gabinete de Projetos Estratégicos

**GABINETE DO GOVERNADOR
ATA DE RESGITRO DE PREÇOS**

Processo nº 0037/2021. Pregão Eletrônico nº 0033/2021. PE Integrado nº 0037.2021.CPL.PE.0033.GAB.GOV. ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 17/2021. Objeto: Aquisição eventual de tintas, sob o regime de fornecimento parcelado, para o Gabinete do Governador. Empresas Vencedoras: MARIA DE FÁTIMA DA SILVA NUNES ME, CNPJ Nº 02.151.940/0001-07, Lote I, Sherwin Williams, Itens 1 (R\$ 83,22), 2 (R\$ 300,00), 3 (R\$ 226,00), 4 (R\$ 160,00), 5 (R\$ 300,00), 6 (R\$ 100,34), 7 (R\$ 186,00), 8 (R\$ 97,00), 9 (R\$ 97,00); Lote II, Ibratin, Itens 1 (R\$ 458,85), 2 (R\$ 338,00), 3 (R\$ 458,85), 4 (R\$ 465,43), 5 (R\$ 590,45), 6 (R\$ 345,85). Gestor do Órgão: Alexandre da Fonte Carneiro Campelo.

**HOSPITAL AGAMENON MAGALHÃES
ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO DE PROCESSO
LICITATÓRIO**

Processo Licitatório CPL/HAM nº 0054.2021 - Pregão Eletrônico nº 0015.2021 - Registro de preços, com validade de 12 (doze) meses, para eventual fornecimento de materiais médicos hospitalares para o Centro de Material e Esterilização – Empresas Vencedoras: Cwbcare Produtos Médicos Hospitalares Ltda., CNPJ/MF nº 37.778.759/0001-00 (Itens 14-B, 15-B e 16-B), ao valor global de R\$ 85.189,60 (oitenta e cinco mil, cento e oitenta e nove reais e sessenta centavos); DMH – Produtos Hospitalares Ltda-EPP, CNPJ/MF nº 05.044.056/0001-61 (Itens 02, 04, 05, 07, 09, 10, 11 e 12), ao valor global de R\$ 128.580,10 (cento e vinte e oito mil, quinhentos e oitenta reais e dez centavos); Hospex Comércio de Produtos Hospitalares Eireli, CNPJ/MF nº 31.405.415/0001-79 (Itens 06 e 16-A), ao valor global de R\$ 120.579,80 (cento e vinte mil, quinhentos e setenta e nove reais e oitenta centavos); Medefe Produtos Médico-Hospitalares Ltda., CNPJ/MF nº 25.463.374/0001-74 (Itens 14-A e 15-A), ao valor global de R\$ 241.032,00 (duzentos e quarenta e um mil e trinta e dois reais) e R. Rabello Silvestre Ribeiro Comércio e Distribuição de Descartáveis, CNPJ/MF nº 26.749.087/0001-98 (Item 01), ao valor global de R\$ 38.700,00 (trinta e oito mil e setecentos reais). Os itens 03 e 13 foram cancelados.

Jaclene Eustáquio da Silva
Presidente e Pregoeira da CPL

HOSPITAL CORREIA PICANÇO

Aviso de Homologação, Adjudicação e Extrato da Ata
P.L. Nº 0307.2021.CPL.HCP.PE.0055.SES Homologação e Adjudicado no dia 22/10/2021. Objeto: Pregão eletrônico para Registro de preços para eventual fornecimento de Reagentes para Exames de Microbiológicos Laboratoriais no período de 12(doze) meses,tendo como vencedora a empresa SG Tecnologia Ltda, ganhadora dos itens 1,2,3,4,5,6,7,8 e 9, sendo o valor total da ata de R\$328.585,034 (trezentos e vinte e oito mil, quinhentos e oitenta e cinco reais e trinta e quatro centavos). Michelle Lúcia Vieira dos Santos – Presidente/Pregoeira.

HOSPITAL CORREIA PICANÇO**Termo de ratificação de adesão**

Eu , Dr. Rodrigo da Cunha Menezes, como autoridade competente e Diretor Geral do Hospital Correia Picanço, Ratifico a adesão nº 36/2021 ao processo nº 105/2021 pregão eletrônico para registro de preços nº 077/2021 do PROCAPE com a empresa José Inaldo da Silva Construções Eireli CNPJ 32.731.190/0001-03. Objeto: Material de Manutenção. A contratada, a Empresa José Inaldo da Silva Construções Eireli CNPJ 32.731.190/0001-03,obriga-se a fornecer o item acima citado, pelo valor total de R\$ 1.359,90(um mil trezentos e cinquenta e nove reais e noventa centavos),de acordo com a demanda do almoxarifado do Hospital Correia Picanço por um período de 12(doze) meses.

Termo de ratificação de adesão

Eu , Dr. Rodrigo da Cunha Menezes, como autoridade competente e Diretor Geral do Hospital Correia Picanço, Ratifico a adesão nº 37/2021 ao processo nº 104/2021 pregão eletrônico para registro de preços nº 076/2021 do PROCAPE com a empresa José Inaldo da Silva Construções Eireli CNPJ 32.731.190/0001-03. Objeto: Material de Manutenção. A contratada, a Empresa José Inaldo da Silva Construções Eireli CNPJ 32.731.190/0001-03,obriga-se a fornecer o item acima citado, pelo valor total de R\$ 6.047,50(seis mil, quarenta e sete reais e cinquenta centavos),de acordo com a demanda do almoxarifado do Hospital Correia Picanço por um período de 12(doze) meses.

Termo de ratificação de adesão

Eu , Dr. Rodrigo da Cunha Menezes, como autoridade competente e Diretor Geral do Hospital Correia Picanço, Ratifico a adesão nº 35/2021 ao processo nº 0393/2020 pregão eletrônico para registro de preços nº 0198/2020 do PROCAPE com a empresa Descartex confecções e comércio Ltda CNPJ 00.165.933/0001-39. Objeto: Material médico hospitalar. A contratada, a Empresa Descartex confecções e comércio Ltda CNPJ 00.165.933/0001-39,obriga-se a fornecer o item acima citado, pelo valor total de R\$ 147.144,00(cento e quarenta e sete mil, cento e quarenta e quatro reais),de acordo com a demanda da farmácia do Hospital Correia Picanço por um período de 12(doze) meses.

HOSPITAL DA RESTAURAÇÃO**EXTRATOS DE ATAS**

Processo Licitatório nº 0505.2021.CPL.HR.PE.0028.HR Compras. Formação de Registro de Preços para o fornecimento eventual de INSUMOS HOSPITALARES (COLCHÕES DE USO HOSPITALAR), conforme especificações e quantitativos previstos no Anexo I, para atender às demandas do Hospital da Restauração. Vencedoras: 1) BRUNO DO ESPIRITO SANTO PIERRIN - IND COM DE ESPUMAS - CNPJ nº 30.108.802/0001-80, vencedora dos itens: 5, 8 e 9 com o valor de R\$ 142.125,0000; 2) CONFIANÇA COMERCIO DE PRODUTOS LTDA - CNPJ nº 29.000.107/0001-11, vencedora dos itens: 2 e 6 com o valor de R\$ 94.500,0000; 3) CONSERVI COMERCIO E SERVICOS DE CONSERVACAO DE BENS IMOVEIS LTDA ME - CNPJ nº 70.214.374/0001-95, vencedora dos itens: 1, 3, 4 e 7 com o valor de R\$ 797.665,8000. (*)
Processo nº 1058.2021.CPL.HR.PE.0049.HR Compras. Formação de Registro de Preços para o fornecimento eventual dos Medicamentos (Enoxaparinas), conforme especificações e quantitativos previstos no Anexo I, para atender às demandas do Hospital da Restauração. Vencedora: COMERCIAL MOSTAERT LIMITADA- CNPJ nº 11.563.145/0001-17, com o valor de R\$ 2.999.913,0000. (*)
OBS: As especificações técnicas, bem como os preços unitários dos itens registrados poderão ser visualizados nos atos de

adjudicação/homologação dos respectivos processos licitatórios, disponíveis no site www.peintegrado.pe.gov.br. Recife, 11/11/2021. Verônica Maria Tavares de Albuquerque - Pregoeira – CPL HR(***)

**HOSPITAL GETÚLIO VARGAS
ADJUDICAÇÃO**

P.L.0333.2021.P.E0011.2021. Registro de Preços, validade 12(doze) meses, p/ futuras aquisições de materiais médico hospitalares p/ cirurgias p/ videolaparoscopia, sob sistema de consignação, c/ cessão de em regime de comodato de equipamentos nas cirurgias de clínica cirúrgica e urologia. Empresa: **Sinergia Médica Comércio de Artigos Médicos e Ortopédicos Ltda. Lote 01. Valor total R\$ 1.247.000,00. Endocenter Comercial Ltda. Lote 02. Valor Total R\$ 23.200,00. P.L.0511.PE0023.2021.** Registro de Preços, validade 12(doze) meses, p/ eventual fornecimento de Medicamentos Antimicrobianos. Empresa: **Drogafonte Ltda. Itens: 02,04,11,13 R\$ 1.687.143,00. Comercial Mostaert Ltda. Item: 15 R\$ 65.586,00. Cristalia Produtos Químicos Farmacêuticos Ltda. Item 12. R\$ 77.064,00. Halex Istar Indust. Farmacêutica S/A. Item 01 R\$ 2.508.912,00. Injerfarma Med. Mater. Médicos Hospitalares Ltda. Item 14 R\$58.140,00. Antibióticos do Brasil Ltda. itens 05, 06, 07 08 09 R\$1.763.010,00. Fórmulas Magistrais Manipulações Especiais Ltda. itens 23, 29,30,44 R\$ 30.644,20. **Conquista Distr. de Medicamentos e Prod Hospitalares Eireli.** item 03 R\$ 696.540,00 **Medvida Distr. de Medicamentos Hospitalares Eireli-ME.** itens 16,17,27,36,38,46,47 R\$ 265.681,10. **Loger Dist. de Medicamento e Mat. Hosp. Eireli-EPP.** Itens 21,26,28,32,33,34 R\$61.501,44. **Fresenius Kabi Brasil Ltda.** Itens 10,25 R\$ 730.800,00. **Qualimmed Comer. Atacadista de Medicamentos e Mat. Hospit. Ltda.** Item 20,R\$ 36.300,00. **Onmed Dist.de Medicamento Eireli.** Item 18, R\$ 44.062,50. **Nord produtos em Saúde Ltda.** Itens 19,22,37 R\$ 88.506,60. **Cirurgica Brasil Dist. de Medicamentos Ltda.** Itens 24,40,41,45,49 R\$79.362,00. **Rozinete Alves. Pregoeira.** Recife, 11/11/21.**

EXTRATO DE ARP

P.L.0511.PE0023.2021. Objeto: Aquisição eventual de Medicamentos Antimicrobianos. **ARP nº 073.2021.** Empresa: **Drogafonte Ltda.** Itens: 02 R\$ 19,56; 04 R\$ 32,95; 11 R\$ 1,73; 13 R\$ 1,02. **ARP nº 074.2021.** Empresa: **Comercial Mostaert Ltda.** Item: 15 R\$18,30. **ARP nº 075.2021.** Empresa: **Cristalia Produtos Químicos Farmacêuticos Ltda.** Item: 12 R\$10,40. **ARP nº 76.2021.** Empresa: **Halex Istar Indust. Farmacêutica S/A.** Item: 01 R\$36,68. **ARP nº 077.2021.** Empresa: **Injerfarma Med. Mater. Médicos Hospitalares Ltda..** Item 14 R\$17,00. **ARP nº 078.2021.** Empresa: **Antibióticos do Brasil Ltda.** Itens: 05R\$ 5,20; 06 R\$ 6,00; 07 R\$25,00; 08 R\$20,00; 09 R\$4,95. **ARP nº 079.2021.** Empresa: **Fórmulas Magistrais Manipulações Especiais Ltda.** Item: 23 R\$23,30; 29 R\$ 16,00; 30 R\$21,55; 44 R\$18,22. **ARP nº 080.2021.** Empresa: **Conquista Distr. de Medicamentos e Prod Hospitalares Eireli.** Item 03 R\$5,20. **ARP nº081.2021.** Empresa: **Medvida Distr. de Medicamentos Hospitalares Eireli-ME.** Itens: 16 R\$ 40,18; 17 R\$21,00; 27 R\$ 16,89; 36 R\$ 1,20; 38 R\$ 7,38; 46 R\$1,13; 47 R\$4,60. **ARP nº 082.2021.** Empresa: **Loger Dist. de Medicamento e Mat. Hosp. Eireli-EPP.** Itens 21 R\$7,2614; 26 R\$ 1,6663; 28 R\$ 1,2122; 32 R\$ 0,5600; 33 R\$ 0,3000; 34 R\$ 12,7318. **ARP nº083.2021.** Empresa: **Fresenius Kabi Brasil Ltda.** Itens: 10 R\$ 20,30; 25 R\$20,30. **ARP nº 084.2021.** Empresa: **Qualimmed Comer. Atacadista de Medicamentos e Mat. Hospit. Ltda.** Item 20 R\$6,05. **ARP nº085.2021.** Empresa: **Onmed Dist.de Medicamento Eireli.** Item: 18 R\$ 6,25. **ARP nº086.2021.** Empresa: **Nord produtos em Saúde Ltda.** Item: 19 R\$ 66,11; 22 R\$ 44,07; 37 R\$0,33. **ARP nº087.2021.** Empresa: **Cirurgica Brasil Dist. de Medicamentos Ltda.** Itens: 24 R\$ 7,85; 40 R\$8,00; 41 R\$ 10,00; 45 R\$ 1,66; 49 R\$ 4,00. **ARP nº 087.2021.**

PL.0460.2021PE0017.2021. Objeto: Aquisição eventual de material laboratorial- tubos para coleta de sangue com cessão gratuita de uma destampadora com manutenção preventiva e corretiva. **ARP nº 044.2021** Empresa: **Greiner Bio-one Brasil Prod. Médicos Hospit. Ltda.** Itens 01 R\$ 0,43; 02 R\$ 0,61; 03 R\$0,59. **PL.0063.2021.PE0002.2021.** Objeto: Aquisição eventual orteses e próteses e mat. Especiais p/ cirurgia de coluna cervical anterior. **ARP nº 069.2021** Empresa: **Ortomédica Comer. Ortopédico Ltda.** Itens 1 R\$ 2.419,00; 2 R\$175,00; 3 R\$ 1.356,00; 4 R\$1.356,00. **PL.0519.2021.PE0026.2021.** Objeto: Aquisição eventual orteses e próteses e mat. Especiais p/ cirurgia degenerativa da coluna (Escoliiose degenerativa+estenose de canal vertebral+respondilolisteses) da clinica traumato ortopedia sob sist. de consignação. **ARP nº 062.2021** Empresa: **Top Implantes e Mat. Cirúrgico Ltda.** Itens 01 R\$18.000,00; 02 R\$ 1.000,00; 03 R\$1.062,50; 04 R\$ 18.000,00. **PL.0846.2020 PE.0090.2020.** Objeto: Aquisição eventual materiais técnicos hospitalar (Lamina, serra de amputação, lamina faca de Blair, serra de Gigle, pinça bipolar, cabo para pinça bipolar, caneta monopolar). **ARP nº 072.2021** Empresa: **Medevices Prod. Médicos Hosp. Ltda.** Itens 08 R\$36,55; 09 R\$46,54; 10 R\$49,87. **ARP nº 071.2021** Empresa: **Cirurtech Comercio e Manutenção de Materiais Cirúrgicos Ltda.** Item 07 R\$148,00. **ARP nº 071.2021.** Empresa: **Endosurgical Comercio, Representação, Importação e Exportação de Materiais e Equipamentos Médicos Odontológicos Ltda.** Itens 01 R\$ 450,00; 02 R\$ 340,00; 03 R\$ 450,00; 04 R\$ 340,00. Ana Godoy. Sup. Suprimentos. Recife, 11/11/21.

HOSPITAL JESUS NAZARENO - CARUARU**TERMO DE HOMOLOGAÇÃO**

HOMOLOGO nos termos da Lei Nº 10.520/02-Processo nº 0999.2021-Pregão Eletrônico nº 0179. SES.FES.PE. SEI 2300005544.000040/2021-15. Objeto: Registro de preços para Eventual Fornecimento de Medicamentos Especiais para atender as necessidades do Hospital de Caruaru Jesus Nazareno por um período de 12(doze) meses. Empresas vencedoras: **EXOMED COMERCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA..** CNPJ: **12.882.932/0001-94**, nos lotes: 01-A no valor total de R\$ 124.250,1225; **INJEMED DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA.** CNPJ: **28.145.496/0001-00**, nos lotes: 01-C no valor total de R\$ 48.907,25; **UNI HOSPITALAR LTDA.,** CNPJ: **07.484.373/0001-24**, nos lotes: 01-B e 02-b no valor total de R\$ 521.636,00.

Processo nº 1064.2021-Pregão Eletrônico nº 0186. SES.FES.PE. SEI 2300005544.000042/2021-12. Objeto: Registro de preços para Eventual Fornecimento de Medicamentos Grandes Volumes para um período de 12(doze) meses. Empresas

vencedoras: **EXOMED COMERCIO ATAC. DE MEDICAMENTOS LTDA. CNPJ: 12.882.932/0001-94**, nos lotes: 1 e 2 no valor total de R\$ 167.434,4250; **INJEMED DIST. HOSPITALAR LTDA. CNPJ: 28.145.496/0001-00**, nos lotes: 3, 4, 7, 8 e 9 no valor total de R\$ 111.258,8750; **LOGER DIST. DE MEDICAMENTOS E MAT. HOSPITALARES EIRELI. CNPJ: 27.600.270/0001-90**, no lote: 6 no valor total de R\$ 6.570,00; **MEDVIDA DIST. DE MEDICAMENTOS HOSPITALAR EIRELI-ME. CNPJ: 06.132.785/0001-32**, nos lotes: 10, 11, 12 e 13 no valor total de R\$ 94.489,00.

EXTRATO DE ATA

Hospital de Caruaru Jesus Nazareno – HJN, nos termos que dispõem as Leis 8.666/93 e 10.520/02 e em face do resultado obtido no Pregão Eletrônico para Registro de Preços nº 0179/2021 SES. FES. PE, referente ao Processo Licitatório nº 0999.2021, resolve registrar os preços por um período de 12(doze) meses para Eventual Aquisição de Medicamentos Especiais. Fica registrado as seguintes empresas vencedoras: **EXOMED COMERCIO ATAC. DE MEDICAMENTOS LTDA. CNPJ: 12.882.932/0001-94**, no lote: 01-A, no valor unitário de R\$ 236,6669 no valor total de R\$ 124.250,1225; **INJEMED DIST. HOSPITALAR LTDA. CNPJ: 28.145.496/0001-00**, no lote: 01-C, no valor unitário de 279,47 no valor total de R\$ 48.907,25; **UNI HOSPITALAR LTDA. CNPJ: 07.484.373/0001-24**, nos lotes: 01-B e 02-b, nos valores unitários de R\$ 1.304,09 R\$ 1.304,09 no valor total de R\$ 521.636,00. José Alves Bezerra Neto. Gestor. HJN.

**HOSPITAL REGIONAL DE LIMOEIRO JOSÉ
FERNANDES SALSA****Aviso de Licitação**

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 0636.2021.CPL.HRL.PE.0119. SES.FES-PE - Objeto: Registro de Preços com validade de 12 (doze) meses, para eventual fornecimento de **MATERIAL DE HIGIENE.** Valor máximo aceitável **R\$ 137.859,30 cento e trinta e sete mil oitocentos e cinquenta e nove reais trinta centavos**. Entrega de Propostas até 29.11.2021 às 13h00min. Início dos Lances: 29.11.2021 às 13h30min. Horário de Brasília.

Os editais, na Integra, poderão ser retirados na CPL/Hospital Regional de Limoeiro, sita a Rua Padre Aduato Nicolau Pimentel, 224, Bairro: José Fernandes Salsa Limoeiro/PE, das 08h00min às 14h00min, ou na página eletrônica: www.peintegrado.pe.gov.br. Outras informações pelo e-mail: licitacaohr2013@outlook.com ou pelo Fone: (081) 3628 8805/8800. Limoeiro, 11.11.2021. Noêmia Maria de Santana – Pregoeira.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO AO CONTRATO

PE Nº 0523.2019 – PROC Nº 1753.2019 – CONTRATO Nº 029/2020
CONTRATADO: **JOSÉ CLÁUDIO ARRUDA DA CRUZ - ME**
OBJETO: **Prorrogação de Prazo de vigência do Contrato, a partir de 02.07.2021 a 01.07.2022 (1º Termo Aditivo)**
VALOR GLOBAL: **R\$ 53.749,80** (cinquenta e três mil setecentos e quarenta e nove reais e oitenta centavos).

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº 088.2020 – **INJEMED DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA.** no valor de R\$ 251.845,00 (duzentos e cinquenta e um mil oitocentos e quarenta e cinco reais). **OBJETO:** Fornecimento de **M.M.H. (PERFURO).** Vigência de 19.10.2020 a 18.10.2021 (com efeito retroativo). Responsável: Carmen Rejane de Araujo Ferreira.

**INSTITUTO AGRONÔMICO
DE PERNAMBUCO – IPA****AVISO DE ADIAMENTO DE LICITAÇÃO**

LICITAÇÃO NO RITO DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 012/2021 - Processo Nº: 020/2021 – 905908 - Comissão: CPL-II Objeto Nat.: Compras. Objeto Descr: Registro de Preços, visando à seleção da proposta mais vantajosa para possível aquisição de sementes de milho/sorgo/feijão da safra 2021/2022/2023, de forma parcelada, para serem distribuídas a pequenos agricultores familiares do Estado de Pernambuco. Valor global max. Aceitável: Sigiloso. DATA E LOCAL SESSÃO DE ABERTURA: Sala virtual da CPL_II (www.Licitacoes-e.br); 22/11/2021 às 10h00. ADIADO PARA *SINE DIE*. DISPUTA DE LANCES: 23/11/2021 às 9h30 ADIADO PARA *SINE DIE* (horários de Brasília). Adiamento aconteceu devido a possíveis alterações no termo de referência. Brevemente será publicado nova data e/ou nova licitação para o objeto em questão. Informações adicionais podem ser obtidas diretamente na sede do órgão situado a Av. San Martin, 1371, Bongi, Recife-PE (CEP: 50761-000) ou através do fone (81) 3184-7261, no horário de 9h às 14h30h, de segunda a quinta-feira e de 8h30 às 12h30, às sextas-feiras, horário especial devido à pandemia de Covid-19, ou ainda pelo e-mail: licitacao@ipa.br. Recife, 11 de novembro de 2021. Abigail Barros Silveira / Presidente da CPL-II(*)(**)(**).

**INSTITUTO DE RECURSOS HUMANOS DE
PERNAMBUCO - IRH****EXTRATOS DE TERMOS ADITIVOS DE CONTRATOS**

9º Termo Aditivo ao Contrato Nº **029/2016**; Contratada: **BBC SERVIÇOS DE VIGILÂNCIA LTDA;** CNPJ: 03.401.987/0001-44 ; Objeto: reajuste contratual; Valor acrescido: R\$ 21.225,47; Valor Atual: **R\$ 450.724,75.** Em Recife, 23/09/2021.

Recife, 11 de novembro de 2021

Cláudio Duarte da Fonseca

Diretor do HSE

EXTRATOS DE ADESÃO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS PL.Nº. 64577.008771/2020-55 - Pregão Eletrônico nº 24/2020, do órgão COMANDO MILITAR DO OESTE/9ª DIVISÃO DE EXÉRCITO - 9ª REGIÃO MILITAR ; validade:12 meses; obj:Adesão de Medicamentos a proposta mais vantajosa para a aquisição parcelada de Bens de Órteses, Próteses e Materiais Especiais (OPME) para realização de cirurgias de Ginecologia, Mastologia e Geral, conforme descrição contida no quadro abaixo PARA ATENDER ÀS NECESSIDADES DO **HOSPITAL DOS SERVIDORES DO ESTADO DE PERNAMBUCO – HSE.** Termo de Adesão nº17965640 / 2021; Fomec: **CIENLABOR INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA;** item 01;Valor total: **R\$ 18.210,00.** Recife, 10/11/2021

Recife,11 de novembro de 2021

José Gustavo Freitas Carvalho

Diretor do HSE

**INSTITUTO DE TERRAS E REFORMA
AGRÁRIA DO ESTADO DE PERNAMBUCO -
ITERPE****EXTRATO DE CONTRATO**

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 0011.2021.CCPL-IV.PE.0011. SAD. PROCESSO DE ADESÃO Nº C.012-ARPC.0016.00.2021.

GOV.SAD.PE. Nº Contrato: PEI 00010/2021-ITERPE-520801. CONTRATANTE: Instituto de Terras e Reforma Agrária do Estado de Pernambuco – ITERPE. CONTRATADA: RM TERCEIRIZAÇÃO E GESTAO DE RECURSOS HUMANOS EIRELI. CNPJ: 05.465.222/0001-01. OBJETO: Prestação de Serviços de 11 postos de Apoio Administrativo, visando à realização de atividades administrativas acessórias, instrumentais ou complementares aos assuntos que constituem a área de competência legal do órgão. VIGÊNCIA: 01/12/2021 a 30/11/2022. VALOR DO CONTRATO: R\$ 320.683,44. DATA DA ASSINATURA: 10/11/2021.

HENRIQUE JOSE QUEIROZ COSTA
DIRETOR-PRESIDENTE

**DIRETORIA DE APOIO ADMINISTRATIVO AO
SISTEMA DE SAÚDE - DASIS****Reconheço e Ratifico**

Processos no INC. IV. ART 24. Lei Fed. nº 8.666/93. - Proc.0408.2021.CPLI.DL.0380.Dasis:Obj. contratação emerg. de serv. médicos de radioterapia p/ paciente deste sismepe, - Firma: Instituto de Radioterapia Waldemir Miranda Ltda.CNPJ 24.404.329/0001-86, valor total R\$ 60,00; **Proc.0431.2021.CPLI.DL.0402.Dasis:** Obj.contratação emerg. de procedimentos de neurologia p/usuário deste Sismepe. Firma:Hospital Esperança CNPJ 02.284.062/0004-40, Valor R\$ 155.485,65; **Proc.0440.2021.CPLI.DL.0411.Dasis:**Obj.contratação emerg. de serv. médicos de radioterapia p/ paciente deste sismepe.-Firma; Instituto de Radioterapia Waldemir Miranda Ltda.CNPJ 4.404.329/0001-86, valor total R\$ 60,00; **Proc.0453.021.CPLI.DL.0423.Dasis:**Obj.pagamento de honorários médicos p/procedimento de angioplastiap/usuário deste Sismepe;Firma Coopercardio CNPJ 00.599.741/0001-30 valor R\$ 3.828,43. **Proc.0454.2021.CPLI.DL.0424.Dasis:**Obj.pagamento de honorários médicos p/ procedimento de cateterismo p/usuário deste Sismepe;Firma; Coopercardio CNPJ 00.599.741/0001-30 valor R\$ 1.753,60. **Proc.0464.2021.CPLI.DL.0433.Dasis:**Obj.fornecimento emerg. de painel NGS parkson p/usuário deste Sismepe;Firma; Diagmam diagnósticos por imagem Ltda. CNPJ 04.907.130/0001-63 valor R\$ 1.669,00. **Proc.0472.2021.CPLI.DL.0439.Dasis:**Obj.fornecimento emerg. de serv. hospitalares p/usuário deste Sismepe;Firma; Ashope - Associação de serviços hospitalares,CNPJ 31.510.376/0001-70 valor R\$ 27.820,00. Recife, 11 de novembro 2021 - Emerson José Lima da Silva - Cel PM – Diretor da DASIS.

**DIRETORIA DE APOIO ADMINISTRATIVO AO
SISTEMA DE SAÚDE - DASIS****HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO**

Processo nº 0341.2021.CPL II.PE.0023.DASIS-Objeto: Reg. preço por 12 (doze) meses para eventual fornec. de 4.800 testes de gasometria arterial e eletrólitos, com cessão a título de comodato de um (01) equipamento necessário ao seu processamento, visando atender as necessidades do Centro Médico Hospitalar da PMPE/CBMPPE. **Vencedora:** 1)Médica comércio, representação e importação LTDA, CNPJ 06.069.729/0001-09 . R\$ 84.000,00, Item 1. Recife-PE, 11NOV21, Fabiano Rodrigues dos Santos/ Pregoeiro/CPL II/DASIS.

POLÍCIA MILITAR DE PERNAMBUCO**ERRATA DE AVISO DE LICITAÇÃO**

Na publicação DOE, edição Ano XCVIII • Nº 212 de 10 de novembro de 2021, onde se lê: "Processo nº 0094.2021.CPL. PE.0030.PMPE-CPL/Capital" leia-se: "Processo nº 0094.2021. CPL.PE.0035.PMPE-CPL/Capital". Recife, 11 de Novembro de 2021. André Felipe Araújo P. do Nascimento – Ten Cel PM – Presidente da CPL/Capital.

PORTO DO RECIFE**CONTRATO**

Processo LICON nº 083/2021,Modalidade:**Pregão Eletrônico nº 020/2021**, Objeto: a **contratação de empresa especializada em serviços de manutenção, recarga, pintura e testes hidrostáticos em equipamentos de proteção contra incêndio instalados na Porto do Recife S/A** Contratada: **EKIPE TECNOLOGIA EM SEGURANÇA E INCENDIO LTDA.** CONTRATO:2021/055/00, CNPJ:05.974.275/0001-40. Valor Global: **R\$ 8.502,00** (oito mil quinhentos e dois reais).Fundamento Legal: Lei nº 13.303/16. Luciana Latache Uchoa – Gestora da Unidade de Licitações e Contratos.(*)(**)(**).

**UNIVERSIDADE DE PERNAMBUCO - CAMPUS
GARANHUNS****AVISO DE LICITAÇÃO**

Processo n.º 0016.202

DE MATERIAIS DIVERSOS, considerados inservíveis ou de recuperação antieconômica para uso do Estado. O Edital estará disponível, a partir do dia 12 de dezembro de 2021, nos endereços eletrônicos: www.sad.pe.gov.br e www.lancecerteloleios.com.br, ou no escritório do Leiloeiro Oficial, que fica localizado na Avenida República do Líbano, nº 251, Empresarial Rio Mar Trade Center, Torre C, sala 811, bairro Pina, Recife - PE, em horário comercial.
Recife, 12 de dezembro de 2021

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 012/2021 - CPL PREGÃO ELETRÔNICO Nº 009/2021 PROCESSO PE-INTEGRADO Nº 0138.2021.CPL.PE.0123.SAD. OBJETO: contratação de pessoa jurídica para fornecer água mineral natural em garrafas de 20 (vinte) litros, para atender às demandas das Unidades do Expresso Cidadão de Vitória de Santo Antão, Caruaru, Garanhuns e Salgueiro. Valor Estimado: R\$ 9.446,04. **RECBIMENTO DE PROPOSTAS ATÉ:** 25/11/2021, às 09h00. **ABERTURA DAS PROPOSTAS:** 25/11/2021, às 09h05. **INÍCIO DA DISPUTA:** 25/11/2021, às 09h10. Consulta e processamento do certame através do site www.peintegrado.pe.gov.br. Recife, 11.11.2021. Roberta Rocha Barros Coelho. Pregoeira.

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

DECISÃO-APLICAÇÃO DE PENALIDADE

Empresa: MSTUR TRANSPORTES E SERVIÇOS LTDA, CNPJ nº 21.998.504/0001-12. Penalidade: impedimento de licitar e de contratar com a Administração Direta e Indireta do Estado de Pernambuco e seu descredenciamento no Sistema de Cadastro de Fornecedores do Estado de Pernambuco - CADFOR-PE, pelo período de 30 (trinta) dias, cumulado com Multa de R\$ 2.000,00 (dois mil reais). **Fundamento:** Relatório do PAAP nº 200/2018, Decisão nº 004/2021 - SECOP, artigo 7º, da Lei 10.520/02 c/c com o art. 21, do Decreto Estadual nº 42.191/2015, considerando o Processo Administrativo nº 200/2018 - CPAAP, referente ao processo licitatório nº 0244.2018.CCPL-X.PE.0156. SAD.CAMIL. **Recurso:** desta decisão cabe recurso no prazo 05 (cinco) dias úteis, contados da intimação do ato, conforme art. 33, do Decreto nº 42.191/2015. O Processo encontra-se com vistas franqueadas, no Av. Antônio de Góes, 194 - 11º andar, Pina, Recife/PE, no horário das 08h às 12h, e das 13h às 17h. **GIANNI DE LIMA GUIMARÃES.** Secretária Executiva de Contratações Públicas do Estado.

SECRETARIA DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO

AVISOS DE LICITAÇÃO

PROCESSO Nº 00094.2021.CPL.PE.00023.SECTI - OBJETO: Aquisição de máquinas de costura, máquinas de bordar, mesas e cadeiras para o atendimento de Centros Vocacionais Tecnológicos - CVTs no interior do estado de Pernambuco, especificamente nos municípios de Barreiros, Jatúba, Olinda, Itambé, Goiana e Sirinhaém, valor máximo aceitável R\$ 450.968,00. Entrega das Propostas até 25/11/2021 às 09:00h. Início da Disputa 25/11/2021 às 10:00h.

PROCESSO Nº 00075.2021.CPL.PE.00019.SECTI - OBJETO: Contratação de empresa especializada no fornecimento de computadores e materiais eletrônicos, visando atender as necessidades da 27ª Ciência Jovem/SECTI, valor máximo aceitável R\$ 45.293,95. Entrega das Propostas até 25/11/2021 às 13:00h. Início da Disputa 25/11/2021 às 14:00h. Para atender a SECTI, conforme Termos de Referência. Editais disponíveis no site www.peintegrado.pe.gov.br e no Portal de Licitações, site www.licitacoes.pe.gov.br.

RESULTADO DE HABILITAÇÃO - PROCESSO Nº 001/2021 - TOMADA DE PREÇOS Nº 001/2021, OBJETO: Contratação de empresa de engenharia para construção de UNIDADE DE BENEFICIAMENTO DE PRODUTOS DE ABELHAS, no distrito de Poção, município de Afrânio - PE. Empresa Habilitada Damasceno Construções e Comércio Eirelli, CNPJ 04.644.733/0001-10. Abertura Proposta de Preços: 22/11/2021, na sede da SECTI, às 10:00h.

Horário de Brasília, informações fone: 81 3183-5585. Recife-PE, 11/11/2021. Fátima M. P. de Lima - Pregoeira-SECTI.

SECRETARIA DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO.

Extrato da Ata de Registro de Preços nº 011/2021 - SECTI
A SECTI, face ao resultado obtido no **Processo nº 0078.2020, CPL.PE.0020.SECTI**, resolve tornar pública a ARP nº 011/2021, cujo objeto é a aquisição de equipamentos de informática para os Espaços 4.0. Detentora: ITEM 1 E 2 (COTA PRINCIPAL) - 3P DISTRIBUIDORA E COMERCIO DE INFORMATICA LTDA, CNPJ nº 11.957.607/0001-80; ITEM 4 (COTA RESERVADA) - SANTOS & DUARTE SUPRIMENTOS PARA INFORMATICA LTDA, CNPJ nº 11.355.397/0001-50; ITEM 5 (COTA RESERVADA) - CONSERVI COMERCIO E SERVIÇOS DE CONSERVACAO DE BENS IMOVEIS LTDA, CNPJ nº 70.214.374/0001-95. Valor total da Ata: R\$ **244.450,70**. Vigência: 11/11/21 até 10/11/22. Recife, 11/11/21.

SECRETARIA DE CULTURA DO ESTADO DE PERNAMBUCO

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

RECONHEÇO E RATIFICO a Inexigibilidade de Licitação nº 12/2021 referente ao Processo SEI nº 2000000018.001730/2021-98. Objeto: apoio à Contratada, para a obtenção da autorização do uso dos direitos autorais de 20 filmes, 05 na categoria longa-metragem e 15 na categoria curta-metragem, para exibição no "Festival XIV Janela Internacional do Recife", visando cumprir a Meta 3 - Etapa 1 do Plano de Trabalho do Convênio nº 83/2020 - 904229/2020, realizado entre a União, por intermédio do Ministério da Cultura e a Secretaria de Cultura. Contratada: CINEMASCÓPIO PRODUÇÕES CINEMATOGRAFICAS E ARTÍSTICAS LTDA, CNPJ nº 08.587.501/0001-28. Fundamentação Legal: art. 25, caput, da Lei nº 8.666/93. Valor: R\$ 20.000,00. Recife, 11 de novembro de 2021. Gilberto de Mello Freyre Neto. Secretário de Cultura.

SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO

EXTRATO - TERMO ADITIVO

Segundo Termo Aditivo ao Contrato de Prestação de Serviços nº 009/2020.
Dinamerica Serviços Gerais Eireli - D. SERVIÇOS GERAIS LTDA. Objeto: Alteração da Cláusula Quinta, visando a prorrogação

do prazo de vigência por mais 12 (doze) meses, de 24/11/2021 até 24/11/2022, ou até a conclusão do processo licitatório, o que ocorrer primeiro, sem qualquer prejuízo para a Administração. Assinado: 18/10/2021.

SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO URBANO E HABITAÇÃO

QUINTO ADITIVO AO CONTRATO Nº 018/2019.

Contratante: SEDUH. Contratada: GEOMETRIE PROJETOS E SERVIÇOS DE URBANISMO E ARQUITETURALTA. CNPJ/MF: 15.289.250/0001-60. Objeto do Aditivo: Prorrogação do prazo de execução por 120 (cento e vinte) dias, correspondente ao período de 01/11/2021 a 01/03/2022, e prorrogação do prazo de vigência por 120 (cento e vinte) dias, pelo período 25/01/2022 a 25/05/2022. Celebração: 29/10/2021. **GIOVANI DE AGUIAR AZEVEDO. SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTÃO DE INVESTIMENTOS**

SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO URBANO E HABITAÇÃO

CONTRATO Nº 031/2021

cujo objeto é a prestação de Serviços de reserva, emissão e entrega de bilhetes aéreos para viagens nacionais e internacionais e demais serviços correlatos: SEDUH. Contratada: BRASLUSO TURISMO LTDA EPP. CNPJ/MF: 09.480.880/0001-15. Valor: R\$ 50.940,00 (cinquenta mil novecentos e quarenta reais). Celebração: 05/11/2021. **ANDRESSA CAROLAINE LUCIO GADELHA. Gerente Geral de Administração e Finanças.**

SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO URBANO E HABITAÇÃO

SEXTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 005/2020

-Contratante: SEDUH/Contratada: CONCREFERRO CONSTRUÇÕES E INCORPORAÇÕES LTDA EPP. Objeto: PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE EXECUÇÃO CONTRATUAL por mais 60 (sessenta) dias, pelo período de 15/09/2021 a 14/11/2021, PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE VIGÊNCIA CONTRATUAL por mais 120 (cento e vinte) dias, pelo período de 12/03/2022 a 10/07/2022, com reflexos financeiros e o ACRÉSCIMO DO VALOR CONTRATADO com o AUMENTO de R\$ R\$ 25.232,16 (vinte e cinco mil, duzentos e trinta e dois reais e dezesseis centavos) passando o Contrato, após o referido aumento, ao valor de R\$ 179.806,73 (cento e setenta e nove mil, oitocentos e seis reais e setenta e três centavos). Celebração: 14/09/2021. **GIOVANI DE AGUIAR AZEVEDO. Secretário Executivo de Gestão de Investimentos.**

SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO URBANO E HABITAÇÃO - SEDUH

SECRETARIA EXECUTIVA DE POLÍTICAS URBANAS - SEPURB

AVISO DE RATIFICAÇÃO

Reconheço e ratifico a Dispensa de Licitação nº 001/2021, com fundamento no artigo 24, II, da lei nº 8.666/93, realizada pelo Processo nº 380101000001202000016. **OBJETO: "CONTRATAÇÃO DE UM PROFISSIONAL, PESSOA FÍSICA, PARA EXECUTAR A CAPACITAÇÃO/FORMAÇÃO TÉCNICA DAS LIDERANÇAS DAS COOPERATIVAS/ASSOCIAÇÕES PARA GESTÃO DE PLANO DE NEGÓCIO, COM 80 HORAS DE DURAÇÃO, CONTEMPLANDO O GERENCIAMENTO PARA O DESENVOLVIMENTO DE UM PLANO DE NEGÓCIO INCLUSIVO E SUSTENTÁVEL, NO SENTIDO DE ALAVANCAR O PROCESSO DE PRODUÇÃO, CONTRIBUINDO PARA A AUTOGESTÃO COM PADRÕES DE COMPETÊNCIA E QUALIDADE DIFERENTE DOS JÁ EXISTENTES, LEVANDO-OS A ENCARAR AS NOVAS REALIDADES DO MERCADO".** Valor contratado: R\$ 7.400,00. Contratado: Consultor Ambiental Célio Muniz de Lima. Recife/PE, 11/11/2021. Simone Silva Osiás. Secretária Executiva de Políticas Urbanas - SEPURB/SEDUH.

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E ESPORTES

GERÊNCIA TÉCNICA DE CONTRATOS

5ªTA CT. Nº 010/2017. TOPPUS SERVIÇOS TERCEIRIZADOS EIRELI. CNPJ: 09.281.162/0001-10. PLNº267.2016.X.PE.194. SEE. a) Reajuste de preço. b) Reequilíbrio econômico-financeiro. c) Prorrogação da vigência, de 13/01/2022 a 12/01/2023. Ass.: 08/11/2021.

5ªTA CT. Nº 216/2016. TOPPUS SERVIÇOS TERCEIRIZADOS EIRELI. CNPJ: 09.281.162/0001-10. PLNº205.2016.VI.PE.145. SEE. a) Reajuste de preço. b) Reequilíbrio econômico-financeiro. c) Prorrogação da vigência, de 01/01/2022 a 31/12/2022. Ass.: 10/11/2021.

1ªTA CT Nº 064/2021. TEXGRAF EDITORA LTDA. CNPJ: 13.898.993/0001-02 PLNº 006/2021, PROCESSO Nº 0007/2021. Objeto: Prorrogação de 60 dias, de 12/11/2021 a 11/01/2022. Ass: 10/11/2021.

1ªTA CT Nº 065/2021. S GRAFICA LTDA. CNPJ: 07.337.342/0001-40 PLNº 006/2021, PROCESSO Nº 0007/2021. Prorrogação de 60 dias, correspondendo ao período de 12/11/2021 a 11/01/2022. Ass: 10/11/2021.

1ªTA CT Nº 108/2020. ASSOCIAÇÃO DOS MORADORES DO BAIRRO DE LÍDIA QUEIROZ E ADJACÊNCIAS. CNPJ: 10.807.771/0001-49. CHAMADA PÚBLICA Nº 001/2019. Prorrogação de execução e vigência, de 09/11/2021 a 08/11/2022. Ass.: 08/11/2021.

1ªTA CT Nº 111/2020. ASSOCIAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS QUILMBOLAS NOVOS OLHARES, inscrita no CNPJ 21.440.935/0001-69. CHAMADA PÚBLICA Nº 001/2019. Prorrogação de execução e vigência, de 09/11/2021 a 08/11/2022. Ass.: 08/11/2021.

4ªTA CT Nº 043/2019. CONTEC CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI EPP. CNPJ:20.800.899/0001-34 PLNº 0020.2019. CPLE.V.PE.0014.SAD. Regime de transição pactuado entre as partes, alterando as condições de execução do Contrato. início em 18/03/2021 e termo final em 11/04/2021. Valor R\$ 408.626,96. Ass.: 10/11/2021.

2ªTA CT. Nº 003/2020. ECS - EMPRESA DE COMUNICAÇÃO E SEGURANÇA LTDA - EPP. CNPJ: 00.405.867/0001-27. PLNº 0279.2018.CCPL-1.PE.0186.SAD Objeto: a) Prorrogação do prazo de vigência, de 16/01/2022 a 15/01/2023. Ass.: 10/11/2021 ADITIVO 002 CT DE ADESAO 003.2020.001.SEE.001 ao Contrato Mater 003/SAD/SEADM/2020. Contratante: Secretária de Administração de Pernambuco. Contratada: Maxifrota Serviços de Manutenção de Frota Ltda. Contratante aderente: Secretaria de Educação e Esportes. Objeto: Prorrogação de serviços e especificação da Dotação Orçamentária. Vigência: 22/09/2021 à 21/09/2022. Valor estimado: R\$ 4.763.016,84. Recife, 21/09/2021.

RERRATIFICAÇÃO CT Nº 011/2020. ASSOCIAÇÃO DE COOPERAÇÃO AGRÍCOLA DO NORDESTE - ACANOR CNPJ: 16.937.263/0001-61. Objeto: Retificando Onde se lê: Vigência: 04/09/2021 a 30/04/2022. Leia-se: Vigência: 04/09/2021 a 30/06/2022.

RERRATIFICAÇÃO CT Nº 173/2017. CONTRATADA: LOCARALPIALGUEL DE VEÍCULOS LTDA - EPP. CNPJ:06.997.469/0001- 23. Objeto: Retificando a cláusula 3. **Vigência por 12 meses, de 01/12/2021 a 30/11/2022.** Ass.: 10/11/2021.

ERRATA CT Nº 137/2021, PUBLICADO NO DOE 24/09/2021, PÁG. Nº 182. Onde se lê: Vigência: 08/09/2021 a 07/09/2022. Leia-se: Vigência: 08/09/2021 a 06/03/2022.

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E ESPORTES

GOVERNO DE PERNAMBUCO

Gerência Administrativa de Gestão da Rede Escolar CONTRATO DE LOCAÇÃO Nº 245/2015 - 6º TA - Escola Estadual Cristo Rei. LOCADOR : Diocese de Pesqueira. CNPJ: 10.714.251/0001-91 Objeto: Permitir prorrogação por mais 12(doze) meses, no período de 09 de novembro de 2021 a 08 de novembro de 2022. Valor mensal: R\$ 15.000,00 Sob PPA 2020/2023; Unidade orçamentária 00108; Grupo III; Modalidade de aplicação 90; Programa 1027; Ação 3322.

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E ESPORTES

GACE

3º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE OBRAS E SERVIÇO DE ENGENHARIA Nº 0157/2020-SEE. CONTRATADA: KAENA CONSTRUÇÕES LTDA. CNPJ: nº 02.297.922/0001-38. Objeto: Alteração da cláusula Primeira do Contrato para possibilitar a permuta de serviços contratuais no valor total de R\$ 66.975,23. Data de assinatura: 10 de novembro de 2021.

4º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE OBRAS E SERVIÇO DE ENGENHARIA Nº 0157/2020-SEE. CONTRATADA: KAENA CONSTRUÇÕES LTDA. CNPJ: nº 02.297.922/0001-38. I. Objeto: Acréscimo de serviços excedentes e extras no montante total de R\$ R\$ 219.104,29. Data de assinatura: 10 de novembro de 2021.

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E ESPORTES

AVISO DE LICITAÇÃO

PL nº 0122.2021.CPL.III-PE.053.SEDUC - Objeto: Formação de Registro de Preços para o fornecimento eventual do gênero alimentício Açúcar Cristal, conforme especificações e quantitativos previstos no Termo de Referência (Anexo I), para atender a demanda do Programa Nacional de Alimentação Escolar das Escolas da Rede Estadual de Educação de Pernambuco. Valor estimado: R\$ 2.702.519,3735 (dois milhões e setecentos e dois mil e quinhentos e dezenove reais e trinta e sete centavos aproximadamente). Recebimento de Propostas até: 26/11/2021 às 10h. Início da Disputa: 26/11/2021 às 10:05hm. (Horário de Brasília). Edital disponível nas páginas eletrônicas: www.peintegrado.pe.gov.br e www.licitacoes.pe.gov.br. Recomenda-se que as licitantes iniciem a sessão de abertura da licitação com todos os documentos necessários à classificação/habilitação previamente digitalizados. Recife, 11 de novembro de 2021. **Mº das Graças de Sousa Braga Arruda.** Pregoeira da CPL.III/SEE

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E ESPORTES

AVISO DE LICITAÇÃO

LICITAÇÃO COM RESERVA DE COTA DE ATÉ 25% PARA ME/ EPP/MEI

PL Nº 0109.2021.CPL I - PE. 0044.SEDUC

Objeto: Formação de registro de preço para eventual aquisição de mobiliários, para atender a demanda da Secretaria de Educação e Esportes de Pernambuco, conforme especificações e quantitativos previstos no Termo de Referência. Valor global máximo aceitável: R\$ 430.194,1058. Recebimento de Propostas até: 25/11/2021 às 09:30h. Início da Disputa: 25/11/2021 às 10h00 (Horário de Brasília). Edital disponível nas páginas eletrônicas: www.peintegrado.pe.gov.br e www.licitacoes.pe.gov.br. Recomenda-se que as licitantes iniciem a sessão de abertura da licitação com todos os documentos necessários à classificação/ habilitação previamente digitalizados. Recife, 11 de novembro de 2021. Ilze Ferreira. Pregoeira Público, em exercício. SEE - Comissão Permanente de Licitação I

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E ESPORTES

HOMOLOGAÇÃO DE CREDENCIAMENTO

Reconheço e homologo, para fins do disposto do art. 6º § 1º da Portaria SEE nº 3569, do item 5 do edital de credenciamento nº 001/2021, à vista do encaminhamento Nº 88/2021 - Assessoria Técnica de Apoio à Procuradoria Geral do Estado ATAPGE/ SEE-PE, (doc. SEI nº 18390427), do Parecer Técnico da Gerência de Suporte Técnico (GSTE), (doc. SEI nº (s) 18545025 e 18545118) e do Relatório Final emitido pela Comissão de Processamento e Julgamento do Credenciamento (CPJC), (doc. SEI nº 18568263), o credenciamento da empresa **Global Distribuição de Bens de Consumo LTDA, CNPJ Nº 89.237.911/0290-41**, para o fornecimento de equipamentos de Estação de Trabalho Móvel (Notebook) para Professores, Analistas Educacionais e Assistentes Administrativos Educacionais, no âmbito do Programa Professor Conectado, instituído pela Lei Estadual LEI nº 17.322, de 15 de junho de 2021, regulamentada pelo Decreto Estadual 50.873, de 17 de junho de 2021, conforme especificações contidas no Termo de Referência (TR), tornando sem efeito a homologação da empresa **Global Distribuição de Bens de Consumo LTDA para o CNPJ 89.237.911/0289-08**, (doc. SEI nº 17627855).Recife, 10 de novembro de 2021. **ALAMARTINE FERREIRA DE CARVALHO.** Secretário Executivo de Administração e Finanças

SECRETARIA EXECUTIVA DE RESSOCIALIZAÇÃO

Extrato de Termo Aditivo

10º Termo Aditivo ao Contrato de Gestão nº 001.2016/SERES/ SJDH. Contratada: CENTRO DE ABASTECIMENTO E LOGÍSTICA DE PERNAMBUCO - CEASA-PE/OS. Objeto: Reequilíbrio econômico e financeiro do contrato, que representa um acréscimo de R\$ 1.961.860,00; Inclusão da alínea "F" na cláusula quinta do contrato *mater* e inclusão da Nota de Empenho nº 2021NE000706. Recife, 25 de outubro de 2021. **Cícero Márcio de Souza Rodrigues.** Secretário Executivo de Ressocialização.

SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE E SUSTENTABILIDADE

EXTRATO DE ACORDO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA

Espécie: Acordo de Cooperação Técnica entre A SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE E SUSTENTABILIDADE DO ESTADO DE PERNAMBUCO e REECCICLE LTDA e Circular Brain Plataforma Tecnológica de Economia Circular S/A. **Objeto:** desenvolvimento de campanhas educacionais ambientais e aprimoramento de gerenciamento de resíduos sólidos no estado de Pernambuco. **Vigência:** 28/09/2021 a 27/09/2022. Recife, 28 de setembro de 2021; **JOSÉ ANTONIO BERTOTTI JÚNIOR,** Secretário de Meio Ambiente e Sustentabilidade – SEMAS.

SECRETARIA DE SAÚDE

AVISO DE CREDENCIAMENTO

AV. DE CREDENCIAMENTO - PROC. Nº 140/2021 – INEX. Nº 007/2021 – OBJ.: Credenciamento pessoas jurídicas, prestadoras de Serviços de Saúde, no âmbito do Estado de Pernambuco, que possuam as condições necessárias para ampliar a oferta de **procedimentos e cirurgias eletivas** de média e alta complexidade, objetivando atender a população usuária do SUS em todas as macrorregiões do Estado de Pernambuco de forma complementar ao Sistema Único de Saúde – SUS/PE. | VALOR EST.: R\$ 60.090.601,19. Edital do processo disponível através do site: www.licitacoes.pe.gov.br. Recife, 11/11/2021. Maria Eugênia Araújo de Sá – Presidente/Pregoeira CPLCI/SES.

SECRETARIA DE SAÚDE

TERMO DE RATIFICAÇÃO

Reconheço e ratifico o Proc. CPLCI nº 001/2020 – Inex. de Licit. Nº 001/2020 para o credenciamento do INSTITUTO SOCIAL DAS MEDIANEIRAS DA PAZ (CNPJ Nº 10.739.225/0001-18), para prestação de serviços especializados em internação hospitalar e execução de assistência integral e interdisciplinar à saúde em leitos de UNIDADE DE TERAPIA INTENSIVA ADULTO TIPO II, que funcione em regime completo nas 24 (vinte e quatro) horas do dia e nos 7 (sete) dias da semana, finais de semana e feriados, sem interrupção da continuidade entre os turnos, qualificados para o atendimento destinado a pacientes críticos de acordo com as rotinas hospitalares internas, protocolos clínicos e de acesso, advindos da Rede de Atenção às Urgências e demais componentes da Rede Pública Estadual de Atenção à Saúde, objetivando atender aos usuários de todas as Regiões de Saúde do Estado de Pernambuco de forma complementar ao Sistema Único de Saúde – SUS. Valor Mensal de R\$ 448.127,79 (quatrocentos e quarenta e oito mil cento e vinte e sete reais e setenta e nove centavos) e Valor Anual de R\$ 5.377.533,50 (cinco milhões, trezentos e setenta e sete mil quinhentos e trinta e três reais e cinquenta centavos). Com fulcro no caput do Art. 25 da Lei nº. 8.666/93 e alterações posteriores. Recife, 11 de novembro de 2021. André Longo Araújo de Melo – Secretário Estadual de Saúde.

SECRETARIA DE SAÚDE

AVISO DE LICITAÇÃO

Processo nº.2215/2021 - Pregão Eletrônico nº.0381/2021 – OBJ: PREGÃO ELETRÔNICO PARA AQUISIÇÃO DE PRODUTOS PARA SAÚDE PARA ATENDER PACIENTES DE AÇÕES JUDICIAIS. | V. total est. R\$ 311.932,6061 | propostas: até 26/11/2021, às 14h00min abertura das propostas: 26/11/2021, às 14h10min início da disputa: 26/11/2021, às 14h20min | o Edital na íntegra poderá ser retirado no site: www.peintegrado.pe.gov.br ou www.licitacoes.pe.gov.br | Recife, 11/11/2021. Maria Eullia Ferraz Novaes, Presidente/Pregoeira – CPLC - VII.

SECRETARIA DE SAÚDE

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº171/2021.CONTRATANTE:Secretaria Estadual de Saúde.CONTRATADA:Onco Prod Distribuidora de Produtos Hospitalares e Oncológicos Ltda.CNPJ/MF:04.307.650/0012-98.Objeto:fornecimento de 800 unidades do medicamento Anfotericina B Lipossomal 50MG.Valor:R\$1.481.592,00. Vigência:12meses(10/11/2021 a 09/11/2022).Data da assinatura:10/11/2021.SEI:2300000386.000628/2021-39.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

6º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº077/2017. CONTRATADA:RL Serviços e Locação de Mão de Obra Ltda.CNPJ/MF:02.363.274/0001-70.Objeto:Prorrogação do prazo de vigência por mais 12meses.Valor:R\$813.005,44. Vigência:12meses(01/09/2021 a 31/08/2022).Data da assinatura:31/08/2021.SEI:2300000013.001682/2020-59.

EXTRATO DE TERMO DE FOMENTO

TERMO DE FOMENTO Nº 004/2021.CONCEDENTE:Secretaria Estadual de Saúde.PROPONENTE:Fundação Altino Ventura-FAV.CNPJ/MF:10.667.814/0001-38.Objeto:repasso de recursos financeiros para execução do Projeto "Visão Sem Limites". Valor:R\$400.780,16(Fonte de Recurso Tesouro Estadual). Vigência:12meses(09/11/2021 a 08/11/2022).Data da assinatura:09/11/2021.SEI:2300000029.001685/2021-02.

SECRETARIA DE SAÚDE

EXTRATO DA ARP CPLC IV

PROC.0239/2021.PREGÃO.0046/2021, As Atas de Registro de Preços tem como obj: Aquisição eventual de **ALIMENTOS PARA DIETA ENTERAL OU ORAL** indicados no Termo de Referência (Anexo I do Edital), sob o regime de fornecimento imediato, conforme as especificações técnicas constantes do referido anexo e da proposta da **DETENTORA DA ATA**, para atender às demandas de Ações Judiciais indicados no item 2.1 desta Ata de Registro de Preços. | Emp. **CENTRO ESPECIALIZADO EM NUTRIÇÃO ENTERAL E PARENTERAL - CENEP LTDA**, Itens 21(cota principal), 23(cota principal) e 27(cota principal) - valor unitário para os respectivos itens R\$ 0,0270, R\$ 0,0240 e R\$ 1,12 perfazendo o valor global de R\$ 439.803,00 | **TECNOVIDA COMERCIAL LTDA**, Item 07(cota principal) - valor unitário para o respectivo item R\$ 4,25, perfazendo o valor global de R\$ 358.020,00 | **NUTRI HOSPITALAR LTDA**, Itens 08(cota reservada), 14 (cota exclusiva) e 18 (cota exclusiva) - valor unitário para os respectivos itens R\$ 4,50, R\$ 0,11 e R\$ 0,14, perfazendo o valor global de R\$ 95.284,80 | **CENUTRI - CENTRO ESPECIALIZADO DE NUTRIÇÃO LTDA**, Itens 01(cota principal), 03(cota principal) e 05(cota principal) - valor unitário para os respectivos itens R\$ 0,18, R\$ 0,16 e R\$ 0,1149, perfazendo o valor global de R\$ **816.591,6720** | **CENUTRI COMERCIO E SERVIÇOS EIRELI**, Itens 02(cota reservada), 04(cota reservada), 06(cota reservada), 10(cota exclusiva), 11(cota exclusiva), 12(cota exclusiva),

13(cota exclusiva), 16(cota exclusiva), 25(cota principal), 26(cota reservada), 30(cota reservada) e 38(cota exclusiva) - valor unitário para os respectivos itens R\$ 0,18, R\$ 0,16, R\$ 0,17, R\$ 0,07, R\$ 0,08, R\$ 0,15, R\$ 0,33, R\$ 0,19, R\$ 1,31, R\$ 1,31, R\$ 0,38, e R\$ 0,11, perfazendo o valor global de R\$ 663.602,16 | **NORD PRODUTOS EM SAUDE LTDA**, Itens 15(cota exclusiva), 22(cota reservada), 24(cota reservada), 28(cota reservada), 31(cota exclusiva), 32(cota exclusiva) e 35(cota exclusiva) - valor unitário para os respectivos itens R\$ 1,76, R\$ 0,270, R\$ 0,240, R\$ 1,12, R\$ 0,1020, R\$ 0,0260 e R\$ 0,0230, perfazendo o valor global de R\$ 199.036,20 | Recife, 11/11/2021. Caio Eduardo Silva Mulatinho - Sec. Exec. de Adm. e Fin./SEAF.

SECRETARIA DO TRABALHO, EMPREGO E QUALIFICAÇÃO

EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO 006/2021/SETEQ AVISO DE RESULTADO PROVISÓRIO

CHAMADA A Contratação de pessoa jurídica que atenda ao que prevê o Art. 24, Inciso XIII, da Lei 8.666/1993, e suas atualizações, visando à prestação dos serviços de desenvolvimento institucional com ensino e capacitação sócio-profissional para capacitar 300 (trezentos) beneficiários, em 6 (seis) municípios de Pernambuco, com enfoque no acesso ao mercado de trabalho e empreendedorismo, por meio de qualificação em instalação de sistema de energia fotovoltaica, no âmbito do Programa Novos Talentos – Fotovoltaica 2021, de acordo com as quantidades estimadas e especificações contidas no Termo de Referência, Anexo I do Edital. Com base na análise dos documentos de habilitação, por parte da Comissão de Licitação, registra-se que a entidade: ADMETEC – INSTITUTO DE ADMINISTRAÇÃO E TECNOLOGIA, CNPJ 35.328.913/0001-16, foi devidamente habilitada. Quanto a Qualificação econômica Financeira, registramos que as Entidade acima, de acordo com Parecer Técnico emitido pelo Contador da SETEQ, atende ao solicitado no Edital. Após análise realizada pela Comissão de Seleção Pública, nomeada pela Portaria SETQ SETEQ nº 71 de 08/10/2021, fica a Entidade ADMETEC – INSTITUTO DE ADMINISTRAÇÃO E TECNOLOGIA e 2º lugar NECTAR – NÚCLEO DE EMPREENDIMENTOS EM CIÊNCIA TECNOLOGIA E ARTES classificada. Informamos que a Ata e Habilitação, parecer de Qualificação Econômica Financeira e o Parecer Técnico, encontram-se disponível nos site: e www.licitacoes.pe.gov.br, Marta Alves Figueirôa de Araújo/Presidente CPL. Recife, 11 de novembro de 2021.

SECRETARIA DE TURISMO E LAZER

EXTRATO CONTRATO

CT nº 021/2021, CTDA: TPF ENGENHARIA LTDA. Objeto: a contratação de empresa para prestação do serviço especializado de atuação como ASSISTENTE TÉCNICO perante a perícia técnica contábil e de engenharia, no âmbito do processo de arbitragem nº 44/2015/SEC5. Prazo: vigência de 12 (doze) meses. Valor do contrato: R\$ 794.574,84. Data da assinatura: Olinda, 10/11/2021. Rodrigo Valença de Barros Correia - Secretário Executivo de Gestão e Políticas Públicas.

Publicações Municipais

CÂMARA MUNICIPAL DE VERTENTES

Tipo: AVISO DE LICITAÇÃO

Processo nº 006/2021. CPL. Pregão Eletrônico nº 003/2021. Compras. Aquisição de um veículo tipo utilitário (SUV), 0 km, ano 2021, 5 lugares, 4 portas, direção elétrica, transmissão automática, bicombustível, potência aproximada 116cv, ar-condicionado automático, rodas de liga leve, destinado à Câmara Municipal de Vertentes-PE. Valor: R\$ 140.000,00. Recebimento das propostas: a partir das 10h do dia 12/11/2021 até às 10h do dia 25/11/2021. Abertura das Propostas e Início da Sessão de Disputa de Preços: às 10h do dia 25/11/2021. Referência de Tempo: Horário de Brasília/DF. Local: Portal Bolsa Nacional de Compras – BNC www.bnc.org.br. Na Câmara sito à Rua Landelino Manoel de Azevedo, nº 67, Centro, Vertentes-PE. CEP: 55.770-000, fone/fax: 0xx81-3734-1684, no horário de 8h às 13h, podem ser retirados edital, anexos e outras informações e também nos sites: www.bnc.org.br e www.camaraverentes.pe.gov.br, inclusive solicitação por e-mail: camara.vertentes@hotmail.com. Rita Aparecida S. A. Soares. Pregoeira (*) (**) (***)

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM CONSELHO

dispensa

Aviso de Licitação: Dispensa Nº 004/2021- PROCESSO Nº 030/2021, ratífico e homologa baseado no exposto a Dispensa de licitação, que tem por objeto: Contratação de instituição nacional, sem fins lucrativos, incumbida regimental ou estatutariamente da pesquisa, do ensino ou do desenvolvimento institucional, científico ou tecnológico, que detenha inquestionável reputação ético –profissional, para realização de curso público de profissionais de nível superior, médio e fundamental, envolvendo planejamento organização e execução do certame, nos termos do artigo 72 e 75, ambos da Lei Federal nº 14.133/2021 c/c súmula nº 287 do TCU, observada a regra o art. 191 da Lei Federal nº 14.133/2021. **INSTITUTO DE APOIO A FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DE PERNAMBUCO- IAUPE**, INSCRITA NO CNPJ Nº 03.507.661/0001-04). João Lucas da Silva Cavalcante- Prefeito

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM CONSELHO

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

AVISO DE LICITAÇÃO – PROCESSO LICITATÓRIO Nº 013/2021- PREGÃO NA FORMA (ELETRÔNICA) Nº 011/2021. REGISTRO DE PREÇOS 011/2021. Objeto Nat.: Aquisição. Objeto: REGISTRO DE PREÇOS VISANDO A AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS HOSPITALARES CONFORME PROPOSTA DE EQUIPAMENTO/MATERIAL PERMANENTE Nº 10800.021000/1210-01 EMENDA PARLAMENTAR. O valor global estimado é de R\$499.927,00 (Quatrocentos e noventa e nove mil novecentos e vinte e sete

reais). A sessão pública de processamento do Pregão acontecerá, conforme especificado de acordo com a Lei 10.520/2002, pela Lei Complementar nº 123/2006, Decreto 10.024/2019e subsidiariamente, pela Lei nº 8.666/1993 - Local: site: www.portaldecompraspublicas.com.br- Início das Propostas: 16/11/2021 08:00, Limite para Impugnação: 29/11/2021 08:00, Limite para Esclarecimentos: 29/11/2021 08:00, Limite p/ Recebimento de Propostas: 01/12/2021 08:00, Abertura das Propostas: 01/12/2021 09:15. MODO DE DISPUTA: ABERTO. BENEFÍCIO ME/EPP: DESEMPATE. CRITÉRIO DE JULGAMENTO: MENOR PREÇO UNITÁRIO, TEMPO DE DISPUTA: Durará dez minutos e, após isso, será prorrogada automaticamente pelo sistema quando houver lance ofertado nos últimos dois minutos do período de duração da sessão pública.Referência de tempo: Horário de Brasília.LOCAL PARA RETIRADA DO EDITAL E SEUS ANEXOS: O edital completo será disponibilizado para consulta e cópia na internet no endereço: www.portaldecompraspublicas.com.br – ID do processo nº 163244, e no site da Prefeitura Municipal de Bom Conselho, www.bomconselho.pe.gov.br/licitacoes/ MAIS INFORMAÇÕES: Na sala da CPL e equipe de pregão no endereço situada à Rua Vidal de Negreiros, 43 – Centro – Bom Conselho - PE, através do tel.: (87) 3771-4705 ou pelo e-mail: cpibomconselho@gmail.com, no horário de 08:00 às 12:00 horas de segunda a sexta feira. – Mais informações podem ser obtidas diretamente na sede do Órgão, conforme dados acima.

Bom Conselho, 12 de novembro de 2021.

Franklin S. Tenório

Pregoeiro

PREFEITURA MUNICIPAL DE IPOJUCA

JULGAMENTO DA DOCUMENTAÇÃO DE HABILITAÇÃO

A Comissão Permanente de Licitação torna público o resultado do julgamento da documentação de habilitação referente ao PROCESSO LICITATÓRIO Nº: 055/PMI-SEINFRA/2021. CPL. CONCORRÊNCIA Nº 003/PMI-SEINFRA/2021. Contratação de empresa especializada na área de engenharia para execução das obras de pavimentação e urbanização da Avenida dos Pescadores e contorno com a Rua Flamboyant, no Distrito de Serrambi no Município do Ipojuca/PE. Esta CPL declara HABILITADAS: JEPAC CONSTRUÇÕES LTDA CNPJ 08.336.260/0001-44; SCAVE SERVIÇOS DE ENGENHARIA E LOCAÇÃO LTDA CNPJ 01.514.128/0001-36 e CONSTRUTORA INGAZEIRA LTDA CNPJ 00.749.205/0001-74. INABILITADAS: BARROS & ARAÚJO ENGENHARIA LTDA CNPJ 08.336.260/0001-44; CPM CONSTRUTORA LTDA CNPJ 05.545.366/0001-60 e CONSTRUTORA SAM LTDA CNPJ 11.520.665/0001-42. Diante do resultado final do julgamento, esta CPL resolve dar vistas ao processo e abrir o prazo recursal. Em não havendo a interposição de recursos, fica designada a sessão de abertura da proposta de preços para o dia 23/11/2021 às 09h00min. A sessão poderá ser acompanhada ao vivo através do link: [MEET.GOOGLE.COM/EPT-ODEA-VMP](https://meet.google.com/EPT-ODEA-VMP). Ipojuca-PE, 11/11/2021. CPL IPOJUCA (*) (**) (***)

PREFEITURA MUNICIPAL DE IPOJUCA

HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 038/FMAS/2021. CPL. PREGÃO ELETRÔNICO Nº 017/FMAS/2021.HOMOLOGAÇÃO DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 017/FMAS/2021. RP Aquisição de kit de enxoval de bebês e gestantes, compostos por materiais de vestuários, banho, higiene e limpeza para gestantes cadastradas e acompanhadas no Programa Mãe Coruja Ipojucana, cujos objetos foram ADJUDICADOS a ANDREA DAS NEVES DE SOUZA CNPJ 23.599.332/0001-30 nos lotes 01 e 02 pelo valor total de R\$ 182.128,00. Valor Total Licitado R\$ 182.128,00 Ipojuca, 11/11/2021. ANNE ANAIDE OLIVEIRA BANJA – Gestora do Fundo Municipal de Assistência Social (*) (**)(***)

PREFEITURA MUNICIPAL DE IPOJUCA

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

1º TERMO ADITIVO CONTRATO Nº: 073/FMS/2020 – PROCESSO Nº 039/2020. CPL. A renovação contratual por mais 12 meses, com termo inicial em 16 de junho de 2021 e termo final em 15 de junho de 2022, a fim de dar continuidade a execução no serviço contratado. CONTRATADO: A. DE GUSMÃO LYRA NETO ME CNPJ 17.532.856/0001-00 Ipojuca, 15/06/2021. ALEXANDRE AUGUSTO CARDOSO DA SILVA FILHO – Secretário Municipal de Administração (*)
3º TERMO ADITIVO CONTRATO Nº: 095/PMI-SEINFRA/2020 – PROCESSO Nº 078/2020. CPL. A prorrogação do prazo de vigência por mais 5 meses, passando o prazo final para o dia 07 de dezembro de 2021, e o prazo de execução contratual por mais 4 meses, contados a partir do dia 06 de julho de 2021, finalizando em 06 de novembro de 2021. CONTRATADO: CONTRTEL CONSTRUÇÕES E REALIZAÇÕES EMPRESARIAIS EIRELI EPP CNPJ 24.161.531/0001-24 Ipojuca, 28/06/2021. GIULIANA LINS CAVALCANTI – Secretária Municipal de Infraestrutura e Obras (*)
7º TERMO ADITIVO CONTRATO Nº: 128/PMI-SEINFRA/2016 – PROCESSO Nº 1324/2016 CPL. A renovação contratual por mais 6 meses, com termo inicial em 30 de setembro de 2021 e termo final em 29 de março de 2022, a fim de dar continuidade a execução dos serviços inicialmente contratados. CONTRATADO: FRF CONSTRUÇÕES LTDA CNPJ 07.693.988/0001-60 Ipojuca, 27/09/2021. GIULIANA LINS CAVALCANTI – Secretária Municipal de Infraestrutura e Obras (*)
2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE ADESÃO Nº: 152/PMI-SMAD/2019 – ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 006/2018 - PE Nº 019/2018 CPL. A prorrogação do prazo contratual por mais 12 meses, com termo inicial em 14 de setembro de 2021 e termo final em 13 de setembro de 2022, a fim de dar continuidade aos serviços contratados. CONTRATADO: WORLDNET TELECOM COMÉRCIO E SERVIÇOS DE TELECOMUNICAÇÕES LTDA CNPJ 05.773.360/0001-40 Ipojuca, 13/09/2021. ALEXANDRE AUGUSTO CARDOSO DA SILVA FILHO – Secretário Municipal de Administração (*)
3º TERMO ADITIVO CONTRATO Nº: 135/PMI-SEM/2018 – PROCESSO Nº 153/2018 CPL. A prorrogação do prazo de vigência do contrato por mais 12 meses, com termo inicial em 07 de agosto de 2021 e termo final em 06 de agosto de 2022, a fim de dar continuidade a locação do imóvel contratado. CONTRATADO: ENA LUCIA ESTOLANO DA SILVA CPF 835.891.394-04 Ipojuca, 06/08/2021. LUCÉLIA NUNES PEREIRA – Secretária Especial da Mulher (*) (**)

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº: 076/PMI-SMAD/2021 – PROCESSO Nº: 103/2020. CPL. Contratação de empresa especializada para fornecimento de água mineral em garrações (em comodato) de 20 litros, garrafas de água mineral de 500 ml e gás GLP de 13 kg (em comodato), para atender as entidades da Administração direta e indireta da Prefeitura Municipal do Ipojuca. CONTRATADO: Q.F. DA SILVA PAPA – ME CNPJ 11.050.195/0001-09 VALOR: R\$ 38.453,84 Ipojuca, 10/09/2021. ALEXANDRE CARDOSO FILHO – Secretário Municipal de Administração. (*)
CONTRATO Nº: 001/AMMA/2021 – PROCESSO Nº: 001/2021. CPL. Locação do imóvel situado na Avenida Francisco Alves de Souza nº 218-A, Centro, Ipojuca/PE, para o funcionamento da Agência Municipal do Meio Ambiente do Ipojuca – AMMA, deste Município. CONTRATADO: ROMILDO ALVES DE LIMA CPF 168.692.224-34 VALOR: R\$ 66.000,00 Ipojuca, 22/10/2021. SABRINA SIBELE RODRIGUES DE LIMA – Presidente da Agência Municipal do Meio Ambiente. (*) (**)

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO

ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº: 070/FMS/2021 – PROCESSO Nº: 012/2021. CPL. Registro de preços para futura e eventual aquisição de MMH – Material Médico hospitalar para a Rede de Saúde do Município do Ipojuca, visando equipar e proteger profissionais envolvidos no atendimento e combate à pandemia do COVID-19. CONTRATADO: LICITATRADE SERVIÇOS E COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA CNPJ 32.258.056/0001-37 VALOR: R\$ 8.040,00 Ipojuca, 25/10/2021. MANÚCIA MACHADO NUNES MEDEIROS - Gestora do Fundo Municipal de Saúde (*)

ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº: 068/FMS/2021 – PROCESSO Nº: 012/2021. CPL. Registro de preços para futura e eventual aquisição de MMH – Material Médico hospitalar para a Rede de Saúde do Município do Ipojuca, visando equipar e proteger profissionais envolvidos no atendimento e combate à pandemia do COVID-19. CONTRATADO: MT COMERCIAL MÉDICA LTDA CNPJ 07.946.534/0001-54 VALOR: R\$ 151.775,05 Ipojuca, 25/10/2021. MANÚCIA MACHADO NUNES MEDEIROS - Gestora do Fundo Municipal de Saúde (*)

ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº: 013/FMS/2021 – PROCESSO Nº: 026/2020. CPL. Registro de preços para futura e eventual aquisição de cobertas especiais para tratamento de feridas e utilização no Programa de cuidados com a pele, para suprir a Rede Municipal de Saúde. CONTRATADO: FAGMED COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA CNPJ 09.079.298/0001-41 VALOR: R\$ 13.992,00 Ipojuca, 15/03/2021. MANÚCIA MACHADO NUNES MEDEIROS - Gestora do Fundo Municipal de Saúde (*)

PREFEITURA MUNICIPAL DE IPOJUCA

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

CONCURSO PÚBLICO PARA PROVIMENTO DE CARGOS EFETIVOS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DO IPOJUCA/PE – EDITAL Nº 001/2020.

A Secretaria de Saúde do Município do Ipojuca/PE, no uso de suas atribuições legais, face à publicação da lista de candidatos aprovados e classificados, após, decididos todos os recursos interpostos e publicado o resultado final no site oficial do Concurso Público – Edital nº 01/2020 (site: <http://www.idib.org.br>), HOMOLOGA O RESULTADO DEFINITIVO / FINAL DO CONCURSO PÚBLICO – EDITAL 001/2020, nos termos do 1.3 da norma editalícia, para provimento de cargos efetivos da Secretaria de Saúde do Município de Ipojuca – PE e formação de cadastro de reserva, com o respectivo relatório geral por ordem de cargo e classificação, para que se produzam os devidos e legais efeitos, quanto ao resultado do presente certame público. Para a convocação dos candidatos aprovados será obedecida a classificação divulgada no resultado final e classificação dos candidatos, conforme os critérios estabelecidos no Edital nº 001/2020, bem como as disposições contidas nas legislações municipais e federais, em especial a LC nº 173/2020 e a LC nº 101/2000.

Ipojuca/PE, 11 de novembro de 2021.

Manúcia Machado Nunes Medeiros

Secretária Municipal de Saúde

PREFEITURA MUNICIPAL DE VERTENTES

Tipo: AVISO DE LICITAÇÃO

Processo nº 030/2021. CPL. Concorrência nº 001/2021. Obras e/ou Serviços de Engenharia. Construção de uma escola no Loteamento Novo Livramento, no Distrito Livramento, em Vertentes-PE. Valor: R\$ 3.791.770,33. Data e local da sessão de abertura: 13/12/2021 às 9h. Na Prefeitura. Edilene M. Fabriciano. Presidente da CPL (*) (**)
Processo nº 031/2021. CPL. Pregão Eletrônico nº 012/2021. Compras. Aquisição de livros e kits de materiais didáticos semiestruturados para ensino religioso destinado aos alunos e professores do 6º ao 9º ano da rede pública de ensino de Vertentes-PE. Valor: R\$ 176.400,18. Recebimento das propostas: a partir das 9h do dia 12/11/2021 até às 9h do dia 25/11/2021. Abertura das Propostas e Início da Sessão de Disputa de Preços: às 9h do dia 25/11/2021. Referência de Tempo: Horário de Brasília/DF. Local: Portal Bolsa Nacional de Compras – BNC www.bnc.org.br. Edilene M. Fabriciano. Pregoeira (*)
Processo nº 032/2021. CPL. Pregão Eletrônico nº 013/2021. Compras. Aquisição de livros paradidáticos para projeto educação financeira nas escolas destinado aos alunos do 6º ao 9º ano da rede pública de ensino de Vertentes-PE. Valor: R\$ 150.731,10. Recebimento das propostas: a partir das 10h do dia 12/11/2021 até às 10h do dia 25/11/2021. Abertura das Propostas e Início da Sessão de Disputa de Preços: às 10h do dia 25/11/2021. Referência de Tempo: Horário de Brasília/DF. Local: Portal Bolsa Nacional de Compras – BNC www.bnc.org.br. Na Prefeitura sito à Rua Dr. Emídio Cavalcanti, nº 97, Centro, Vertentes-PE. CEP: 55.770-000, fone/fax: 0xx81-3734-1040, no horário de 8h às 13h, podem ser retirados edital, anexos e outras informações e também nos sites: www.bnc.org.br e www.vertentes.pe.gov.br, inclusive solicitação por e-mail: cpvertentes@outlook.com. Edilene M. Fabriciano. Pregoeira (*) (**) (***)

PREFEITURA MUNICIPAL DE BODOCÓ

AVISO DE PREGÃO ELETRÔNICO

A Prefeitura Municipal de Bodocó/PE comunica a publicação do Processo Licitatório nº 122/2021 – Pregão Eletrônico Nº 028/2021. Tipo: Serviços. Objeto: Contratação de empresa para execução de serviços para gestão da frota de veículos automotores do Município de Bodocó/PE, com operação de sistema informatizado,

via internet, através de rede de estabelecimentos credenciados para prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva, incluindo o fornecimento de peças e acessórios, serviços de mecânica, elétrica geral, funilaria, suspensão, pintura, ar condicionado, lavagem, reboque, filtros, vidraçaria, capotaria, tapacaria, borracharia, retifica, pneus, alinhamento, balanceamento, serviços de chaveiro e correlatos. Valor estimado: R\$ 3.013.342,92. Abertura da sessão no Site <https://bnc.org.br/> no dia 25.11.2021 às 08:30min. Recebimento das propostas: até dia 25.11.2021 às 08h00min. Informações e aquisição de Editais e anexos podem ser obtidos no site <https://bnc.org.br/> e bodoco.pe.gov.br ou no endereço da sessão, Avenida Floriano Peixoto, 78, Centro, CEP nº 56.220.000 – Bodocó – PE. Fone/fax nº (87) 3878 1156 – 3878. Bodocó/PE, 11 de novembro de 2021, Walter Alencar Junior, Pregoeiro

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMARAGIBE

Processo Licitatório nº 12/2020 sob a Modalidade Tomada de Preço nº 001/2020 Aviso de Licitação -REPUBLICAÇÃO

A Comissão Permanente de Licitação, instituído pela Portaria nº 02/2021, no uso de suas atribuições legais, torna público para conhecimento dos interessados, republição de abertura de Licitação. PL12/2020.TP001/2020.CPL. Serviços de Engenharia. Visando a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA ÁREA DE ENGENHARIA PARA CONCLUSÃO E FUNCIONALIDADE DE DIVERSAS RUAS DO MUNICÍPIO DE CAMARAGIBE, REMANESCENTE DOS CONTRATOS DE REPASSE Nº 1008.644- 99 - 1014.172 - 53, conforme Projeto Básico/Plano de Trabalho e anexos deste Edital. Valor LOTE I: 2ª Travessa Ercina Lapenda - Rua Mesopotamia - Rua Samaria:R\$ 369.846,78 (TREZENTOS E SESENTA E NOVE MIL OITOCENTOS E QUARENTA E SEIS REAIS E SETENTA E OITO CENTAVOS);LOTE II: Rua Silva Ramos - Trecho da Rua Amador Bueno c\ trecho da Rua Apipucos Rua Redenção - Rua dos Pescadores - Estrada de Pau Ferro: R\$ 489.169,61 (QUATROCENTOS E OITENTA E NOVE MIL CENTO E SESENTA E NOVE REAIS E SESENTA E UM CENTAVOS). Local e Data da Sessão de Abertura: em 29/11/2021 às 11h. Em razão da reconhecida pandemia da COVID-19 e em atendimento às recomendações dos profissionais da saúde e Decreto Municipal nº23/2020, as sessões presenciais deste certame ocorrerão por videoconferência, realizadas através do software Google Meet, e transmitida em tempo real via Youtube pelo canal oficial da Prefeitura, na Sala de Reuniões da Comissão Permanente de Licitações, situada à Avenida Dr. Belmino Correia nº 3038, 1º andar – TIMBI – CAMARAGIBE/PE – CEP: 54768-000. Cada licitante interessado em participar da sessão pública deverá solicitar o link da reunião, enviando seus dados ao e-mail da CPL (cpl@camaragibe.pe.gov.br), que enviará o respectivo link de acesso aos interessados com antecedência mínima de 1 (uma) hora da abertura da sessão pública. Informações Gerais: O Edital poderá ser adquirido no site da prefeitura <http://transparencia.camaragibe.pe.gov.br/app/pe/camaragibe/1/licitacoes>, ou através de solicitação por e-mail: cpl@camaragibe.pe.gov.br ou pelo Fone: (081) 2129-9532, ou no endereço da Sessão Pública, no horário das 08:00 às 13:00 horas dos dias úteis. Camaragibe – PE, 10 de Novembro de 2021.

Givanildo Medeiros do Nascimento

Presidente da CPL

Publicações Particulares

COMPANHIA ENERGÉTICA DE PERNAMBUCO – CELPE

CNPJ/MF Nº 10.835.932/0001-08 - NIRE Nº 26.300.032.929
ATA DA REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO DA

COMPANHIA ENERGÉTICA DE PERNAMBUCO - CELPE,
REALIZADA EM 16 DE AGOSTO DE 2021

DATA, HORA E LOCAL: Aos 16 (dezesseis) dias do mês de agosto do ano de 2021 (dois mil e vinte e um), às 10h30min, por escrito e sem sessão. **PRESENCIA:** Presente todos os Conselheiros da Companhia, os Srs. Armando Martínez Martínez, Eduardo Capelastegui Saiz, Edson Antonio Costa Britto Garcia, Fulvio da Silva Marcondes Machado, Leonardo Pimenta Gadelha, Rogério Aschermann Martins e a Sra. Solange Maria Pinto Ribeiro, que se manifestaram por escrito através de correio eletrônico. **CONVOCAÇÃO:** Convocações endereçadas aos senhores Conselheiros da Companhia por meio de correio eletrônico nos termos do Estatuto Social. **MESA:** Armando Martínez Martínez - Presidente e Marcela Veras - Secretária. **ORDEM DO DIA:** Informação acerca do seguinte assunto: (1) Renúncia e Eleição do Diretor Financeiro e de Relações com Investidores. **DELIBERAÇÕES:** Dando-se início aos trabalhos, sendo abordado o item (1) da Ordem do Dia, os senhores Conselheiros foram informados do recebimento da carta renúncia do Sr. Alex Sandro Monteiro Barbosa da Silva, ao cargo de Diretor Financeiro e de Relações com Investidores da Companhia. Face à renúncia apresentada pelo Diretor, os senhores Conselheiros elegeram, por unanimidade, em continuidade ao mandato do Diretor acima mencionado, ou seja até 09 de fevereiro de 2024, nos termos do parágrafo primeiro do artigo 21, do Estatuto Social da Companhia, o Sr. Renato de Almeida Rocha, brasileiro, casado, economista, portador da cédula de identidade nº 540.657-9, expedida pelo MMA, inscrito no CPF/MF sob o nº 088.419.287-35, com endereço residencial na Rua Raimundo Correa, 65/501 – Copacabana - CEP: 22040-041 na cidade do Rio de Janeiro, Estado do Rio de Janeiro, para exercer o cargo de Diretor Financeiro e de Relações com Investidores. O Diretor ora eleito declara para fins do disposto no parágrafo 1º do Artigo 147 da Lei nº 6.404/76, não estar incurso em qualquer dos crimes previstos em lei que o impeça de exercer a atividade mercantil e tomará posse mediante assinatura dos respectivos termos de posse no livro de Atas de Reunião da Diretoria e exercerá seu mandato a partir de então. **ENCERRAMENTO E ASSINATURA DA ATA:** Fica registrado que o material pertinente ao item da Ordem do Dia encontra-se arquivado na sede da Companhia. Foi, então, declarada como encerrada a reunião e lavrada a presente ata no livro próprio, a qual foi assinada pelos senhores Conselheiros presentes. Recife, 16 de Agosto de 2021. Confere com original lavrado em livro próprio nº 09, folha 106. **Marcela Veras - Secretária.** Junta Comercial do Estado de Pernambuco. Certifico o registro em 10/11/2021 sob nº 20218449305. Companhia Energética de Pernambuco - CELPE. Ilayne Larissa Leandro Marques - Secretária Geral.

TEMPEST SERVIÇOS DE INFORMÁTICA S.A. - CNPJ nº 05.359.075/0001-87

RELATÓRIO DA ADMINISTRAÇÃO (exercício social de 2020)

Senhores Acionistas, De acordo com as disposições legais e estatutárias, a Diretoria e o Conselho de Administração da TEMPEST SERVIÇOS DE INFORMÁTICA S.A., com sede na R. Alfandega, nº 36, Loja 201, Shopping Paço Alfandega, CEP 50030-030, Recife-PE, inscrita no CNPJ sob o nº 05.359.075/0001-87, inscrita na JU-CEPE sob o NIRE 26300023628 ("Companhia"), submete à apreciação de V.Sas., o Relatório da Administração, em conjunto com as Demonstrações Financeiras, referentes ao exercício social findo em 31.12.2020, bem como o relatório da auditoria elaborado pela Baker Tilly 4Partners Auditores Independentes S.S.

I. ATUAÇÃO NO MERCADO E NEGÓCIOS. a) Comercialização dos Produtos, Prestação de Serviços e Ações Estratégicas. A Companhia consolida-se como uma empresa brasileira especializada em consultoria em tecnologia da informação, desenvolvimento de programa de computadores, suporte técnico, manutenção e outros serviços em tecnologia da informação. Em 2020, houve um aumento de 15% na carteira de clientes da Companhia, resultado da excelência na prestação dos serviços bem como da estratégia comercial de fortalecer a relação com a carteira existente, mas iniciar uma atuação mais ampla em outras segmentações de clientes. Salienta-se que ações estratégicas mantiveram direcionamento voltado à ampliação de vendas nos canais digitais e parceiros comerciais. **b) Satisfação de Clientes.** A Companhia mantém a cultura de relacionamento e foco no cliente, envolvendo todos os colaboradores no tratamento de soluções tempestivas às demandas com foco na constante satisfação dos clientes, redução de custos, atuando com agilidade e gerando muito mais eficiência na gestão de riscos de segurança cibernética. No ano de 2020, finalizamos com um *Customer Health Score* - CHS em torno de 78%. **c) Mudanças nas regras de governança corporativa.** Em razão do ingresso de novo investidor no quadro societário da Companhia, a Embraer Defesa e Segurança Participações S.A. ("Embraer"), alterou-se as regras de governança corporativa e melhores práticas da Embraer, já refletidas no Estatuto Social da Companhia, por meio da Ata de Assembleia Geral Extraordinária realizada em 30 de novembro de 2020.

Ainda, a composição e formação da Diretoria e do Conselho de Administração da Companhia, passa a ser da seguinte forma: **(i) Diretoria:** A Diretoria passou a ser composta por 4 (quatro) membros, os quais possuem o mandato de 02 (dois) anos, unificado com o Conselho de Administração. **(ii) Conselho de Administração da Companhia:** O Conselho de Administração, passou a ser composto por 06 (seis) membros efetivos, possuindo o mandato unificado com a Diretoria de 2 (dois) anos. As disposições específicas atinentes à Diretoria e ao Conselho de Administração da Companhia poderão ser averiguadas em seu Estatuto Social. **d) Inovações & Parcerias.** Em um mercado extremamente competitivo faz-se necessário que as empresas estejam trazendo inovações ao mercado. Nesta seara a Companhia, em 2020, visando fomentar os seus negócios trouxe ao mercado as seguintes inovações tecnológicas tais como a nova oferta de SOC, com a finalidade de entregar um serviço mais aderente as novas práticas mundiais. Ainda, a Tempest realizou as seguintes novas parcerias com *CrowdStrike* e *Forcepoint*, visando a busca permanente do aumento da eficiência e a melhorias dos serviços da Companhia. As inovações e parcerias supramencionadas, tem como objetivo comum tornar a Companhia cada dia mais especialista e reconhecida em seu mercado de atuação, aproveitando, sempre da melhor forma possível a combinação de habilidades humanas e tecnológicas.

II. ATOS DE GESTÃO NECESSÁRIOS EM VIRTUDE DO ENFRENTAMENTO DA PANDEMIA. Em março de 2020, a OMS declarou a Covid-19 como uma pandemia. No mesmo período, o Governo Federal estabeleceu as medidas para enfrentamento da emergência de saúde pública, em especial medidas de isolamento social. Diante desse novo cenário, a administração da Companhia continua acompanhando os possíveis impactos em suas operações e tem trabalhado com a implementação de planos de contingências para manter a continuidade das atividades operacionais em uma situação de normalidade. Os principais efeitos nas operações da Companhia foram relacionados à redução na receita operacional líquida e, conseqüente queda da rentabilidade. A administração con-

sidera que os impactos da pandemia estão adequadamente gerenciados até o momento.

III. DESEMPENHO OPERACIONAL. a) Receita e margem bruta. A Companhia auferiu no exercício social findo em 2020 receita bruta no total de R\$65.601.056,54 (controladora) e R\$115.363.000,00 (consolidado) e margem de 32% (controladora) e 33% (consolidado). Em comparação com o montante de R\$60.752.000,00 (controladora) e R\$112.038.000,00 (consolidado), obtido no exercício de 2019 e margem de 35% (controladora) e 31% (consolidado). **b) Resultado do Exercício.** A Companhia apurou um resultado total no exercício social findo em 2020 de R\$-8.869.819,10 (resultado de R\$546.000,00, obtido no exercício de 2019). **c) Custos e Despesas Operacionais.** No exercício social findo em 2020, os custos e despesas operacionais totalizaram o montante de R\$67.741.000,00 (controladora) e R\$109.325.000,00 (consolidado). Comparado com o mesmo período de 2019, que totalizou R\$53.699.000,00 (controladora). **d) Tributos e Encargos Incidentes sobre a Receita.** Os tributos e encargos incidentes sobre a receita no exercício de 2020 foram de R\$7.406.560,95 (controladora) e R\$10.081.000,00 (consolidado). **e) Imposto de Renda e Contribuição Social.** No exercício social findo em 2020, a Companhia apurou o montante diferido de R\$5.006.179,83 (controladora) referente ao Imposto de Renda e Contribuição Social. Em 2019 não foram registrados montantes de Imposto de Renda e Contribuição Social. O ativo diferido, reconhecido nas demonstrações financeiras de 2020, está baseado nos prejuízos fiscais existentes e, despesas temporariamente não dedutíveis e, limita-se aos valores, cuja compensação é amparada por projeções de bases tributáveis futuras, as quais não ultrapassam 5 (cinco) anos, fundamentadas no melhor entendimento e na expectativa dos órgãos da administração. **f) Investimentos.** A Companhia possui os seguintes investimentos nas sociedades controladas listadas abaixo: **SOCIEDADE INVESTIMENTO TOTAL %EZS INFORMÁTICA S.A.** CNPJ/ME nº 06.234.798/0001-12100%ID IT TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO LTDA. CNPJ/ME nº 24.950.911/0001-48,100%TEMPEST SECURITY IN-

TELLIGENCE LTD., sociedade devidamente constituída e validamente existente sob as leis da Inglaterra.100%

g) Sociedades Controladas. (i) EZS INFORMÁTICA S.A. A EZS consolida-se como uma empresa brasileira especializada em consultoria em tecnologia da informação, desenvolvimento de programa de computadores, suporte técnico, manutenção, revenda de software e outros serviços em tecnologia da informação. **(ii) ID IT TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO LTDA.** A ID IT atua no segmento de tecnologia da Companhia e está inoperante. **(iii) TEMPEST SECURITY INTELLIGENCE LTD.** A TEMPEST UK atua no mesmo segmento da Companhia e que foi constituída como escritório de representação da Companhia em Londres, Reino Unido. **h) Resultado Financeiro Líquido da Companhia e das Sociedades Controladas.** O resultado financeiro líquido da Companhia no exercício social findo em 2020 foi de R\$3.075.151,09 (controladora) e R\$5.115.000,00 (consolidado).

IV. DIVIDENDOS E RESERVA LEGAL. Em razão dos prejuízos apurados no exercício social encerrado em 31.12.2020 (que monta em R\$8.869.819,00 negativos), aprovaram a proposta de destinar e manter o referido valor em conta de prejuízo acumulado, não havendo a constituição da reserva legal (conforme exigência do art. 193 da Lei nº 6.404/76) ou a destinação/pagamento dos dividendos obrigatórios, conforme política de distribuição de dividendos previstas no Estatuto Social da Social da Companhia.

V. CONSIDERAÇÕES FINAIS. O presente relatório apresenta uma síntese do desempenho financeiro e dos negócios da Companhia realizados e ocorridos no exercício social de 2020. O período englobado pelos dados é de 01.12.2020 a 31.12.2020. Salienta-se que, em comparação ao mesmo período do ano de 2019, a Companhia obteve novos investidores e expandiu seus negócios, realizando o atendimento de seus clientes sempre tempestivamente e com excelência. O Conselho de Administração da Companhia declara que revisou, discutiu e concorda com as Demonstrações Financeiras referentes ao exercício findo em 31.12.2020, as quais constam anexas ao presente relatório. Atenciosamente.

Balancos patrimoniais - 31 de dezembro de 2020 e de 2019 (Valores expressos em milhares de Reais)

| Ativo | Controladora | | Consolidado | | Passivo e patrimônio líquido | Controladora | | Consolidado | | |
|---|--------------|---------------|---------------|---------------|------------------------------|--------------|-------|-------------|------|------|
| | Notas | 2020 | 2019 | 2020 | | 2019 | Notas | 2020 | 2019 | 2020 |
| Circulante | | | | | Circulante | | | | | |
| Caixa e equivalentes de caixa | 3 | 5.092 | 8.041 | 6.994 | 10.234 | | | | | |
| Contas a receber | 4 | 12.652 | 13.446 | 20.979 | 21.068 | | | | | |
| Estoques | - | - | - | 86 | - | | | | | |
| Créditos diversos | - | 340 | 482 | 704 | 501 | | | | | |
| Dividendos a receber | - | 170 | 157 | - | - | | | | | |
| Impostos a recuperar | - | 2.087 | 1.822 | 2.505 | 2.069 | | | | | |
| Total do ativo circulante | | 20.341 | 23.948 | 31.268 | 33.872 | | | | | |
| Não circulante | | | | | | | | | | |
| Depósitos judiciais | - | 33 | 34 | 53 | 53 | | | | | |
| Contas vinculadas | 3 | 4.471 | - | 5.066 | - | | | | | |
| Impostos diferidos | 20 | 5.006 | - | 5.006 | - | | | | | |
| Partes relacionadas | 5 | - | 1.304 | - | 2.835 | | | | | |
| | | 9.510 | 1.338 | 10.119 | 2.888 | | | | | |
| Investimentos em controladas | 6 | 4.090 | 8.984 | - | - | | | | | |
| Ágio e mais-valia na aquisição de controladas | 6 | - | - | 15.480 | 16.108 | | | | | |
| Imobilizado | 7 | 12.303 | 13.109 | 14.518 | 15.569 | | | | | |
| Intangível | 8 | 26.380 | 19.339 | 26.380 | 19.420 | | | | | |
| | | 42.773 | 41.432 | 56.378 | 51.097 | | | | | |
| Total do ativo não circulante | | 52.283 | 42.770 | 66.497 | 53.985 | | | | | |
| Total do ativo | | 72.624 | 66.718 | 97.765 | 87.857 | | | | | |

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras individuais e consolidadas.

Demonstrações do resultado

Exercícios findos em 31 de dezembro de 2020 e de 2019 (Valores expressos em milhares de Reais)

| Exercícios findos em 31 de dezembro de 2020 e de 2019 | Controladora | | Consolidado | | |
|---|--------------|-----------------|-----------------|-----------------|-----------------|
| | Notas | 2020 | 2019 | 2020 | 2019 |
| Receita operacional líquida | 16 | 58.194 | 54.233 | 105.282 | 101.963 |
| Custo dos serviços prestados | 17 | (37.404) | (32.930) | (67.270) | (67.423) |
| Lucro bruto | | 20.790 | 21.303 | 38.012 | 34.540 |
| Receitas/(despesas) operacionais: | | | | | |
| Administrativas, comerciais e gerais | 18 | (33.024) | (20.769) | (46.754) | (30.149) |
| Resultado com equivalência patrimonial | 6 | 1.433 | 1.888 | - | - |
| Provisão para demandas judiciais | - | - | - | - | - |
| | | (31.591) | (18.881) | (46.754) | (30.149) |
| Lucro (prejuízo) operacional antes do resultado financeiro | | (10.801) | 2.422 | (8.742) | 4.391 |
| Resultado financeiro | | | | | |
| Despesas financeiras | 17 | (3.282) | (2.657) | (5.637) | (4.478) |
| Receitas financeiras | 17 | 207 | 781 | 522 | 1.172 |
| | | (3.075) | (1.876) | (5.115) | (3.306) |
| Lucro (prejuízo) operacional antes da provisão para o imposto de renda e a contribuição social | | (13.876) | 546 | (13.857) | 1.085 |
| Imposto de renda e contribuição social - corrente | 18 | - | - | (19) | (227) |
| Imposto de renda e contribuição social - diferido | 18 | 5.006 | - | 5.006 | - |
| Lucro (prejuízo) líquido do exercício | | (8.870) | 546 | (8.870) | 858 |
| Lucro atribuído aos acionistas não controladores | | | | | (312) |
| Lucro (prejuízo) líquido do exercício atribuído aos acionistas controladores | | | | (8.870) | 546 |

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras individuais e consolidadas.

Demonstrações do resultado abrangente

Exercícios findos em 31 de dezembro de 2020 e de 2019 (Valores expressos em milhares de Reais)

| Exercícios findos em 31 de dezembro de 2020 e de 2019 | Controladora | |
|--|--------------------|--------------|
| | 2020 | 2019 |
| Lucro/(prejuízo) líquido do exercício | (8.870) | 546 |
| Outros resultados abrangentes | 238 | (53) |
| Resultado abrangente do exercício | (8.632) | 493 |
| | 2020 | 2019 |
| | Consolidado | |
| | 2020 | 2019 |
| Lucro/(prejuízo) líquido do exercício | (8.870) | 858 |
| Outros resultados abrangentes | 238 | (53) |
| Resultado abrangente do exercício | (8.632) | 805 |
| Lucro atribuído aos acionistas não controladores | | (312) |
| Lucro líquido do exercício atribuído aos acionistas controladores | (8.632) | 493 |

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras individuais e consolidadas.

Demonstrações dos fluxos de caixa

Exercícios findos em 31 de dezembro de 2020 e de 2019 (Valores expressos em milhares de Reais)

| Exercícios findos em 31 de dezembro de 2020 e de 2019 | Controladora | | Consolidado | |
|---|-----------------|----------------|-----------------|----------------|
| | 2020 | 2019 | 2020 | 2019 |
| Fluxo de caixa das atividades operacionais | (13.876) | 546 | (13.857) | 1.085 |
| Lucro antes dos imp. sobre o lucro | | | | |
| Ajuste de itens sem desembolso de caixa para conciliação do resultado à geração de caixa pelas atividades operacionais | | | | |
| Depreciação e amortização | 5.043 | 1.685 | 5.940 | 2.437 |
| Baixa de ativo intangível - não consolidado El Pescador | - | (313) | - | (313) |
| Custo líquido de ativo fixo / intangível baixado | 156 | 1.133 | 156 | 1.410 |
| Resultado de equival. patrimonial | (1.433) | (1.888) | - | - |
| Imposto de renda e contribuição social sobre o lucro líquido | - | - | (19) | (227) |
| Provisão para demandas judiciais | 2.687 | - | 4.699 | 104 |
| Atualização monetária e juros de debêntures | - | - | 890 | 1.331 |
| Participação de não controladores / outras movimentações | 136 | - | 136 | 35 |
| Variação nos ativos e passivos operacionais | 794 | (3.062) | 89 | (4.686) |
| Contas a receber | | | | |
| Créditos diversos, impostos a recuperar e outros | (122) | (517) | (725) | (594) |
| Fornecedores | 2.185 | (652) | 2.412 | 1.631 |
| Obrigações trabalhistas e tributárias | 1.033 | 1.343 | 2.029 | 1.534 |
| Outras contas a pagar / conta a pagar por aquisição de empresa / arrendamento mercantil | 5.878 | 73 | 2.616 | (2.611) |
| Fluxo de caixa líquido originado das / (aplicado nas) atividades operacionais | 2.481 | (1.652) | 4.366 | 1.136 |
| Fluxo de caixa das atividades de investimento | | | | |
| Aquisição de intangível | (9.917) | (4.812) | (9.917) | (4.818) |
| Aquisição de ativo fixo | (1.517) | (2.292) | (1.460) | (2.310) |
| Lucros recebidos de controladas | 5.275 | - | - | - |
| Fluxo de caixa aplicado nas atividades de investimento | (6.159) | (7.104) | (11.377) | (7.128) |
| Fluxo de caixa das atividades de financiamentos | | | | |
| Captação de empréstimos e financiamentos, líquida de amortizações (inclui debentures) | 4.454 | 7.413 | 3.363 | 8.886 |
| Operações com partes relacionadas | (3.176) | 6.638 | 2.835 | 2.935 |
| Aumento de capital | 12.300 | - | 12.300 | - |
| Gastos com emissão de novas ações | (4.946) | - | (4.946) | - |
| Aquisição de ações em tesouraria / resgate de ações em tesouraria | (1.804) | - | (3.093) | - |
| Distribuição de lucros | (1.628) | (262) | (1.628) | (262) |
| Fluxo de caixa líquido originado das atividades de investimento | 5.200 | 7.151 | 8.831 | 8.624 |
| Aumento de caixa e equivalentes de caixa | 1.522 | 5.033 | 1.820 | 5.567 |
| Caixa e equivalentes de caixa em 1º de janeiro | 8.041 | 3.008 | 10.234 | 4.667 |
| Caixa e equivalentes de caixa em 31 de dezembro (inclui contas vinculadas) | 9.563 | 8.041 | 12.054 | 10.234 |
| Aumento de caixa e equivalentes de caixa | 1.522 | 5.033 | 1.820 | 5.567 |

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras individuais e consolidadas.

Demonstrações das mutações do patrimônio líquido - Exercícios findos em 31 de dezembro de 2020 e de 2019 (Valores expressos em milhares de Reais)

| Exercícios findos em 31 de dezembro de 2020 e de 2019 | Capital Social | | Capital a Ações em Reserva | | Reserva legal | Reserva lucros | Ajuste de avaliação patrimonial | Lucros/(Prejuízos) acumulados | Total |
|---|----------------|----------------|----------------------------|----------------|---------------|----------------|---------------------------------|-------------------------------|---------------|
| | Notas | 2020 | 2019 | 2020 | | | | | |
| Saldos em 31 de dezembro de 2018 | | 28.309 | - | (325) | 243 | 841 | (675) | - | 28.393 |
| Lucro líquido do exercício | - | - | - | - | - | - | - | 546 | 546 |
| Constituição de reserva legal | 15 | - | - | - | 27 | - | - | (27) | - |
| Distribuição de lucros | 15 | - | - | - | - | - | - | (137) | (137) |
| Transferência p/ reserva de retenção de lucros | - | - | - | - | - | 382 | - | (382) | - |
| Ajuste de conversão em controlada no exterior | 15 | - | - | - | - | - | (53) | - | (53) |
| Outras movimentações | - | - | - | - | - | 87 | - | - | 87 |
| Saldos em 31 de dezembro de 2019 | | 28.309 | - | (325) | 270 | 1.310 | (728) | - | 28.836 |
| Aumento de capital | 15 | 85.000 | (72.700) | - | - | - | - | - | 12.300 |
| Distribuição de lucros | 15 | - | - | - | - | (1.072) | - | - | (1.072) |
| Ajustes de preço de ações em tesouraria | - | - | - | (1.804) | - | - | - | - | (1.804) |
| Resgate de ações em controladas | 15 | - | - | - | - | (1.289) | - | - | (1.289) |
| Gastos com emissão de ações | 15 | - | - | - | - | - | (4.946) | - | (4.946) |
| Ajuste de conversão em controlada no exterior | - | - | - | - | - | - | 238 | - | 238 |
| Prejuízo do exercício | - | - | - | - | - | - | - | (8.870) | (8.870) |
| Outras movimentações | - | - | - | - | 115 | 21 | - | - | 136 |
| Transferência para prejuízos acumulados | - | - | - | - | - | 1.030 | - | - | (1.030) |
| Saldos em 31 de dezembro de 2020 | | 113.309 | (72.700) | (2.129) | 385 | - | (5.436) | (9.900) | 23.529 |

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras individuais e consolidadas.

...continuação - TEMPEST SERVIÇOS DE INFORMÁTICA S.A.

2. Base de apresentação e principais práticas contábeis adotadas na elaboração das demonstrações financeiras individuais e consolidadas. 2.1. Base de apresentação das demonstrações financeiras individuais e consolidadas: As demonstrações financeiras foram elaboradas com base em diversas bases de avaliação utilizadas nas estimativas contábeis. As estimativas contábeis envolvidas na preparação das demonstrações financeiras foram baseadas em fatores objetivos e subjetivos, com base no julgamento da Administração para determinação do valor adequado a ser registrado nas demonstrações financeiras. Itens significativos sujeitos a essas estimativas e premissas incluem a seleção de vidas úteis do ativo imobilizado e de sua recuperabilidade nas operações, avaliação dos ativos financeiros pelo valor justo e pelo método de ajuste a valor presente, análise do risco de crédito para determinação da provisão para créditos de liquidação duvidosa, conversão de saldos em moeda estrangeira, assim como da análise dos demais riscos para determinação de outras provisões, inclusive para contingências. A liquidação das transações envolvendo essas estimativas poderá resultar em valores divergentes dos registrados nas demonstrações financeiras intermediárias individuais e consolidadas devido ao tratamento probabilístico inerente ao processo de estimativa. A Administração monitora e revisa periódica e tempestivamente estas estimativas e suas premissas. As demonstrações financeiras da Tempest para o exercício findo em 31 de dezembro de 2020 foram elaboradas de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil, que incluem as normas introduzidas pelos pronunciamentos, orientações e interpretações técnicas do Comitê de Pronunciamentos Contábeis (CPC), aprovadas pelo Conselho Federal de Contabilidade (CFC). As presentes demonstrações financeiras foram aprovadas pela diretoria da Tempest em 19 de fevereiro de 2021, considerando os eventos subsequentes até esta data. A moeda funcional da Tempest é o Real, mesma moeda de preparação e apresentação de suas demonstrações financeiras. 2.2. Principais práticas contábeis adotadas na elaboração das demonstrações financeiras individuais e consolidadas. Reconhecimento de receitas: A receita de prestação de serviços é reconhecida considerando o modelo que prevê as seguintes etapas: (i) identificação do contrato; (ii) identificação da obrigação de desempenho; (iii) determinação do preço da transação; (iv) alocação do preço da transação e (v) reconhecimento da receita. Caixa e equivalentes de caixa: O caixa e equivalentes de caixa são mantidos com a finalidade de atender a compromissos de caixa de curto prazo, e não para investimento ou outros fins. A Tempest considera equivalentes de caixa uma aplicação financeira de conversibilidade imediata em um montante conhecido de caixa e estando sujeita a um insignificante risco de mudança de valor. Por conseguinte, um investimento, normalmente, se qualifica como equivalente de caixa quando tem vencimento de curto prazo, como por exemplo, três meses ou menos, a contar da data da contratação. Contas a receber de clientes: São apresentadas aos valores de realização. É constituída provisão em montante considerado suficiente pela Administração para os créditos, cuja recuperação é considerada duvidosa, caso necessário. Investimentos em controladas: Os investimentos da Tempest em suas controladas são avaliados com base no método da equivalência patrimonial para fins de demonstrações financeiras da controladora. Com base no método da equivalência patrimonial, os investimentos nas controladas são contabilizados no balanço patrimonial da controladora ao custo, adicionados das mudanças após a aquisição das participações societárias nas controladas. As participações societárias nas controladas são apresentadas na demonstração do resultado da controladora como equivalência patrimonial, representando o lucro líquido atribuível aos sócios quotistas das controladas. Após a aplicação do método da equivalência patrimonial para fins de demonstrações financeiras da controladora, a Tempest determina se é necessário reconhecer perda adicional do valor recuperável sobre os investimentos em suas controladas. As demonstrações financeiras intermediárias das controladas são elaboradas para o mesmo período de divulgação que a Tempest. Imobilizado: Registrado ao custo de aquisição. A depreciação dos bens é calculada pelo método linear. O valor residual, a vida útil dos ativos e os métodos de depreciação são revistos no encerramento de cada exercício e, ajustados de forma prospectiva, quando for o caso. Intangível: Os ativos intangíveis compreendem os ativos gerados internamente pela Tempest no desenvolvimento de projetos comercializáveis. Os gastos de desenvolvimento de projetos são capitalizados somente se os custos de desenvolvimento puderem ser mensurados de maneira confiável, se o produto ou processo forem técnica e comercialmente viáveis, se os benefícios econômico-futuros forem prováveis e, se a Tempest tiver intenção e os recursos suficientes para concluir o desenvolvimento e usar ou vender o ativo. Os gastos capitalizados incluem o custo de materiais, mão de obra direta e custos de fabricação que são diretamente atribuíveis aos projetos. Os gastos de desenvolvimento capitalizados são mensurados ao custo de aquisição, líquido de amortização acumulada e/ou perdas acumuladas por redução ao valor recuperável, se for o caso. A amortização é calculada de forma linear ao longo da vida útil do ativo, por meio de taxas que levam em consideração a vida útil estimada desses ativos, de acordo com as taxas mencionadas na Nota Explicativa nº 8. Avaliação do valor recuperável de ativos (teste de "impairment"): A Administração revisa anualmente o valor contábil líquido dos ativos com o objetivo de avaliar eventos ou mudanças nas circunstâncias econômicas, operacionais ou tecnológicas, que possam indicar deterioração ou perda de seu valor recuperável. Quando estas evidências são identificadas, e o valor contábil líquido excede o valor recuperável, é constituída provisão para deterioração ajustando o valor contábil líquido ao valor recuperável. A Tempest avalia periodicamente o efeito deste pronunciamento e, nas demonstrações financeiras encerradas em 31 de dezembro de 2020, não identificou ajustes a serem contabilizados. Outros ativos e passivos (circulantes e não circulantes): Um ativo é reconhecido no balanço patrimonial quando for provável que seus benefícios econômicos futuros serão gerados em favor da Tempest e seu custo ou valor puder ser mensurado com segurança. Um passivo é reconhecido no balanço patrimonial quando a Tempest possui uma obrigação legal ou constituída como resultado de um evento passado, sendo provável que um recurso econômico seja requerido para liquidá-lo. São acrescidos, quando aplicável, dos correspondentes encargos e das variações monetárias ou cambiais incorridas. As provisões são registradas tendo como base as melhores estimativas do risco envolvido. Os ativos e passivos são classificados como circulantes quando sua realização ou liquidação é provável que ocorra nos próximos 12 meses. Caso contrário, são demonstrados como não circulantes. Impostos e contribuições. Imposto de renda e contribuição social - corrente: São calculados com base nas alíquotas vigentes de im-

posto de renda e contribuição social sobre o lucro líquido pelo método do lucro real anual, após ajustes de adições e baixas para formação do lucro real tributável, são aplicadas as alíquotas vigentes do Imposto de Renda Pessoa Jurídica (IRPJ) e da Contribuição Social sobre o Lucro Líquido (CSLL) de 15% para o IRPJ, 10% para o adicional de IRPJ sobre o lucro excedente a R\$240 por ano e 9% de CSLL. A Administração avalia periodicamente a posição fiscal das situações, nas quais a regulamentação fiscal requer interpretação e estabelece provisões quando apropriado. Impostos sobre vendas e prestação de serviços: As receitas de serviços estão sujeitas aos seguintes impostos e contribuições: Programa de Integração Social (PIS) – 0,65% a 1,65%; Contribuição para o Financiamento da Seguridade Social (COFINS) – 3,00% a 7,60%; Imposto Sobre Serviços (ISS) – 2,00% a 5,00%. Esses encargos são apresentados como deduções na receita operacional líquida na demonstração do resultado. Instrumentos financeiros: Os instrumentos financeiros somente são reconhecidos a partir da data em que a Tempest se torna parte das disposições contratuais dos instrumentos financeiros e incluem aplicações financeiras, contas a receber e outros recebíveis, caixa e equivalentes de caixa, empréstimos e financiamentos, assim como contas a pagar e outras dívidas. Os instrumentos financeiros que não sejam reconhecidos pelo valor justo por meio de resultado são acrescidos de quaisquer custos de transação diretamente atribuíveis. Posteriormente ao reconhecimento inicial, os instrumentos financeiros são mensurados, conforme descrito a seguir: (i) Instrumentos financeiros ao valor justo por meio de resultado: Um instrumento é classificado pelo valor justo, por meio do resultado, se for mantido para negociação, ou seja, designado como tal quando do reconhecimento inicial. Os instrumentos financeiros são designados pelo valor justo, por meio do resultado, se a Tempest gerencia estes investimentos e toma as decisões de compra e venda com base em seu valor justo de acordo com a estratégia de investimento e gerenciamento de risco documentado pela Tempest. Após reconhecimento inicial, custos de transação atribuíveis são reconhecidos nos resultados quando incorridos. Instrumentos financeiros ao valor justo por meio do resultado são medidos pelo valor justo, e suas flutuações são reconhecidas no resultado. (ii) Empréstimos e recebíveis: Os empréstimos e recebíveis são mensurados pelo custo amortizado por meio da utilização do método da taxa efetiva de juros, reduzidos por eventuais reduções no valor recuperável. Conversão de saldos denominados em moeda estrangeira: As transações em moeda estrangeira são inicialmente registradas à taxa de câmbio da moeda funcional em vigor na data da transação. Os ativos e passivos monetários denominados em moeda estrangeira são reconvertidos à taxa de câmbio da moeda funcional em vigor na data do balanço. Todas as diferenças são registradas na demonstração do resultado. Demonstrações financeiras consolidadas: As demonstrações financeiras consolidadas da Tempest, que incluem as demonstrações financeiras das controladas indicadas na Nota Explicativa nº 1, são elaboradas em conformidade com as práticas de consolidação e dispositivos legais aplicáveis. Assim sendo, são eliminadas as participações recíprocas, os saldos de contas entre empresas. As práticas contábeis são consistentemente aplicadas em todas as empresas consolidadas e, foram elaboradas na mesma data de encerramento que a controladora. Novas normas, alterações e interpretações de normas: A Tempest aplicou o pronunciamento técnico CPC 06 (R2), o que trouxe impactos às demonstrações financeiras, pois a Tempest passou reconhecer o passivo de arrendamento mercantil e o ativo de direito de uso na data da aplicação inicial para arrendamentos anteriormente classificados como arrendamento operacional. Os ativos e passivos decorrentes de arrendamento mercantil serão inicialmente mensurados com base no valor presente e registrados no ativo como bens de direito de uso e no passivo como obrigações de arrendamento mercantil. Os bens arrendados serão depreciados pelo método linear, considerando o prazo do arrendamento ou pela vida útil do ativo, sendo a escolha pelo menor período. Os principais impactos da adoção inicial do CPC 06 (R2) nas demonstrações financeiras para o exercício iniciado em 01 de janeiro de 2019 são apresentados a seguir:

| | Controladora | | |
|--|---------------------------|------------------------|---------------|
| | Originalmente apresentado | Impactos – CPC 06 (R2) | Ajustado |
| Total do ativo / passivo | 51.139 | - | 51.139 |
| Direito de uso de imóveis / Arrendamento mercantil a pagar (Nota Explicativa nº 9) | - | 9.086 | 9.086 |
| Total | 51.139 | 9.086 | 60.225 |
| | Consolidado | | |
| | Originalmente apresentado | Impactos – CPC 06 (R2) | Ajustado |
| Total do ativo / passivo | 66.849 | - | 66.849 |
| Direito de uso de imóveis / Arrendamento mercantil a pagar (Nota Explicativa nº 9) | - | 11.476 | 11.476 |
| Total | 66.849 | 11.476 | 78.325 |

A referida alteração em vigor foi reconhecida nestas demonstrações financeiras e seus impactos estão comentados na Nota Explicativa nº 9. Não há outras normas, alterações de normas e interpretações em vigor que a Tempest espera ter impacto em suas demonstrações financeiras.

3. Caixa e equivalentes de caixa: As aplicações financeiras estão representadas substancialmente por aplicações em fundos de investimento de renda fixa com remunerações próximas dos Certificados de Depósitos Interbancários (CDI).

| | Controladora | | Consolidado | |
|--------------------------------------|--------------|--------------|---------------|---------------|
| | 2020 | 2019 | 2020 | 2019 |
| Bancos conta movimento | 973 | 3.463 | 2.811 | 3.463 |
| Aplicações financeiras - Curto prazo | 4.119 | 4.578 | 4.183 | 6.771 |
| Aplicações financeiras - Longo prazo | 4.471 | - | 5.060 | - |
| Total | 9.563 | 8.041 | 12.054 | 10.234 |

| | Controladora | | Consolidado | |
|---|---------------|---------------|---------------|---------------|
| | 2020 | 2019 | 2020 | 2019 |
| Duplicatas a receber | 8.812 | 8.088 | 16.950 | 14.838 |
| Serviços prestados a faturar | 3.840 | 5.453 | 4.029 | 6.350 |
| Total | 12.652 | 13.541 | 20.979 | 21.188 |
| (-) Provisão para Créditos de Liquidação Duvidosa | - | (95) | - | (120) |
| Total | 12.652 | 13.446 | 20.979 | 21.068 |

A Tempest e suas controladas não apresentaram problemas signifi-

cativos na realização de suas contas a receber. A provisão para créditos de liquidação duvidosa é reconhecida para os valores em aberto há mais de 360 dias.

5. Partes relacionadas

| | Controladora | | Consolidado | |
|---|--------------|--------------|-------------|--------------|
| | 2020 | 2019 | 2020 | 2019 |
| Ativo | | | | |
| Adiantamentos aos sócios e acionistas e outros | - | 740 | - | 2.271 |
| Acionistas (alienação Coinwise - Nota Explicativa nº 6) | - | 564 | - | 564 |
| Total | - | 1.304 | - | 2.835 |

Passivo

| | | | | |
|-----------------|----------|--------------|----------|----------|
| EZS Informática | - | 4.480 | - | - |
| Total | - | 4.480 | - | - |

Ao longo do exercício todos os valores de mútuos ou adiantamentos com partes relacionadas foram liquidados, seja por recebimento (ativo) ou pagamento (passivo) e, como compensação de dividendos devidos de exercícios anteriores.

A movimentação dos investimentos e das provisões para perdas em controladas é como segue:

| | El Pescador | Tempest UK | EZS | ID IT | Total |
|---|-------------|--------------|--------------|-------|--------------|
| Saldos em 31 de dezembro de 2018 | - | 207 | 5.077 | 2 | 5.286 |
| Provisão para perdas em investimentos | 313 | 2.839 | - | - | 3.152 |
| (-) Alienação de investimento | 313 | - | - | - | 313 |
| (+) Integralização de capital social com mútuo | - | 4.808 | - | - | 4.808 |
| (+/-) Equivalência patrimonial | - | (1.258) | 3.148 | (2) | 1.888 |
| (-) Distribuição de lucros | - | - | (157) | - | (157) |
| (-) Transferência para provisão para perdas em investimentos | (313) | (2.839) | - | - | (3.152) |
| (+) Outras movimentações | - | - | (2) | - | (2) |
| Saldos em 31 de dezembro de 2019 | - | 918 | 8.066 | - | 8.984 |
| (-) Distribuição de lucros de exercícios anteriores | - | - | (5.275) | - | (5.275) |
| (-) Regaste de ações preferenciais (ajuste reflexo da controlada EZS) | - | - | (1.289) | - | (1.289) |
| (+/-) Equivalência patrimonial | - | 1.195 | 238 | - | 1.433 |
| (=) Variação cambial de investimento no exterior | - | 237 | - | - | 237 |
| Saldos em 31 de dezembro de 2020 | - | 2.350 | 1.740 | - | 4.090 |

7. Imobilizado

| | Controladora | |
|--|-------------------|---------------|
| | 2020 | 2019 |
| % - Taxa média anual de depreciação / amortização | | |
| Móveis e utensílios | 10 | 736 |
| Máquinas, equipamentos e acessórios | 10 | 272 |
| Equipamentos de informática | 20 | 3.801 |
| Benfeitorias em imóveis de terceiros | 10 | 3.846 |
| Bens em comodato | - | - |
| Equipamentos de telecomunicação | - | 148 |
| Direito de Uso | Prazo do contrato | 9.086 |
| | | 17.889 |
| Depreciações acumuladas | | (5.586) |
| Imobilizado líquido | 12.303 | 13.109 |

Resumo de movimentação

| | Controladora | |
|----------------------|---------------|---------------|
| | 2020 | 2019 |
| Saldo inicial | 13.109 | 4.836 |
| Aquisições | 1.517 | 2.292 |
| Direito de uso | - | 9.086 |
| Baixas | (156) | (1.133) |
| Depreciação | (2.167) | (1.972) |
| Saldo final | 12.303 | 13.109 |

| | Controladora | |
|--|-------------------|---------------|
| | 2020 | 2019 |
| % - Taxa média anual de depreciação / amortização | | |
| Móveis e utensílios | 10 | 931 |
| Máquinas, equipamentos e acessórios | 10 | 463 |
| Equipamentos de informática | 20 | 4.158 |
| Benfeitorias em imóveis de terceiros | 10 | 3.912 |
| Bens em comodato | - | - |
| Equipamentos de telecomunicação | - | 181 |
| Direito de Uso | Prazo do contrato | 11.476 |
| | | 21.121 |
| Depreciações acumuladas | | (6.603) |
| Imobilizado líquido | 14.518 | 15.569 |

8. Intangível

| | Controladora | | Consolidado | |
|--|---------------|--------------|---------------|--------------|
| | 2020 | 2019 | 2020 | 2019 |
| Software, programas de computador e projetos | 22.266 | 10.640 | 22.368 | 10.742 |
| (-) Amortização acumulada - 10% a.a. | (6.232) | (3.356) | (6.334) | (3.376) |
| Total | 16.034 | 7.284 | 16.034 | 7.366 |

Intangível em formação

| | Controladora | | Consolidado | |
|----------------------------|---------------|---------------|---------------|---------------|
| | 2020 | 2019 | 2020 | 2019 |
| Projetos em andamento | 10.346 | 12.055 | 10.346 | 12.054 |
| Total do intangível | 26.380 | 19.339 | 26.380 | 19.420 |

Os intangíveis representam investimentos realizados pela Tempest em novas tecnologias e ferramentas de trabalho relacionados à cyber-segurança, atualizações e customizações. Os projetos são desenvolvidos internamente e amortizados de acordo com sua vida útil.

9. Direito de uso de imóveis e arrendamento mercantil a pagar

Corresponde à obrigação remanescente dos contratos de aluguel (arrendamento mercantil) dos estabelecimentos matriz e filial.

| | Controladora | | Consolidado | |
|---------------------------------------|--------------|-------|-------------|------|
| | 2020 | 2019 | 2020 | 2019 |
| Valor total do direito de uso | 6.455 | 8.461 | | |
| Passivo circulante - arrendamento | 1.296 | 1.564 | | |
| Passivo não circulante - arrendamento | 5.159 | 6.896 | | |

10. Fornecedores nacionais e no exterior:

O saldo de fornecedores a pagar é representado essencialmente por serviços contratados de terceiros e compra de licenças de uso de softwares, no Brasil e no exterior.

11. Empréstimos, financiamentos e debêntures - TSI

| | Controladora | | Consolidado | |
|-------------------------------|---------------------------|---------------|---------------|--------------|
| | 2020 | 2019 | 2020 | 2019 |
| Natureza | | | | |
| Capital de giro | IPCA + 0,18% a 1,34% a.m. | 21.731 | 14.537 | |
| Ativo fixo | - | 322 | 2.000 | |
| Desconto de duplicatas | 0,88% a 1,10% a.m. | 36 | 1.098 | |
| Total | 22.089 | 17.635 | 10.377 | 8.395 |
| Passivo circulante | 10.377 | 8.395 | 10.377 | 8.395 |
| Passivo não circulante | 11.712 | 9.240 | 11.712 | 9.240 |
| Natureza | | | | |
| Capital de giro | IPCA + 0,18% a 1,34% a.m. | 23.206 | 16.286 | |
| Ativo fixo | - | 322 | 2.000 | |
| Conta garantia | 1,80% a.m. | 170 | - | |
| Desconto de duplicatas | 0,88% a 1,10% a.m. | 200 | 1.744 | |

| | % - Participação | Investimento | | Resultado com equivalência patrimonial | |
|---|------------------|--------------|--------------|--|--------------|
| | | 2020 | 2019 | 2020 | 2019 |
| EZS Informática S.A. | 100,0 | 1.740 | 8.066 | 238 | 3.148 |
| Tempest Security Intelligence Ltd. (ágio) | 100,0 | 207 | 207 | - | - |
| Tempest Security Intelligence Ltd. | | 2.143 | 711 | 1.195 | (1.258) |
| ID IT Tecnologia da Informação Ltda. | 100,0 | - | - | - | (2) |
| Total | | 4.090 | 8.894 | 1.433 | 1.888 |

Em 31 de dezembro de 2020 o saldo acumulado do ágio decorrente da compra da EZS, Líquidos das amortizações no período (20% ao ano sobre a mais-valia dos ativos qualificáveis) montava em R\$15.480 (R\$16.108 em 2019). A Tempest assinou em 20 de fevereiro de 2019 contrato de compra e venda de quotas, em que a Tempest vende a totalidade das quotas detidas na El Pescador Software Ltda. Assim, atualmente não é mais a sua controlada.

| | Controladora | | Consolidado | |
|-------------------------------|---------------|---------------|---------------|---------------|
| | 2020 | 2019 | 2020 | 2019 |
| Passivo circulante | 21.662 | 13.783 | 21.662 | 13.783 |
| Passivo não circulante | 12.425 | 16.051 | 12.425 | 16.051 |

As garantias exigidas nos contratos de empréstimos e financiamentos estão representadas por aplicações financeiras, duplicatas em cobrança, ativo fixo e, aval dos sócios. A emissão privada das debêntures a pagar teve como origem a transação de compra da controlada EZS Informática, emitida pela própria empresa dentro do processo de reorganização societária, com efetivação em fevereiro de 2018.

12. Obrigações trabalhistas e tributárias

| | Controladora | |
|--|--------------|--------------|
| | 2020 | 2019 |
| Obrigações trabalhistas | | |
| Salários e ordenados | 56 | 295 |
| Impostos e encargos sociais - FGTS / INSS / IRRF | 1.243 | 998 |
| Provisão de férias e encargos | 4.471 | 3.369 |
| Total | 5.770 | 4.662 |

Obrigações tributárias

| | Controladora | |
|--|--------------|--------------|
| | 2020 | 2019 |
| Federais e municipais - PIS/COFINS/IRPJ/CSLL/ISS | 1.419 | 1.296 |
| Parcelamentos | 365 | 563 |
| Total | 1.784 | 1.859 |
| Passivo circulante | 7.554 | 6.521 |
| Passivo não circulante | 7.240 | 6.171 |
| Total | 314 | 350 |

| | Consolidado | |
|--|--------------|--------------|
| | 2020 | 2019 |
| Obrigações trabalhistas | | |
| Salários e ordenados | 730 | 504 |
| Impostos e encargos sociais - FGTS / INSS / IRRF | 1.266 | 904 |
| Provisão de férias e encargos | 4.508 | 3.402 |
| Total | 6.504 | 4.810 |

Obrigações tributárias

| | Controladora | |
|--|--------------|--|
|--|--------------|--|

...continuação - TEMPEST SERVIÇOS DE INFORMÁTICA S.A.

resultados: O estatuto social determina que do resultado apurado em cada exercício tenham deduzidos os prejuízos acumulados. O prejuízo do exercício será obrigatoriamente absorvido pelos lucros acumulados, pelas reservas de lucros e pela reserva legal nesta ordem. Do lucro líquido apurado, após dedução dos prejuízos acumulados, 5% serão aplicados na constituição da reserva legal, que não excederá 20% do capital social. Efetuadas as deduções e destinações estatutárias, será distribuído aos acionistas um dividendo mínimo de 25% do lucro líquido. **Ajuste de avaliação patrimonial:** Valores relativos aos ajustes de conversão dos investimentos em controlada no exterior.

Participação de acionistas não controladores: Em 31 de dezembro de 2019, os valores relativos à participação dos acionistas não controladores eram relativos à empresa controlada EZS Informática S.A.

16. Receita operacional líquida

| | Controladora | | Consolidado | |
|--|---------------|---------------|----------------|----------------|
| | 2020 | 2019 | 2020 | 2019 |
| Receita de prestação de serviços, comercialização de licenças de uso de softwares e outros | 65.601 | 60.752 | 115.363 | 112.038 |
| Impostos incidentes sobre vendas e serviços e devoluções | (7.407) | (6.519) | (10.081) | (10.075) |
| | 58.194 | 54.233 | 105.282 | 101.963 |

17. Resultado financeiro

| | Controladora | | Consolidado | |
|---|--------------|---------|-------------|---------|
| | 2020 | 2019 | 2020 | 2019 |
| Despesas financeiras | | | | |
| Despesas bancárias gerais | (429) | (321) | (432) | (351) |
| Multa, juros e outros acréscimos de passivo | (2.394) | (2.249) | (4.537) | (4.098) |
| Descontos concedidos | (9) | (1) | (9) | (1) |

| | (114) | | (138) | |
|--|----------------|----------------|----------------|----------------|
| | 2020 | 2019 | 2020 | 2019 |
| Variação cambial passiva | (336) | (86) | (521) | (28) |
| Outras despesas financeiras | (3.282) | (2.657) | (5.637) | (4.478) |
| Receitas financeiras | | | | |
| Rendimento sobre aplicação financeira | 113 | 124 | 132 | 185 |
| Juros em contratos de mútuo | 16 | 144 | 161 | 452 |
| Variação cambial ativa | 78 | 307 | 224 | 307 |
| Outras receitas financeiras | - | 206 | 5 | 228 |
| | 207 | 781 | 522 | 1.172 |
| | (3.075) | (1.876) | (5.115) | (3.306) |

18. Imposto de renda e contribuição social sobre o lucro líquido - corrente

| | Controladora | | Consolidado | |
|---|-----------------|--------------|-------------|------------|
| | 2020 | 2019 | 2020 | 2019 |
| Lucro do exercício antes dos impostos sobre o lucro | (13.876) | 546 | (13.857) | 1.085 |
| (-) Equivalência patrimonial | (1.433) | (1.888) | - | - |
| (+) Adições – despesas não dedutíveis | 3.273 | 593 | 5.320 | 20 |
| (-) Amortização de ágio | - | - | (2.667) | (2.667) |
| (+) Exclusão do lucro/prejuízo de controladas / controlada | - | - | 11.282 | 2.602 |
| (-) Exclusão – prejuízo fiscal | - | - | - | (304) |
| (=) Base efetiva | (12.037) | (749) | 78 | 736 |
| Imposto de renda, adicional de imposto de renda e contribuição social sobre o lucro líquido | - | - | (19) | (227) |

Relatório dos auditores independentes sobre as demonstrações financeiras individuais e consolidadas

Aos Administradores e Acionistas da **Tempest Serviços de Informática S.A.**

Opinião sobre as demonstrações financeiras individuais e consolidadas:

Examinamos as demonstrações financeiras individuais e consolidadas da **Tempest Serviços de Informática S.A. ("Sociedade")**, identificadas como controladora e consolidada, que compreendem o balanço patrimonial em 31 de dezembro de 2020 e as respectivas demonstrações do resultado, do resultado abrangente, das mutações do patrimônio líquido e dos fluxos de caixa para o exercício findo nessa data, bem como as correspondentes notas explicativas, incluindo o resumo das principais práticas contábeis. Em nossa opinião, as demonstrações financeiras acima referidas apresentam adequadamente a posição patrimonial e financeira, individual e consolidada, da **Sociedade** em 31 de dezembro de 2020, o desempenho individual e consolidado de suas operações e os seus fluxos de caixa individuais e consolidados para o exercício findo naquela data, de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil.

Base para opinião sobre as demonstrações financeiras individuais e consolidadas:

Nossa auditoria foi conduzida de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria. Nossas responsabilidades, em conformidade com tais normas, estão descritas na seção a seguir, intitulada "Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações financeiras individuais e consolidadas". Somos independentes em relação à **Sociedade**, de acordo com os princípios éticos relevantes previstos no Código de Ética Profissional do Contador e nas normas profissionais emitidas pelo Conselho Federal de Contabilidade, e cumprimos com as demais responsabilidades éticas de acordo com essas normas. Acreditamos que a evidência de auditoria obtida é suficiente e apropriada para fundamentar nossa opinião sobre as demonstrações financeiras.

Outras informações que acompanham as demonstrações financeiras individuais e consolidadas e o relatório do auditor:

A Administração da **Sociedade** é responsável por essas outras informações que compreendem o relatório da Administração. Nossa opinião sobre as demonstrações financeiras, não abrange o relatório da Administração e não expressamos qualquer forma de conclusão de auditoria sobre esse relatório.

Em conexão com a auditoria das demonstrações financeiras, nossa responsabilidade é a de ler o relatório da Administração e, ao fazê-lo, considerar se esse relatório está, de forma relevante, inconsistente com as demonstrações financeiras, ou com nosso conhecimento obtido na auditoria ou, de outra forma, aparenta estar distorcido de forma relevante. Se, com base no trabalho realizado, concluirmos que há distorção relevante no relatório da Administração, somos requeridos a comunicar esse fato. Não temos nada a relatar a este respeito.

Responsabilidade da Administração e da governança pelas demonstrações financeiras individuais e consolidadas:

A Administração é responsável pela: (i) elaboração e adequada apresentação das demonstrações financeiras de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil, e pelos controles internos que ela determinou como necessários para permitir a elaboração desses documentos livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro; e (ii) avaliação da capacidade da **Sociedade** continuar operando, divulgando, quando aplicável, os assuntos relacionados com a sua continuidade operacional e o uso dessa base contábil na elaboração das demonstrações financeiras, a não ser que a Administração pretenda liquidar a **Sociedade** ou cessar suas operações, ou não tenha nenhuma alternativa realista para evitar o encerramento das operações. Os responsáveis pela governança da **Sociedade** são aqueles com responsabilidade pela supervisão do processo de elaboração das demonstrações financeiras.

Em outubro de 2018, foi aprovado o incentivo fiscal de redução do imposto de renda através do laudo constitutivo nº 0087/2018 de 75% de redução calculado com base no lucro da exploração, em favor da Tempest, apesar de ter sido aprovado em meados de 2018, o mesmo retroagiu a janeiro do referido exercício, este fundamentado no artigo 1º da medida provisória nº 2.199-14 de 2001, por meio do processo 59334.002211/2017-12, os benefícios em 2018.

19. Instrumentos financeiros: Os instrumentos financeiros correntemente utilizados pela Tempest e suas controladas restringem-se ao caixa e equivalentes de caixa, contas a receber, partes relacionadas a receber e, fornecedores a pagar em condições normais de mercado, estando reconhecidos nas demonstrações financeiras pelos critérios descritos na Nota Explicativa nº 2. Estes instrumentos são administrados por meio de estratégias operacionais, visando à liquidez, rentabilidade e minimização de riscos. Os principais instrumentos financeiros ativos e passivos em 31 de dezembro de 2020 são descritos a seguir, bem como os critérios para sua valorização:

- Caixa e equivalentes de caixa:** os saldos em conta corrente e aplicações financeiras mantidos em bancos têm seus valores de mercado idênticos aos saldos contábeis, em razão de sua característica de curto prazo e por estarem sujeitos a juros de mercado;
- Contas a receber:** as contas a receber de clientes são avaliadas no momento inicial pelo valor presente e deduzidas da provisão para créditos de liquidação duvidosa, quando aplicável;
- Fornecedores:** os saldos de fornecedores têm seus valores de mercado idênticos aos saldos contábeis;
- Empréstimos e financiamentos e debêntures:** os valores de mercado para os empréstimos e financiamentos e debêntures são idênticos aos dos saldos contábeis, sendo atualizados conforme cláusulas previstas nos contratos;
- Partes**

relacionadas a receber: os valores reconhecidos representam a parcela em Reais dos valores a receber acordados entre as partes. Risco de crédito: A Tempest e suas controladas não possuem concentração de risco de crédito de clientes, em decorrência da diversificação da carteira de clientes, além do contínuo acompanhamento dos prazos de financiamento das vendas. Quanto ao risco de crédito associado às aplicações financeiras e equivalentes de caixa, a Tempest e suas controladas somente realizam operações em instituições com baixo risco avaliadas por agências independentes de classificação. Risco de liquidez: A política de gerenciamento de riscos implica em manter um nível seguro de disponibilidades de caixa ou acessos a recursos imediatos. Desta forma, a Tempest e suas controladas possuem aplicações com vencimento em curto prazo (ou similares) e com liquidez imediata. **Gestão de risco de capital:** Os objetivos da Tempest e suas controladas ao administrar seu capital são os de salvaguardar a capacidade de continuidade de suas operações, para oferecer retorno aos seus acionistas e garantia às demais partes interessadas, além de manter uma adequada estrutura de capital. **Operações com instrumentos derivativos:** A Tempest e suas controladas não efetuaram operações em caráter especulativo, seja em derivativos, ou em quaisquer outros ativos de risco. Em 31 de dezembro de 2020 não existiam saldos ativos ou passivos protegidos por instrumentos derivativos. **Risco operacional:** A Tempest e suas controladas operam na prestação de serviços, comercialização de licenças de uso software e outros serviços ligados em diversas regiões do país. **A performance de suas operações está sujeita às condições do mercado, economia e indústria nestas localidades.**

COMPANHIA PERNAMBUCANA DE SANEAMENTO - COMPESA SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E RECURSOS HÍDRICOS

CNPJ 09.769.035/0001-64 NIRE 26300040271 **AVISO AOS ACIONISTAS E CONVOCAÇÃO PARA ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA.**

A Companhia Pernambucana de Saneamento – COMPESA CONVOCA todos os seus acionistas a participar da Assembleia Geral Extraordinária a se realizar no dia 22 de novembro de 2021 (dois mil e vinte e um), às 10h, na sede social da Companhia, situada nesta cidade do Recife, Estado de Pernambuco, na Avenida Cruz Cabugá, nº. 1387, no bairro de Santo Amaro, para deliberação sobre a seguinte ordem do dia: i) eleição da Suplente do Conselho Fiscal; ii) aprovação da atualização da Política de Dividendos da Companhia; iii) outros assuntos de interesse dos acionistas. Recife, 12 de novembro de 2021. **COMPANHIA PERNAMBUCANA DE SANEAMENTO – COMPESA JOÃO BOSCO DE ALMEIDA** – Presidente do Conselho de Administração

incorporação, não houve aumento do capital social. Assim, como consequência da incorporação, operou-se na contabilidade da Incorporadora a mera substituição do lançamento constante da conta de investimento da Incorporadora referente à participação no capital social da Incorporada pelos elementos ativos e passivos integrantes do balanço patrimonial da Incorporada, sem alteração no valor do patrimônio líquido da Incorporadora; (iii) Diante da extinção da Incorporada decorrente da incorporação, os estabelecimentos da Incorporada foram encerrados para todos os fins legais, passando tais estabelecimentos a serem novas filiais da Incorporadora; e (iv) Em decorrência da incorporação, a Incorporadora sucedeu a Incorporada em todos os seus respectivos direitos e obrigações. Os documentos que aprovaram a referida incorporação foram registrados na Junta Comercial e Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul – (JUCISRS), nos seguintes termos: "Certifico registro sob o nº 7928733 em 18/10/2021 da Empresa COMUNICARE COMERCIO DE APARELHOS AUDITIVOS LTDA, CNPJ 06023259000134 e protocolo 213415828 de 30/09/2021. Carlos Vicente Bernardoni Gonçalves - Secretário-Geral".

INCORPORAÇÃO DE SOCIEDADE EMPRESÁRIA RAR COMÉRCIO E SERVIÇOS EM APARELHOS AUDITIVOS LTDA.

CNPJ nº 09.107.555/0001-01 - NIRE nº 26.2.0242912-3 Foi incorporada por COMUNICARE COMERCIO DE APARELHOS AUDITIVOS LTDA. CNPJ nº 06.023.259/0001-34 – NIRE nº 43205204665 Em 30/09/2021, as sócias da RAR COMÉRCIO E SERVIÇOS EM APARELHOS AUDITIVOS LTDA., inscrita no CNPJ nº 09.107.555/0001-01 e NIRE 26.2.0242912-3, com sede na Cidade de Recife, Estado de Pernambuco, na Rua Ribeiro de Brito, nº. 830, salas 402 e 403, bairro Boa Viagem, CEP 51.021-310, ("Incorporada"), e da COMUNICARE COMERCIO DE APARELHOS AUDITIVOS LTDA., inscrita no CNPJ nº 06.023.259/0001-34, e NIRE 43205204665, com sede na cidade de Porto Alegre, Estado do Rio Grande do Sul, na Avenida Carlos Gomes, nº. 300, sala 801 - 7º andar e salas 1001 e 1002 – 9º andar, bairro Boa Vista, CEP 90.480-000, ("Incorporadora"), aprovaram a incorporação da Incorporada pela Incorporadora, nos seguintes termos: (i) o valor do patrimônio líquido contábil da Incorporada em 31/08/2021 era de R\$ 5.754.017,12, sendo essa a data base do laudo de avaliação da incorporação; (ii) Tendo em vista que a Incorporadora já detinha a totalidade das quotas de participação do capital social da Incorporada, no momento da

PROGRAMA DE DESENVOLVIMENTO DE PERNAMBUCO - PRODEPE EDITAL DE NÃO CONCORRÊNCIA

A empresa **TECPEL IMPORTAÇÃO E DISTRIBUIÇÃO DE PAPEIS LTDA**, com sede localizada na ROD BR101 Sul s/n Km 81,3 Galpões E, F e G CEP:54.355-010 Jaboatão dos Guararapes - PE, inscrita no CNPJ (MF) sob nº 03.888.008/0001-24, atendendo a exigência contida no artigo 13, da Lei nº 11.675, de 11 de outubro de 1999, e no artigo 17, do Decreto nº 21.959 de 27 de dezembro de 1999, faz saber aos interessados que comercializa ou se propõe a comercializar os produtos a seguir indicados, pleiteando para tanto a concessão dos benefícios fiscais e financeiros estabelecidos pelo PRODEPE na modalidade de **Central de Distribuição**, e convida a quem produza bem similar a apresentar comprovação da fabricação à Diretoria de Incentivos Fiscais da Agência de Desenvolvimento Econômico de Pernambuco – ADEPE no prazo máximo de 15 (quinze) dias partir da data de publicação deste edital que está disponível no seguinte link: www.addiper.pe.gov.br/index.php/65-2021-tecpel-importacao-e-distribuicao-de-papeis-ltda/ Endereço para correspondência: Agência de Desenvolvimento de Pernambuco – ADEPE, Av. Conselheiro Rosa e Silva, nº 347 – Espinhaço – Recife – PE. CEP: 52020-220.

A CONTINENTE GANHOU MAIS UMA VOZ.

Em comemoração aos seus 20 anos, a revista **Continente** lançou o **TRÓPICOS**, um podcast feito para o mundo, a partir dos olhares e dos sotaques pernambucanos, que oferece conteúdo cultural e de qualidade, com a mesma linha editorial que você já conhece.

OUÇA CONTINENTE NAS PRINCIPAIS PLATAFORMAS DE STREAMING DE ÁUDIO:

Spotify, Deezer, Apple Podcasts, Google Podcasts, Castbox, Breaker, Pocket Casts, RadioPublic e Stitcher.

E para continuar apoiando o jornalismo cultural, acesse: revistacontinente.com.br/assine

use o código **EUAPOIO** no carrinho de compras e assine a **Continente** com 30% de desconto. Desconto válido por tempo limitado.

O PROPÓSITO DA CEPE TAMBÉM ESTÁ PRESENTE EM CADA UM DOS SEUS PRODUTOS.



A *Companhia Editora de Pernambuco - Cepe* nasceu em 1967, com a função de publicar o *Diário Oficial do Estado*. Mas o seu compromisso com a sociedade, o espírito de vanguarda e o desejo de mover transformações a partir da difusão do conhecimento, da cultura e da informação, logo a colocou nas principais páginas da história.

Ao longo dessas mais de cinco décadas, foram nascendo outras marcas - e o DNA da *Cepe* faz parte de cada uma delas.



Veículo de divulgação de atos, decretos e regulamentos oficiais que devam ter execução no âmbito estadual.

www.cepe.com.br



Editora de obras com relevância para a cultura pernambucana, nordestina e brasileira. Hoje, conta com lojas físicas e também on-line.

www.editora.cepe.com.br
www.cepe.com.br/lojacepe



Serviço de certificação digital para proporcionar a empresas e pessoas físicas uma maior segurança nas transações feitas pela internet.

(81) 3183 2720/2721/2722
www.cepe.com.br/cepe-digital



A *Continente* é a revista pernambucana contemporânea que é referência em jornalismo cultural, produzida desde 2000.

0800 081 1201
www.revistacontinente.com.br



Um dos mais importantes centros de preservação documental do Brasil, com um moderno serviço de digitalização, gestão e guarda de arquivos.

(81) 3183 2747
doc@cepe.com.br



Criado em 2007 como suplemento cultural do *Diário Oficial do Estado*, o *Pernambuco* hoje é comercializado à parte como jornal literário.

0800 081 1201
www.suplementopernambuco.com.br



Com um moderno parque industrial, é referência regional pela qualidade e excelência em cada detalhe dos materiais produzidos.

(81) 3183 2744/2746 |
orcamento@cepe.com.br



Acervo memorial de impressos, manuscritos e fotográficos, em formato digital, para acesso e consulta gratuitos.

www.acervocepe.com.br